



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Processo nº 559.379/2019  
Edoc: 710.051/2021

CONTRATO Nº 2020/150.9

REF: CONTRATO CELEBRADO ENTRE A CÂMARA DOS DEPUTADOS E A PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA. PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS NAS ÁREAS DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, DE PRESERVAÇÃO DIGITAL, DE CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE BENS CULTURAIS, DE MONTAGEM DE EXPOSIÇÕES E EVENTOS E DE MOVIMENTAÇÃO DE ACERVO MUSEOLÓGICO.

### **TERMO DE APOSTILA**

Em observância ao disposto no artigo 65, § 8º, da Lei n. 8.666/93, fica formalizado por meio deste Termo o seguinte:

1. Repactuação devida às categorias vinculadas ao SINDIGRAF/DF, nos termos da Convenção Coletiva de Trabalho DF000647/2024, a partir de 1º/8/2024:
  - reajuste de 5,2% sobre os salários vigentes em 31/7/2024;
  - reajuste do valor mensal unitário do “Seguro de Vida e Auxílio Funeral” de R\$19,54 para R\$20,56; e
  - reajuste do valor mensal unitário do “Auxílio Creche” de R\$47,55 para R\$50,03.

A CONTRATADA deverá alocar, para a prestação dos serviços objeto do presente contrato, quadro de pessoal que obrigatoriamente atenda às exigências editalícias com, pelo menos, os quantitativos e salários e, ainda, os adicionais indicados a seguir, por categoria:



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

CATEGORIA	QUANT. <u>mínima</u>	<u>SALÁRIO DE NO MÍNIMO</u> <u>R\$</u>
Técnico em Documentos Digitais	8	3.388,63
Técnico em Preservação Digital	4	3.388,63
Coordenador de Produção de Documentos digitais	1	6.314,74
Conservador-restaurador	4	9.298,89
Técnico em conservação e restauro	3	4.793,34
Auxiliar em conservação e restauro	4	3.428,64
Auxiliar de Museu	3	3.201,33
Quantitativo Total	27	

Com os fatos indicados acima, o valor total do contrato passará para **R\$ 3.198.893,10** (três milhões, cento e noventa e oito mil, oitocentos e noventa e três reais e dez centavos), conforme anexo.

Assim, o valor da garantia prevista na Cláusula Décima Quinta passa a ser de R\$ 159.944,66 (cento e cinquenta e nove mil, novecentos e quarenta e quatro reais e sessenta e seis centavos), devendo ser complementada em R\$4.068,89 (quatro mil, sessenta e oito reais e oitenta e nove centavos).

Por oportuno, informa-se que o prazo para prestar a garantia contratual é de até 15 (quinze) dias, contados da data do protocolo de entrega da via desta apostila e só poderá ser levantada ao final da vigência contratual.

Brasília, 2024<sup>1</sup>.

Mauro Limeira Mena Barreto  
Diretor Administrativo

<sup>1</sup> A data de assinatura deste termo a ser considerada será a data constante da assinatura digital formalizada pelo Diretor Administrativo desta Casa.

## DATA BASE CCT SINDGRAF

09.11.2024 A 08.05.2025

## RESUMO - TOTAIS MENSais - Fatura ordinária (sem o 13º e sem os itens sob demanda)

ITEM	POSTO DE TRABALHO	QUANTIDADE	PREÇO UNIT (SEM O 13º)	DESTAQUE DO 13º	PREÇO POR EMPREGADO	PREÇO TOTAL (MENSAL)
1	TÉCNICO EM DOCUMENTOS DIGITAIS	4	R\$ 7.683,40	R\$ -	R\$ 7.683,40	R\$ 30.733,91
1	TÉCNICO EM DOCUMENTOS DIGITAIS APT_ORIGINAL	4	R\$ 7.732,21	R\$ -	R\$ 7.732,21	R\$ 30.928,84
2	TÉCNICO EM PRESERVAÇÃO DIGITAL	2	R\$ 7.666,37	R\$ -	R\$ 7.666,37	R\$ 15.332,73
2	TÉCNICO EM PRESERVAÇÃO DIGITAL APT_ORIGINAL	2	R\$ 7.715,18	R\$ -	R\$ 7.715,18	R\$ 15.430,36
3	COORDENADOR DE PRODUÇÃO EM DOCUMENTOS DIGITAIS	1	R\$ 12.401,90	R\$ -	R\$ 12.401,90	R\$ 12.401,90
4	CONSERVADOR- RESTAURADOR	4	R\$ 17.140,59	R\$ -	R\$ 17.140,59	R\$ 68.562,35
5	TÉCNICO EM CONSERVAÇÃO E RESTAURO	3	R\$ 9.424,48	R\$ -	R\$ 9.424,48	R\$ 28.273,44
6	AUXILIAR EM CONSERVAÇÃO E RESTAURO	4	R\$ 7.172,90	R\$ -	R\$ 7.172,90	R\$ 28.691,58
7	AUXILIAR DE MUSEU	3	R\$ 6.984,78	R\$ -	R\$ 6.984,78	R\$ 20.954,33
<b>TOTAL MENSAL - SALÁRIOS</b>						<b>R\$ 251.309,12</b>

## RESUMO - TOTAIS MENSais - Destaque do 13º Salário

ITEM	POSTO DE TRABALHO	QUANTIDADE	PREÇO UNIT (SEM O 13º)	DESTAQUE DO 13º	PREÇO POR EMPREGADO	PREÇO TOTAL (MENSAL)
1	TÉCNICO EM DOCUMENTOS DIGITAIS	4	R\$ -	R\$ 417,08	R\$ 417,08	R\$ 1.668,32
1	TÉCNICO EM DOCUMENTOS DIGITAIS APT_ORIGINAL	4	R\$ -	R\$ 417,08	R\$ 417,08	R\$ 1.668,32
2	TÉCNICO EM PRESERVAÇÃO DIGITAL	2	R\$ -	R\$ 417,08	R\$ 417,08	R\$ 834,16
2	TÉCNICO EM PRESERVAÇÃO DIGITAL APT_ORIGINAL	2	R\$ -	R\$ 417,08	R\$ 417,08	R\$ 834,16
3	COORDENADOR DE PRODUÇÃO EM DOCUMENTOS DIGITAIS	1	R\$ -	R\$ 777,22	R\$ 777,22	R\$ 777,22
4	CONSERVADOR- RESTAURADOR	4	R\$ -	R\$ 1.144,51	R\$ 1.144,51	R\$ 4.578,04
5	TÉCNICO EM CONSERVAÇÃO E RESTAURO	3	R\$ -	R\$ 589,97	R\$ 589,97	R\$ 1.769,91
6	AUXILIAR EM CONSERVAÇÃO E RESTAURO	4	R\$ -	R\$ 422,00	R\$ 422,00	R\$ 1.688,00
7	AUXILIAR DE MUSEU	3	R\$ -	R\$ 394,02	R\$ 394,02	R\$ 1.182,06
<b>TOTAL MENSAL - DESTAQUE DO 13º</b>						<b>R\$ 15.000,19</b>

## RESUMO - TOTAIS MENSais - Fatura ordinária Total

ITEM	POSTO DE TRABALHO	QUANTIDADE	PREÇO UNIT (SEM O 13º)	DESTAQUE DO 13º	PREÇO POR EMPREGADO	PREÇO TOTAL (MENSAL)
1	TÉCNICO EM DOCUMENTOS DIGITAIS	4	R\$ 7.683,40	R\$ 417,08	R\$ 8.100,48	R\$ 32.401,91
1	TÉCNICO EM DOCUMENTOS DIGITAIS APT_ORIGINAL	4	R\$ 7.732,21	R\$ 417,08	R\$ 8.149,29	R\$ 32.597,16
2	TÉCNICO EM PRESERVAÇÃO DIGITAL	2	R\$ 7.666,37	R\$ 417,08	R\$ 8.083,45	R\$ 16.166,89
2	TÉCNICO EM PRESERVAÇÃO DIGITAL APT_ORIGINAL	2	R\$ 7.715,18	R\$ 417,08	R\$ 8.132,26	R\$ 16.264,52
3	COORDENADOR DE PRODUÇÃO EM DOCUMENTOS DIGITAIS	1	R\$ 12.401,90	R\$ 777,22	R\$ 13.179,12	R\$ 13.179,12
4	CONSERVADOR- RESTAURADOR	4	R\$ 17.140,59	R\$ 1.144,51	R\$ 18.285,10	R\$ 73.140,39
5	TÉCNICO EM CONSERVAÇÃO E RESTAURO	3	R\$ 9.424,48	R\$ 589,97	R\$ 10.014,45	R\$ 30.043,35
6	AUXILIAR EM CONSERVAÇÃO E RESTAURO	4	R\$ 7.172,90	R\$ 422,00	R\$ 7.594,90	R\$ 30.379,58
7	AUXILIAR DE MUSEU	3	R\$ 6.984,78	R\$ 394,02	R\$ 7.378,80	R\$ 22.136,39
<b>TOTAL MENSAL - SALÁRIOS</b>						<b>R\$ 266.309,31</b>

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL (MENSAL)
HNOT	ADICIONAL DE HORAS NOTURNAS (SOB DEMANDA)	R\$ -
SREP	SISTEMA DE REGISTRO ELETRÔNICO DE PRESENÇA - SREP	R\$ -
EPI - N.REL	EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL NÃO RELACIONADOS DIRETAMENTE A UM POSTO DE TRABALHO	R\$ 411,55
<b>TOTAL MENSAL - ITENS SOB DEMANDA</b>		<b>R\$ 411,55</b>

TOTAL MENSAL DA CONTRATAÇÃO		VALOR
Postos de Trabalho - Inclusive 13º Salário		R\$ 266.309,31
Adicional de Horas Noturnas		R\$ -
Sistema de Registro Eletrônico de Presença - SREP		R\$ -
Equipamentos de Proteção Individual não relacionados diretamente a um posto de trabalho		R\$ 411,55
<b>TOTAL MENSAL DA CONTRATAÇÃO</b>		<b>R\$ 266.720,86</b>

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS					
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG					
1 CCT	TÉCNICO EM DOCUMENTOS DIGITAIS SINDPD/DF X SINDESEI/DF 2023/2024 N° DF000552/2023			QUANTIDADE DATA-BASE	4 1º/MAI/2023
<b>MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO</b>					
A	Salário-Base			R\$ 3.388,63	
B	Adicional de Periculosidade			R\$ -	
C	Adicional de Insalubridade			R\$ -	
D	Adicional Noturno			R\$ -	
E	Adicional de Hora Extra			R\$ -	
F	Outros (especificar)			R\$ -	
<b>TOTAL DA REMUNERAÇÃO</b>				R\$ 3.388,63	
<b>MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS</b>					
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias					
A	13º Salário - <i>Calculado no Módulo 7 - Destacado</i>			0,00%	R\$ -
B	Férias e Adicional de Férias			11,11%	R\$ 376,51
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras Contribuições					
A	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)			0,00%	R\$ -
B	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)			2,50%	R\$ 95,83
C	SAT/RAT (art. 22, II, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/07) - Enquadramento 8211-3/00			2,24%	R\$ 85,86
D	SESC ou SESI (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)			1,50%	R\$ 57,50
E	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)			1,00%	R\$ 38,33
F	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)			0,60%	R\$ 23,00
G	INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)			0,20%	R\$ 7,67
H	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)			8,00%	R\$ 306,64
I	SECONCI (Convenções Coletivas de Trabalho da construção)			0,00%	R\$ -
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários					
A	Auxílio Transporte			R\$ 112,42	
B	Auxílio Alimentação			R\$ 925,93	
C	Assistência Médica e Familiar			R\$ 354,87	
D	Outros (Seguro de vida e auxílio funeral e auxílio odontológico)			R\$ 19,85	
<b>QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2</b>					
2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias - <i>13º Destacado - Calculado no Módulo 7</i>					
				11,11%	R\$ 376,51
2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Contribuições					
				16,04%	R\$ 614,83
2.3 - Benefícios Mensais e Diários					
					R\$ 1.413,07
<b>TOTAL DOS ENCARGOS E BENEFÍCIOS</b>					
				R\$ 2.404,41	
<b>MÓDULO 3 - PREVISÃO PARA RESCISÃO</b>					
Percentuais					
A	Aviso Prévio Indenizado (Art. 7º, inciso XXI, da CF/1988 e arts. 477, 487, §1º, e 491 da CLT)			0,33%	R\$ 11,30
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (Súmula 305 TST)			0,03%	R\$ 0,90
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado (Art. 18, §1º, da Lei 8.036/1990 e art. 1º da CLT)			0,13%	R\$ 4,32
D	Aviso Prévio Trabalhado (Art. 488, parágrafo único, CLT)			0,11%	R\$ 3,66
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado			0,02%	R\$ 0,59
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado			3,44%	R\$ 116,57
<b>TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO</b>					
				R\$ 137,34	
<b>MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE</b>					
Percentuais					
Submódulo 4.1 - Ausências Legais					
A	Férias (Arts. 129 e 130, inc. I, da CLT) - <i>Calculado no Submódulo 2.1</i>			0,00%	R\$ -
B	Ausências Legais (Arts. 131 e 473 da CLT)			0,79%	R\$ 26,89
C	Licença-Paternidade (Art. 7º, XIX, e art. 10, §1º, do ADCT, CF/1988 e Art. 1º, II, da Lei 11.770/2008)			0,08%	R\$ 2,81
D	Ausência por Acidente de Trabalho (Art. 131, III, da CLT)			0,09%	R\$ 2,89
E	Afastamento Maternidade (Art. 71 da Lei nº 8.213/1991)			0,33%	R\$ 11,16
F	Auxílio Enfermidade - Doença (Art. 59 da Lei nº 8.213/1991)			0,71%	R\$ 24,13
Submódulo 4.2 - Intrajornada					
A	Intervalo para repouso ou alimentação			0,00%	R\$ -
<b>QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4</b>					
4.1 - Ausências Legais					
				2,00%	R\$ 67,89
4.2 - Intrajornada					
				0,00%	R\$ -
<b>TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO E INTERVALO INTRAJORNADA</b>					
				R\$ 67,89	

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS			
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG			
1 CCT	TÉCNICO EM DOCUMENTOS DIGITAIS SINDPD/DF X SINDESEI/DF 2023/2024 N° DF000552/2023	QUANTIDADE DATA-BASE	4 1º/MAI/2023
<b>MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS</b>			
A	Uniformes - aquisição	R\$ 13,38	
B	Materiais de consumo relacionados ao posto - aquisição	R\$ -	
C	Materiais permanentes relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção	R\$ -	
D	Equipamentos relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção	R\$ -	
E	Equipamentos de Proteção Individual - EPI - aquisição	R\$ 24,96	
<b>TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS</b>			<b>R\$ 38,34</b>
<b>MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - BDI</b>			
A	Custos Indiretos	5,27%	
A.1	Administração Central	4,85%	
A.2	Seguros, Garantias e Riscos	0,42%	
B	Lucro	5,00%	
C	Tributos	13,07%	
C.1	Tributos Federais (COFINS, PIS e CPRB)	8,07%	
C.2	Tributos Distritais (ISS)	5,00%	
D	Despesas Financeiras	0,10%	
<b>TOTAL DE BDI</b>			<b>27,28% R\$ 1.646,79</b>
<b>QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO - SEM O 13º</b>			
Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 3.388,63		
Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 2.404,41		
Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$ 137,34		
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 67,89		
Módulo 5 - Insumos Diversos	R\$ 38,34		
<b>SUBTOTAL (A+B+C+D+E)</b>	<b>R\$ 6.036,61</b>		
Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$ 1.646,79		
<b>TOTAL DO POSTO</b>			<b>R\$ 7.683,40</b>
<b>MÓDULO 7 - DESTAQUE DO MÓDULO 2 - 13º SALÁRIO</b>			
A	13º Salário	8,33%	R\$ 282,39
B	Encargos Sociais sobre o 13º Salário - Taxa calculada no SUBMÓDULO 2.2	16,04%	R\$ 45,30
C	BDI sobre o 13º Salário - Taxa calculada no MÓDULO 6	27,28%	R\$ 89,39
<b>TOTAL DO DESTAQUE DO 13º SALÁRIO</b>			<b>R\$ 417,08</b>
<b>QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO</b>			
Custo total - sem o 13º Salário	R\$ 7.683,40		
Destaque do 13º Salário (valor mensal)	R\$ 417,08		
<b>TOTAL DO POSTO</b>			<b>R\$ 8.100,48</b>

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS							
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG							
1 CCT	TÉCNICO EM DOCUMENTOS DIGITAIS APT _ORIGINAL	QUANTIDADE DATA-BASE	4 1º/MAI/2023				
<b>MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO</b>							
A	Salário-Base		R\$ 3.388,63				
B	Adicional de Periculosidade		R\$ -				
C	Adicional de Insalubridade		R\$ -				
D	Adicional Noturno		R\$ -				
E	Adicional de Hora Extra		R\$ -				
F	Outros (especificar)		R\$ -				
<b>TOTAL DA REMUNERAÇÃO</b>				R\$	3.388,63		
<b>MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS</b>							
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias							
A	13º Salário - <i>Calculado no Módulo 7 - Destacado</i>	0,00%	R\$ -				
B	Férias e Adicional de Férias	11,11%	R\$ 376,51				
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras Contribuições							
A	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	0,00%	R\$ -				
B	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	R\$ 95,83				
C	SAT/RAT (art. 22, II, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/07) - Enquadramento 8211-3/00	2,24%	R\$ 85,86				
D	SESC ou SESI (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	R\$ 57,50				
E	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	R\$ 38,33				
F	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	R\$ 23,00				
G	INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	R\$ 7,67				
H	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	R\$ 306,64				
I	SECONCI (Convenções Coletivas de Trabalho da construção)	0,00%	R\$ -				
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários							
A	Auxílio Transporte		R\$ 112,42				
B	Auxílio Alimentação		R\$ 925,93				
C	Assistência Médica e Familiar		R\$ 354,87				
D	Outros (Seguro de vida e auxílio funeral e auxílio odontológico)		R\$ 19,85				
<b>QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2</b>							
2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias - <i>13º Destacado - Calculado no Módulo 7</i>							
		11,11%	R\$ 376,51				
2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Contribuições							
		16,04%	R\$ 614,83				
2.3 - Benefícios Mensais e Diários							
			R\$ 1.413,07				
<b>TOTAL DOS ENCARGOS E BENEFÍCIOS</b>							
			R\$ 2.404,41				
<b>MÓDULO 3 - PREVISÃO PARA RESCISÃO</b>							
Submódulo 3.1 - Aviso Prévios Indenizados							
A	Aviso Prévio Indenizado (Art. 7º, inciso XXI, da CF/1988 e arts. 477, 487, §1º, e 491 da CLT)	0,33%	R\$ 11,30				
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (Súmula 305 TST)	0,03%	R\$ 0,90				
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado (Art. 18, §1º, da Lei 8.036/1990 e art. 1º da CLT)	0,13%	R\$ 4,32				
D	Aviso Prévio Trabalhado (Art. 488, parágrafo único, CLT)	1,08%	R\$ 36,71				
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,17%	R\$ 5,89				
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	3,44%	R\$ 116,57				
<b>TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO</b>							
			R\$ 175,69				
<b>MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE</b>							
Submódulo 4.1 - Ausências Legais							
A	Férias (Arts. 129 e 130, inc. I, da CLT) - <i>Calculado no Submódulo 2.1</i>	0,00%	R\$ -				
B	Ausências Legais (Arts. 131 e 473 da CLT)	0,79%	R\$ 26,89				
C	Licença-Paternidade (Art. 7º, XIX, e art. 10, §1º, do ADCT, CF/1988 e Art. 1º, II, da Lei 11.770/2008)	0,08%	R\$ 2,81				
D	Ausência por Acidente de Trabalho (Art. 131, III, da CLT)	0,09%	R\$ 2,89				
E	Afastamento Maternidade (Art. 71 da Lei nº 8.213/1991)	0,33%	R\$ 11,16				
F	Auxílio Enfermidade - Doença (Art. 59 da Lei nº 8.213/1991)	0,71%	R\$ 24,13				
Submódulo 4.2 - Intrajornada							
A	Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	R\$ -				
<b>QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4</b>							
4.1 - Ausências Legais							
		2,00%	R\$ 67,89				
4.2 - Intrajornada							
		0,00%	R\$ -				
<b>TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO E INTERVALO INTRAJORNADA</b>							
			R\$ 67,89				

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS			
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG			
1 CCT	TÉCNICO EM DOCUMENTOS DIGITAIS APT _ORIGINAL SINDPD/DF X SINDESEI/DF 2023/2024 N° DF000552/2023	QUANTIDADE DATA-BASE	4 1º/MAI/2023
<b>MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS</b>			
A	Uniformes - aquisição	R\$ 13,38	
B	Materiais de consumo relacionados ao posto - aquisição	R\$ -	
C	Materiais permanentes relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção	R\$ -	
D	Equipamentos relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção	R\$ -	
E	Equipamentos de Proteção Individual - EPI - aquisição	R\$ 24,96	
<b>TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS</b>			<b>R\$ 38,34</b>
<b>MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - BDI</b>			
A	Custos Indiretos	5,27%	
A.1	Administração Central	4,85%	
A.2	Seguros, Garantias e Riscos	0,42%	
B	Lucro	5,00%	
C	Tributos	13,07%	
C.1	Tributos Federais (COFINS, PIS e CPRB)	8,07%	
C.2	Tributos Distritais (ISS)	5,00%	
D	Despesas Financeiras	0,10%	
<b>TOTAL DE BDI</b>			<b>27,28% R\$ 1.657,25</b>
<b>QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO - SEM O 13º</b>			
Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 3.388,63		
Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 2.404,41		
Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$ 175,69		
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 67,89		
Módulo 5 - Insumos Diversos	R\$ 38,34		
<b>SUBTOTAL (A+B+C+D+E)</b>	<b>R\$ 6.074,96</b>		
Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$ 1.657,25		
<b>TOTAL DO POSTO</b>			<b>R\$ 7.732,21</b>
<b>MÓDULO 7 - DESTAQUE DO MÓDULO 2 - 13º SALÁRIO</b>			
A	13º Salário	8,33%	R\$ 282,39
B	Encargos Sociais sobre o 13º Salário - Taxa calculada no SUBMÓDULO 2.2	16,04%	R\$ 45,30
C	BDI sobre o 13º Salário - Taxa calculada no MÓDULO 6	27,28%	R\$ 89,39
<b>TOTAL DO DESTAQUE DO 13º SALÁRIO</b>			<b>R\$ 417,08</b>
<b>QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO</b>			
Custo total - sem o 13º Salário	R\$ 7.732,21		
Destaque do 13º Salário (valor mensal)	R\$ 417,08		
<b>TOTAL DO POSTO</b>			<b>R\$ 8.149,29</b>

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS							
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG							
2 CCT	TÉCNICO EM PRESERVAÇÃO DIGITAL SINDPD/DF X SINDESEI/DF 2023/2024 N° DF000552/2023	QUANTIDADE DATA-BASE	2 1º/MAI/2023				
<b>MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO</b>							
A	Salário-Base		R\$ 3.388,63				
B	Adicional de Periculosidade		R\$ -				
C	Adicional de Insalubridade		R\$ -				
D	Adicional Noturno		R\$ -				
E	Adicional de Hora Extra		R\$ -				
F	Outros (especificar)		R\$ -				
<b>TOTAL DA REMUNERAÇÃO</b>				R\$	3.388,63		
<b>MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS</b>							
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias							
A	13º Salário - <b><i>Calculado no Módulo 7 - Destacado</i></b>	0,00%	R\$ -				
B	Férias e Adicional de Férias	11,11%	R\$ 376,51				
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras Contribuições							
A	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	0,00%	R\$ -				
B	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	R\$ 95,83				
C	SAT/RAT (art. 22, II, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/07) - Enquadramento 8211-3/00	2,24%	R\$ 85,86				
D	SESC ou SESI (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	R\$ 57,50				
E	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	R\$ 38,33				
F	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	R\$ 23,00				
G	INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	R\$ 7,67				
H	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	R\$ 306,64				
I	SECONCI (Convenções Coletivas de Trabalho da construção)	0,00%	R\$ -				
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários							
A	Auxílio Transporte		R\$ 112,42				
B	Auxílio Alimentação		R\$ 925,93				
C	Assistência Médica e Familiar		R\$ 354,87				
D	Outros (Seguro de vida e auxílio funeral e auxílio odontológico)		R\$ 19,85				
<b>QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2</b>							
2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias - <b><i>Calculado no Módulo 7</i></b>							
		11,11%	R\$ 376,51				
2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Contribuições							
		16,04%	R\$ 614,83				
2.3 - Benefícios Mensais e Diários							
			R\$ 1.413,07				
<b>TOTAL DOS ENCARGOS E BENEFÍCIOS</b>							
			R\$ 2.404,41				
<b>MÓDULO 3 - PREVISÃO PARA RESCISÃO</b>							
Percentuais							
A	Aviso Prévio Indenizado (Art. 7º, inciso XXI, da CF/1988 e arts. 477, 487, §1º, e 491 da CLT)	0,33%	R\$ 11,30				
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (Súmula 305 TST)	0,03%	R\$ 0,90				
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado (Art. 18, §1º, da Lei 8.036/1990 e art. 1º da CLT)	0,13%	R\$ 4,32				
D	Aviso Prévio Trabalhado (Art. 488, parágrafo único, CLT)	0,11%	R\$ 3,66				
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,02%	R\$ 0,59				
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	3,44%	R\$ 116,57				
<b>TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO</b>							
			R\$ 137,34				
<b>MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE</b>							
Percentuais							
Submódulo 4.1 - Ausências Legais							
A	Férias (Arts. 129 e 130, inc. I, da CLT) - <b><i>Calculado no Submódulo 2.1</i></b>	0,00%	R\$ -				
B	Ausências Legais (Arts. 131 e 473 da CLT)	0,79%	R\$ 26,89				
C	Licença-Paternidade (Art. 7º, XIX, e art. 10, §1º, do ADCT, CF/1988 e Art. 1º, II, da Lei 11.770/2008)	0,08%	R\$ 2,81				
D	Ausência por Acidente de Trabalho (Art. 131, III, da CLT)	0,09%	R\$ 2,89				
E	Afastamento Maternidade (Art. 71 da Lei nº 8.213/1991)	0,33%	R\$ 11,16				
F	Auxílio Enfermidade - Doença (Art. 59 da Lei nº 8.213/1991)	0,71%	R\$ 24,13				
Submódulo 4.2 - Intrajornada							
A	Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	R\$ -				
<b>QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4</b>							
4.1 - Ausências Legais							
		2,00%	R\$ 67,89				
4.2 - Intrajornada							
		0,00%	R\$ -				
<b>TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO E INTERVALO INTRAJORNADA</b>							
			R\$ 67,89				

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS			
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG			
2 CCT	TÉCNICO EM PRESERVAÇÃO DIGITAL SINDPD/DF X SINDESEI/DF 2023/2024 N° DF000552/2023	QUANTIDADE DATA-BASE	2 1º/MAI/2023
<b>MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS</b>			
A	Uniformes - aquisição	R\$	-
B	Materiais de consumo relacionados ao posto - aquisição	R\$	-
C	Materiais permanentes relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção	R\$	-
D	Equipamentos relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção	R\$	-
E	Equipamentos de Proteção Individual - EPI - aquisição	R\$	24,96
<b>TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS</b>			<b>R\$ 24,96</b>
<b>MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - BDI</b>			
A	Custos Indiretos	Percentuais	Valor
A.1	Administração Central	5,27%	
A.2	Seguros, Garantias e Riscos	4,85%	
B	Lucro	0,42%	
C	Tributos	5,00%	
C.1	Tributos Federais (COFINS, PIS e CPRB)	13,07%	
C.2	Tributos Distritais (ISS)	8,07%	
D	Despesas Financeiras	5,00%	
		0,10%	
<b>TOTAL DE BDI</b>			<b>27,28% R\$ 1.643,14</b>
<b>QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO - SEM O 13º</b>			
Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 3.388,63		
Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 2.404,41		
Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$ 137,34		
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 67,89		
Módulo 5 - Insumos Diversos	R\$ 24,96		
<b>SUBTOTAL (A+B+C+D+E)</b>	<b>R\$ 6.023,23</b>		
Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$ 1.643,14		
<b>TOTAL DO POSTO</b>			<b>R\$ 7.666,37</b>
<b>MÓDULO 7 - DESTAQUE DO MÓDULO 2 - 13º SALÁRIO</b>			
A	13º Salário	Percentuais	Valor
B	Encargos Sociais sobre o 13º Salário - Taxa calculada no SUBMÓDULO 2.2	8,33%	R\$ 282,39
C	BDI sobre o 13º Salário - Taxa calculada no MÓDULO 6	16,04%	R\$ 45,30
		27,28%	R\$ 89,39
<b>TOTAL DO DESTAQUE DO 13º SALÁRIO</b>			<b>R\$ 417,08</b>
<b>QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO</b>			
Custo total - sem o 13º Salário	R\$ 7.666,37		
Destaque do 13º Salário (valor mensal)	R\$ 417,08		
<b>TOTAL DO POSTO</b>			<b>R\$ 8.083,45</b>

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS							
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG							
2 CCT	TÉCNICO EM PRESERVAÇÃO DIGITAL APT_ORIGINAL SINDPD/DF X SINDESEI/DF 2023/2024 N° DF000552/2023	QUANTIDADE DATA-BASE	2 1º/MAI/2023				
<b>MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO</b>							
A	Salário-Base		R\$ 3.388,63				
B	Adicional de Periculosidade		R\$ -				
C	Adicional de Insalubridade		R\$ -				
D	Adicional Noturno		R\$ -				
E	Adicional de Hora Extra		R\$ -				
F	Outros (especificar)		R\$ -				
<b>TOTAL DA REMUNERAÇÃO</b>				R\$	3.388,63		
<b>MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS</b>							
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias							
A	13º Salário - <i>Calculado no Módulo 7 - Destacado</i>	0,00%	R\$ -				
B	Férias e Adicional de Férias	11,11%	R\$ 376,51				
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras Contribuições							
A	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	0,00%	R\$ -				
B	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	R\$ 95,83				
C	SAT/RAT (art. 22, II, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/07) - Enquadramento 8211-3/00	2,24%	R\$ 85,86				
D	SESC ou SESI (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	R\$ 57,50				
E	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	R\$ 38,33				
F	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	R\$ 23,00				
G	INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	R\$ 7,67				
H	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	R\$ 306,64				
I	SECONCI (Convenções Coletivas de Trabalho da construção)	0,00%	R\$ -				
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários							
A	Auxílio Transporte		R\$ 112,42				
B	Auxílio Alimentação		R\$ 925,93				
C	Assistência Médica e Familiar		R\$ 354,87				
D	Outros (Seguro de vida e auxílio funeral e auxílio odontológico)		R\$ 19,85				
<b>QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2</b>							
2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias - <i>13º Destacado - Calculado no Módulo 7</i>							
		11,11%	R\$ 376,51				
2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Contribuições							
		16,04%	R\$ 614,83				
2.3 - Benefícios Mensais e Diários							
			R\$ 1.413,07				
<b>TOTAL DOS ENCARGOS E BENEFÍCIOS</b>							
			R\$ 2.404,41				
<b>MÓDULO 3 - PREVISÃO PARA RESCISÃO</b>							
Percentuais							
A	Aviso Prévio Indenizado (Art. 7º, inciso XXI, da CF/1988 e arts. 477, 487, §1º, e 491 da CLT)	0,33%	R\$ 11,30				
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (Súmula 305 TST)	0,03%	R\$ 0,90				
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado (Art. 18, §1º, da Lei 8.036/1990 e art. 1º da CLT)	0,13%	R\$ 4,32				
D	Aviso Prévio Trabalhado (Art. 488, parágrafo único, CLT)	1,08%	R\$ 36,71				
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,17%	R\$ 5,89				
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	3,44%	R\$ 116,57				
<b>TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO</b>							
			R\$ 175,69				
<b>MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE</b>							
Percentuais							
Submódulo 4.1 - Ausências Legais							
A	Férias (Arts. 129 e 130, inc. I, da CLT) - <i>Calculado no Submódulo 2.1</i>	0,00%	R\$ -				
B	Ausências Legais (Arts. 131 e 473 da CLT)	0,79%	R\$ 26,89				
C	Licença-Paternidade (Art. 7º, XIX, e art. 10, §1º, do ADCT, CF/1988 e Art. 1º, II, da Lei 11.770/2008)	0,08%	R\$ 2,81				
D	Ausência por Acidente de Trabalho (Art. 131, III, da CLT)	0,09%	R\$ 2,89				
E	Afastamento Maternidade (Art. 71 da Lei nº 8.213/1991)	0,33%	R\$ 11,16				
F	Auxílio Enfermidade - Doença (Art. 59 da Lei nº 8.213/1991)	0,71%	R\$ 24,13				
Submódulo 4.2 - Intrajornada							
A	Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	R\$ -				
<b>QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4</b>							
4.1 - Ausências Legais							
		2,00%	R\$ 67,89				
4.2 - Intrajornada							
		0,00%	R\$ -				
<b>TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO E INTERVALO INTRAJORNADA</b>							
			R\$ 67,89				

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS			
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG			
2 CCT	TÉCNICO EM PRESERVAÇÃO DIGITAL APT_ORIGINAL SINDPD/DF X SINDESEI/DF 2023/2024 N° DF000552/2023	QUANTIDADE DATA-BASE	2 1º/MAI/2023
<b>MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS</b>			
A	Uniformes - aquisição	R\$	-
B	Materiais de consumo relacionados ao posto - aquisição	R\$	-
C	Materiais permanentes relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção	R\$	-
D	Equipamentos relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção	R\$	-
E	Equipamentos de Proteção Individual - EPI - aquisição	R\$	24,96
<b>TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS</b>			<b>R\$ 24,96</b>
<b>MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - BDI</b>			
A	Custos Indiretos	Percentuais	Valor
A.1	Administração Central	5,27%	
A.2	Seguros, Garantias e Riscos	4,85%	
B	Lucro	0,42%	
C	Tributos	5,00%	
C.1	Tributos Federais (COFINS, PIS e CPRB)	13,07%	
C.2	Tributos Distritais (ISS)	8,07%	
D	Despesas Financeiras	5,00%	
		0,10%	
<b>TOTAL DE BDI</b>			<b>27,28% R\$ 1.653,60</b>
<b>QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO - SEM O 13º</b>			
Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 3.388,63		
Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 2.404,41		
Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$ 175,69		
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 67,89		
Módulo 5 - Insumos Diversos	R\$ 24,96		
<b>SUBTOTAL (A+B+C+D+E)</b>	<b>R\$ 6.061,58</b>		
Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$ 1.653,60		
<b>TOTAL DO POSTO</b>			<b>R\$ 7.715,18</b>
<b>MÓDULO 7 - DESTAQUE DO MÓDULO 2 - 13º SALÁRIO</b>			
A	13º Salário	Percentuais	Valor
B	Encargos Sociais sobre o 13º Salário - Taxa calculada no SUBMÓDULO 2.2	8,33%	R\$ 282,39
C	BDI sobre o 13º Salário - Taxa calculada no MÓDULO 6	16,04%	R\$ 45,30
		27,28%	R\$ 89,39
<b>TOTAL DO DESTAQUE DO 13º SALÁRIO</b>			<b>R\$ 417,08</b>
<b>QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO</b>			
Custo total - sem o 13º Salário	R\$ 7.715,18		
Destaque do 13º Salário (valor mensal)	R\$ 417,08		
<b>TOTAL DO POSTO</b>			<b>R\$ 8.132,26</b>

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS							
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG							
3 CCT	COORDENADOR DE PRODUÇÃO EM DOCUMENTOS DIGITAIS	QUANTIDADE DATA-BASE	1 1º/MAI/2023				
<b>MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO</b>							
A	Salário-Base		R\$ 6.314,74				
B	Adicional de Periculosidade		R\$ -				
C	Adicional de Insalubridade		R\$ -				
D	Adicional Noturno		R\$ -				
E	Adicional de Hora Extra		R\$ -				
F	Outros (especificar)		R\$ -				
<b>TOTAL DA REMUNERAÇÃO</b>				R\$ 6.314,74			
<b>MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS</b>							
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias							
A	13º Salário - <i>Calculado no Módulo 7 - Destacado</i>	0,00%	R\$ -				
B	Férias e Adicional de Férias	11,11%	R\$ 701,64				
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras Contribuições							
A	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	0,00%	R\$ -				
B	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	R\$ 178,57				
C	SAT/RAT (art. 22, II, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/07) - Enquadramento 8211-3/00	2,24%	R\$ 160,00				
D	SESC ou SESI (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	R\$ 107,14				
E	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	R\$ 71,43				
F	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	R\$ 42,86				
G	INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	R\$ 14,29				
H	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	R\$ 571,43				
I	SECONCI (Convenções Coletivas de Trabalho da construção)	0,00%	R\$ -				
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários							
A	Auxílio Transporte		R\$ -				
B	Auxílio Alimentação		R\$ 877,07				
C	Assistência Médica e Familiar		R\$ 295,73				
D	Outros (Seguro de vida e auxílio funeral e auxílio odontológico)		R\$ 19,85				
<b>QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2</b>							
2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias - <i>13º Destacado - Calculado no Módulo 7</i>							
		11,11%	R\$ 701,64				
2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Contribuições							
		16,04%	R\$ 1.145,72				
2.3 - Benefícios Mensais e Diários							
			R\$ 1.192,65				
<b>TOTAL DOS ENCARGOS E BENEFÍCIOS</b>							
			R\$ 3.040,01				
<b>MÓDULO 3 - PREVISÃO PARA RESCISÃO</b>							
Percentuais							
A	Aviso Prévio Indenizado (Art. 7º, inciso XXI, da CF/1988 e arts. 477, 487, §1º, e 491 da CLT)	0,33%	R\$ 21,05				
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (Súmula 305 TST)	0,03%	R\$ 1,68				
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado (Art. 18, §1º, da Lei 8.036/1990 e art. 1º da CLT)	0,13%	R\$ 8,05				
D	Aviso Prévio Trabalhado (Art. 488, parágrafo único, CLT)	0,11%	R\$ 6,82				
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,02%	R\$ 1,09				
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	3,44%	R\$ 217,23				
<b>TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO</b>							
			R\$ 255,92				
<b>MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE</b>							
Percentuais							
Submódulo 4.1 - Ausências Legais							
A	Férias (Arts. 129 e 130, inc. I, da CLT) - <i>Calculado no Submódulo 2.1</i>	0,00%	R\$ -				
B	Ausências Legais (Arts. 131 e 473 da CLT)	0,79%	R\$ 50,12				
C	Licença-Paternidade (Art. 7º, XIX, e art. 10, §1º, do ADCT, CF/1988 e Art. 1º, II, da Lei 11.770/2008)	0,08%	R\$ 5,23				
D	Ausência por Acidente de Trabalho (Art. 131, III, da CLT)	0,09%	R\$ 5,39				
E	Afastamento Maternidade (Art. 71 da Lei nº 8.213/1991)	0,33%	R\$ 20,79				
F	Auxílio Enfermidade - Doença (Art. 59 da Lei nº 8.213/1991)	0,71%	R\$ 44,97				
Submódulo 4.2 - Intrajornada							
A	Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	R\$ -				
<b>QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4</b>							
4.1 - Ausências Legais							
		2,00%	R\$ 126,50				
4.2 - Intrajornada							
		0,00%	R\$ -				
<b>TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO E INTERVALO INTRAJORNADA</b>							
			R\$ 126,50				

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS			
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG			
3 CCT	COORDENADOR DE PRODUÇÃO EM DOCUMENTOS DIGITAIS SINDPD/DF X SINDESEI/DF 2023/2024 N° DF000552/2023	QUANTIDADE DATA-BASE	1 1º/MAI/2023
<b>MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS</b>			
A	Uniformes - aquisição	R\$	-
B	Materiais de consumo relacionados ao posto - aquisição	R\$	-
C	Materiais permanentes relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção	R\$	-
D	Equipamentos relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção	R\$	-
E	Equipamentos de Proteção Individual - EPI - aquisição	R\$	6,62
<b>TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS</b>			<b>R\$ 6,62</b>
<b>MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - BDI</b>			
A	Custos Indiretos	Percentuais	Valor
A.1	Administração Central	5,27%	
A.2	Seguros, Garantias e Riscos	4,85%	
B	Lucro	0,42%	
C	Tributos	5,00%	
C.1	Tributos Federais (COFINS, PIS e CPRB)	13,07%	
C.2	Tributos Distritais (ISS)	8,07%	
D	Despesas Financeiras	5,00%	
		0,10%	
<b>TOTAL DE BDI</b>			<b>27,28% R\$ 2.658,11</b>
<b>QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO - SEM O 13º</b>			
Módulo 1 - Composição da Remuneração		R\$ 6.314,74	
Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		R\$ 3.040,01	
Módulo 3 - Provisão para Rescisão		R\$ 255,92	
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		R\$ 126,50	
Módulo 5 - Insumos Diversos		R\$ 6,62	
<b>SUBTOTAL (A+B+C+D+E)</b>		<b>R\$ 9.743,79</b>	
Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro		R\$ 2.658,11	
<b>TOTAL DO POSTO</b>			<b>R\$ 12.401,90</b>
<b>MÓDULO 7 - DESTAQUE DO MÓDULO 2 - 13º SALÁRIO</b>			
A	13º Salário	Percentuais	Valor
B	Encargos Sociais sobre o 13º Salário - Taxa calculada no SUBMÓDULO 2.2	8,33%	R\$ 526,23
C	BDI sobre o 13º Salário - Taxa calculada no MÓDULO 6	16,04%	R\$ 84,41
		27,28%	R\$ 166,58
<b>TOTAL DO DESTAQUE DO 13º SALÁRIO</b>			<b>R\$ 777,22</b>
<b>QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO</b>			
Custo total - sem o 13º Salário		R\$ 12.401,90	
Destaque do 13º Salário (valor mensal)		R\$ 777,22	
<b>TOTAL DO POSTO</b>			<b>R\$ 13.179,12</b>

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS				
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG				
4 CCT	CONSERVADOR- RESTAURADOR STIG/DF X SINDIGRAF 2024/2025 N° DF000647/2024	QUANTIDADE DATA-BASE	4 01/08/2024	
<b>MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO</b>				
A	Salário-Base		R\$ 9.298,89	
B	Adicional de Periculosidade		R\$ -	
C	Adicional de Insalubridade		R\$ -	
D	Adicional Noturno		R\$ -	
E	Adicional de Hora Extra		R\$ -	
F	Outros (especificar)		R\$ -	
<b>TOTAL DA REMUNERAÇÃO</b>				R\$ 9.298,89
<b>MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS</b>				
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias				
A	13º Salário - <i>Calculado no Módulo 7 - Destacado</i>	0,00%	R\$ -	
B	Férias e Adicional de Férias	11,11%	R\$ 1.033,21	
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras Contribuições				
A	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	0,00%	R\$ -	
B	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	R\$ 262,96	
C	SAT/RAT (art. 22, II, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/07) - Enquadramento 8211-3/00	2,24%	R\$ 235,61	
D	SESC ou SESI (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	R\$ 157,78	
E	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	R\$ 105,18	
F	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	R\$ 63,11	
G	INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	R\$ 21,04	
H	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	R\$ 841,47	
I	SECONCI (Convenções Coletivas de Trabalho da construção)	0,00%	R\$ -	
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários				
A	Auxílio Transporte		R\$ -	
B	Auxílio Alimentação		R\$ 770,00	
C	Assistência Médica e Familiar		R\$ -	
D	Outros (Seguro de vida e auxílio funeral e auxílio odontológico)		R\$ 70,59	
<b>QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2</b>				
2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias - <i>13º Destacado - Calculado no Módulo 7</i>				
2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Contribuições				
2.3 - Benefícios Mensais e Diários				
<b>TOTAL DOS ENCARGOS E BENEFÍCIOS</b>				R\$ 3.560,95
<b>MÓDULO 3 - PREVISÃO PARA RESCISÃO</b>				
Percentuais				
A	Aviso Prévio Indenizado (Art. 7º, inciso XXI, da CF/1988 e arts. 477, 487, §1º, e 491 da CLT)	0,33%	R\$ 31,00	
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (Súmula 305 TST)	0,03%	R\$ 2,48	
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado (Art. 18, §1º, da Lei 8.036/1990 e art. 1º da	0,13%	R\$ 11,85	
D	Aviso Prévio Trabalhado (Art. 488, parágrafo único, CLT)	0,11%	R\$ 10,04	
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,02%	R\$ 1,61	
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	3,44%	R\$ 319,88	
<b>TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO</b>				R\$ 376,86
<b>MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE</b>				
Percentuais				
Submódulo 4.1 - Ausências Legais				
A	Férias (Arts. 129 e 130, inc. I, da CLT) - <i>Calculado no Submódulo 2.1</i>	0,00%	R\$ -	
B	Ausências Legais (Arts. 131 e 473 da CLT)	0,79%	R\$ 73,80	
C	Licença-Paternidade (Art. 7º, XIX, e art. 10, §1º, do ADCT, CF/1988 e Art. 1º, II, da Lei 11.770/2008)	0,08%	R\$ 7,70	
D	Ausência por Acidente de Trabalho (Art. 131, III, da CLT)	0,09%	R\$ 7,94	
E	Afastamento Maternidade (Art. 71 da Lei nº 8.213/1991)	0,33%	R\$ 30,62	
F	Auxílio Enfermidade - Doença (Art. 59 da Lei nº 8.213/1991)	0,71%	R\$ 66,23	
Submódulo 4.2 - Intrajornada				
A	Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	R\$ -	
<b>QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4</b>				
4.1 - Ausências Legais				
4.2 - Intrajornada				
<b>TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO E INTERVALO INTRAJORNADA</b>				R\$ 186,29

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS			
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG			
4 CCT	CONSERVADOR- RESTAURADOR STIG/DF X SINDIGRAF 2024/2025 N° DF000647/2024	QUANTIDADE DATA-BASE	4 01/08/2024
<b>MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS</b>			
A	Uniformes - aquisição	R\$ 15,68	
B	Materiais de consumo relacionados ao posto - aquisição	R\$ -	
C	Materiais permanentes relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção	R\$ -	
D	Equipamentos relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção	R\$ -	
E	Equipamentos de Proteção Individual - EPI - aquisição	R\$ 28,17	
<b>TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS</b>			<b>R\$ 43,85</b>
<b>MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - BDI</b>			
A	Custos Indiretos	5,27%	
A.1	Administração Central	4,85%	
A.2	Seguros, Garantias e Riscos	0,42%	
B	Lucro	5,00%	
C	Tributos	13,07%	
C.1	Tributos Federais (COFINS, PIS e CPRB)	8,07%	
C.2	Tributos Distritais (ISS)	5,00%	
D	Despesas Financeiras	0,10%	
<b>TOTAL DE BDI</b>			<b>27,28% R\$ 3.673,75</b>
<b>QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO - SEM O 13º</b>			
Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 9.298,89		
Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 3.560,95		
Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$ 376,86		
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 186,29		
Módulo 5 - Insumos Diversos	R\$ 43,85		
<b>SUBTOTAL (A+B+C+D+E)</b>	<b>R\$ 13.466,84</b>		
Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$ 3.673,75		
<b>TOTAL DO POSTO</b>			<b>R\$ 17.140,59</b>
<b>MÓDULO 7 - DESTAQUE DO MÓDULO 2 - 13º SALÁRIO</b>			
A	13º Salário	8,33%	R\$ 774,91
B	Encargos Sociais sobre o 13º Salário - Taxa calculada no SUBMÓDULO 2.2	16,04%	R\$ 124,30
C	BDI sobre o 13º Salário - Taxa calculada no MÓDULO 6	27,28%	R\$ 245,30
<b>TOTAL DO DESTAQUE DO 13º SALÁRIO</b>			<b>R\$ 1.144,51</b>
<b>QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO</b>			
Custo total - sem o 13º Salário	R\$ 17.140,59		
Destaque do 13º Salário (valor mensal)	R\$ 1.144,51		
<b>TOTAL DO POSTO</b>			<b>R\$ 18.285,10</b>

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS							
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG							
5 CCT	TÉCNICO EM CONSERVAÇÃO E RESTAURO STIG/DF X SINDIGRAF 2024/2025 N° DF000647/2024	QUANTIDADE DATA-BASE	3 01/08/2024				
<b>MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO</b>							
A	Salário-Base		R\$ 4.793,34				
B	Adicional de Periculosidade		R\$ -				
C	Adicional de Insalubridade		R\$ -				
D	Adicional Noturno		R\$ -				
E	Adicional de Hora Extra		R\$ -				
F	Outros (especificar)		R\$ -				
<b>TOTAL DA REMUNERAÇÃO</b>				R\$ 4.793,34			
<b>MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS</b>							
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias							
A	13º Salário - <i>Calculado no Módulo 7 - Destacado</i>	0,00%	R\$ -				
B	Férias e Adicional de Férias	11,11%	R\$ 532,59				
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras Contribuições							
A	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	0,00%	R\$ -				
B	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	R\$ 135,55				
C	SAT/RAT (art. 22, II, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/07) - Enquadramento 8211-3/00	2,24%	R\$ 121,45				
D	SESC ou SESI (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	R\$ 81,33				
E	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	R\$ 54,22				
F	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	R\$ 32,53				
G	INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	R\$ 10,84				
H	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	R\$ 433,76				
I	SECONCI (Convenções Coletivas de Trabalho da construção)	0,00%	R\$ -				
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários							
A	Auxílio Transporte		R\$ 28,14				
B	Auxílio Alimentação		R\$ 770,00				
C	Assistência Médica e Familiar		R\$ -				
D	Outros (Seguro de vida e auxílio funeral e auxílio odontológico)		R\$ 70,59				
<b>QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2</b>							
2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias - <i>13º Destacado - Calculado no Módulo 7</i>							
		11,11%	R\$ 532,59				
2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Contribuições							
		16,04%	R\$ 869,68				
2.3 - Benefícios Mensais e Diários							
			R\$ 868,73				
<b>TOTAL DOS ENCARGOS E BENEFÍCIOS</b>							
			R\$ 2.271,00				
<b>MÓDULO 3 - PREVISÃO PARA RESCISÃO</b>							
Percentuais							
A	Aviso Prévio Indenizado (Art. 7º, inciso XXI, da CF/1988 e arts. 477, 487, §1º, e 491 da CLT)	0,33%	R\$ 15,98				
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (Súmula 305 TST)	0,03%	R\$ 1,28				
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado (Art. 18, §1º, da Lei 8.036/1990 e art. 1º da CLT)	0,13%	R\$ 6,11				
D	Aviso Prévio Trabalhado (Art. 488, parágrafo único, CLT)	0,11%	R\$ 5,18				
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,02%	R\$ 0,83				
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	3,44%	R\$ 164,89				
<b>TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO</b>							
			R\$ 194,27				
<b>MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE</b>							
Percentuais							
Submódulo 4.1 - Ausências Legais							
A	Férias (Arts. 129 e 130, inc. I, da CLT) - <i>Calculado no Submódulo 2.1</i>	0,00%	R\$ -				
B	Ausências Legais (Arts. 131 e 473 da CLT)	0,79%	R\$ 38,04				
C	Licença-Paternidade (Art. 7º, XIX, e art. 10, §1º, do ADCT, CF/1988 e Art. 1º, II, da Lei 11.770/2008)	0,08%	R\$ 3,97				
D	Ausência por Acidente de Trabalho (Art. 131, III, da CLT)	0,09%	R\$ 4,09				
E	Afastamento Maternidade (Art. 71 da Lei nº 8.213/1991)	0,33%	R\$ 15,78				
F	Auxílio Enfermidade - Doença (Art. 59 da Lei nº 8.213/1991)	0,71%	R\$ 34,14				
Submódulo 4.2 - Intrajornada							
A	Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	R\$ -				
<b>QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4</b>							
4.1 - Ausências Legais							
		2,00%	R\$ 96,03				
4.2 - Intrajornada							
		0,00%	R\$ -				
<b>TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO E INTERVALO INTRAJORNADA</b>							
			R\$ 96,03				

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS			
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG			
5 CCT	TÉCNICO EM CONSERVAÇÃO E RESTAURO STIG/DF X SINDIGRAF 2024/2025 N° DF000647/2024	QUANTIDADE DATA-BASE	3 01/08/2024
<b>MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS</b>			
A	Uniformes - aquisição	R\$ 15,68	
B	Materiais de consumo relacionados ao posto - aquisição	R\$ -	
C	Materiais permanentes relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção	R\$ -	
D	Equipamentos relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção	R\$ -	
E	Equipamentos de Proteção Individual - EPI - aquisição	R\$ 34,21	
<b>TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS</b>			<b>R\$ 49,89</b>
<b>MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - BDI</b>			
A	Custos Indiretos	5,27%	
A.1	Administração Central	4,85%	
A.2	Seguros, Garantias e Riscos	0,42%	
B	Lucro	5,00%	
C	Tributos	13,07%	
C.1	Tributos Federais (COFINS, PIS e CPRB)	8,07%	
C.2	Tributos Distritais (ISS)	5,00%	
D	Despesas Financeiras	0,10%	
<b>TOTAL DE BDI</b>			<b>27,28% R\$ 2.019,95</b>
<b>QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO - SEM O 13º</b>			
Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 4.793,34		
Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 2.271,00		
Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$ 194,27		
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 96,03		
Módulo 5 - Insumos Diversos	R\$ 49,89		
<b>SUBTOTAL (A+B+C+D+E)</b>	<b>R\$ 7.404,53</b>		
Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$ 2.019,95		
<b>TOTAL DO POSTO</b>			<b>R\$ 9.424,48</b>
<b>MÓDULO 7 - DESTAQUE DO MÓDULO 2 - 13º SALÁRIO</b>			
A	13º Salário	8,33%	R\$ 399,45
B	Encargos Sociais sobre o 13º Salário - Taxa calculada no SUBMÓDULO 2.2	16,04%	R\$ 64,07
C	BDI sobre o 13º Salário - Taxa calculada no MÓDULO 6	27,28%	R\$ 126,45
<b>TOTAL DO DESTAQUE DO 13º SALÁRIO</b>			<b>R\$ 589,97</b>
<b>QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO</b>			
Custo total - sem o 13º Salário	R\$ 9.424,48		
Destaque do 13º Salário (valor mensal)	R\$ 589,97		
<b>TOTAL DO POSTO</b>			<b>R\$ 10.014,45</b>

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS							
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG							
6 CCT	AUXILIAR EM CONSERVAÇÃO E RESTAURO STIG/DF X SINDIGRAF 2024/2025 N° DF000647/2024	QUANTIDADE DATA-BASE	4 01/08/2024				
<b>MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO</b>							
A	Salário-Base		R\$ 3.428,64				
B	Adicional de Periculosidade		R\$ -				
C	Adicional de Insalubridade		R\$ -				
D	Adicional Noturno		R\$ -				
E	Adicional de Hora Extra		R\$ -				
F	Outros (especificar)		R\$ -				
<b>TOTAL DA REMUNERAÇÃO</b>				R\$ 3.428,64			
<b>MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS</b>							
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias							
A	13º Salário - <b><i>Calculado no Módulo 7 - Destacado</i></b>	0,00%	R\$ -				
B	Férias e Adicional de Férias	11,11%	R\$ 380,96				
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras Contribuições							
A	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	0,00%	R\$ -				
B	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	R\$ 96,96				
C	SAT/RAT (art. 22, II, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/07) - Enquadramento 8211-3/00	2,24%	R\$ 86,87				
D	SESC ou SESI (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	R\$ 58,17				
E	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	R\$ 38,78				
F	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	R\$ 23,27				
G	INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	R\$ 7,76				
H	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	R\$ 310,26				
I	SECONCI (Convenções Coletivas de Trabalho da construção)	0,00%	R\$ -				
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários							
A	Auxílio Transporte		R\$ 110,02				
B	Auxílio Alimentação		R\$ 770,00				
C	Assistência Médica e Familiar		R\$ -				
D	Outros (Seguro de vida e auxílio funeral e auxílio odontológico)		R\$ 70,59				
<b>QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2</b>							
2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias - <b><i>13º Destacado - Calculado no Módulo 7</i></b>							
		11,11%	R\$ 380,96				
2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Contribuições							
		16,04%	R\$ 622,07				
2.3 - Benefícios Mensais e Diários							
			R\$ 950,61				
<b>TOTAL DOS ENCARGOS E BENEFÍCIOS</b>							
			R\$ 1.953,64				
<b>MÓDULO 3 - PREVISÃO PARA RESCISÃO</b>							
Percentuais							
A	Aviso Prévio Indenizado (Art. 7º, inciso XXI, da CF/1988 e arts. 477, 487, §1º, e 491 da CLT)	0,33%	R\$ 11,43				
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (Súmula 305 TST)	0,03%	R\$ 0,91				
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado (Art. 18, §1º, da Lei 8.036/1990 e art. 1º da CLT)	0,13%	R\$ 4,37				
D	Aviso Prévio Trabalhado (Art. 488, parágrafo único, CLT)	0,11%	R\$ 3,70				
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,02%	R\$ 0,59				
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	3,44%	R\$ 117,95				
<b>TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO</b>							
			R\$ 138,95				
<b>MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE</b>							
Percentuais							
Submódulo 4.1 - Ausências Legais							
A	Férias (Arts. 129 e 130, inc. I, da CLT) - <b><i>Calculado no Submódulo 2.1</i></b>	0,00%	R\$ -				
B	Ausências Legais (Arts. 131 e 473 da CLT)	0,79%	R\$ 27,21				
C	Licença-Paternidade (Art. 7º, XIX, e art. 10, §1º, do ADCT, CF/1988 e Art. 1º, II, da Lei 11.770/2008)	0,08%	R\$ 2,84				
D	Ausência por Acidente de Trabalho (Art. 131, III, da CLT)	0,09%	R\$ 2,93				
E	Afastamento Maternidade (Art. 71 da Lei nº 8.213/1991)	0,33%	R\$ 11,29				
F	Auxílio Enfermidade - Doença (Art. 59 da Lei nº 8.213/1991)	0,71%	R\$ 24,42				
Submódulo 4.2 - Intrajornada							
A	Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	R\$ -				
<b>QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4</b>							
4.1 - Ausências Legais							
		2,00%	R\$ 68,69				
4.2 - Intrajornada							
		0,00%	R\$ -				
<b>TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO E INTERVALO INTRAJORNADA</b>							
			R\$ 68,69				

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS			
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG			
6 CCT	AUXILIAR EM CONSERVAÇÃO E RESTAURO STIG/DF X SINDIGRAF 2024/2025 N° DF000647/2024	QUANTIDADE DATA-BASE	4 01/08/2024
<b>MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS</b>			
A	Uniformes - aquisição	R\$ 15,68	
B	Materiais de consumo relacionados ao posto - aquisição	R\$ -	
C	Materiais permanentes relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção	R\$ -	
D	Equipamentos relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção	R\$ -	
E	Equipamentos de Proteção Individual - EPI - aquisição	R\$ 29,93	
<b>TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS</b>			<b>R\$ 45,61</b>
<b>MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - BDI</b>			
A	Custos Indiretos	5,27%	
A.1	Administração Central	4,85%	
A.2	Seguros, Garantias e Riscos	0,42%	
B	Lucro	5,00%	
C	Tributos	13,07%	
C.1	Tributos Federais (COFINS, PIS e CPRB)	8,07%	
C.2	Tributos Distritais (ISS)	5,00%	
D	Despesas Financeiras	0,10%	
<b>TOTAL DE BDI</b>			<b>27,28% R\$ 1.537,37</b>
<b>QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO - SEM O 13º</b>			
Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 3.428,64		
Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 1.953,64		
Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$ 138,95		
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 68,69		
Módulo 5 - Insumos Diversos	R\$ 45,61		
<b>SUBTOTAL (A+B+C+D+E)</b>	<b>R\$ 5.635,53</b>		
Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$ 1.537,37		
<b>TOTAL DO POSTO</b>			<b>R\$ 7.172,90</b>
<b>MÓDULO 7 - DESTAQUE DO MÓDULO 2 - 13º SALÁRIO</b>			
A	13º Salário	8,33%	R\$ 285,72
B	Encargos Sociais sobre o 13º Salário - Taxa calculada no SUBMÓDULO 2.2	16,04%	R\$ 45,83
C	BDI sobre o 13º Salário - Taxa calculada no MÓDULO 6	27,28%	R\$ 90,45
<b>TOTAL DO DESTAQUE DO 13º SALÁRIO</b>			<b>R\$ 422,00</b>
<b>QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO</b>			
Custo total - sem o 13º Salário	R\$ 7.172,90		
Destaque do 13º Salário (valor mensal)	R\$ 422,00		
<b>TOTAL DO POSTO</b>			<b>R\$ 7.594,90</b>

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS					
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG					
CCT	AUXILIAR DE MUSEU	QUANTIDADE	3		
STIG/DF X SINDIGRAF 2024/2025 N° DF000647/2024		DATA-BASE	01/08/2024		
<b>MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO</b>					
A	Salário-Base		R\$ 3.201,33		
B	Adicional de Periculosidade		R\$ -		
C	Adicional de Insalubridade		R\$ -		
D	Adicional Noturno		R\$ -		
E	Adicional de Hora Extra		R\$ -		
F	Outros (especificar)		R\$ -		
<b>TOTAL DA REMUNERAÇÃO</b>				R\$ 3.201,33	
<b>MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS</b>					
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias					
A	13º Salário - <i>Calculado no Módulo 7 - Destacado</i>	0,00%	R\$ -		
B	Férias e Adicional de Férias	11,11%	R\$ 355,70		
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras Contribuições					
A	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	0,00%	R\$ -		
B	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	R\$ 90,53		
C	SAT/RAT (art. 22, II, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/07) - Enquadramento 8211-3/00	2,24%	R\$ 81,11		
D	SESC ou SESI (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	R\$ 54,32		
E	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	R\$ 36,21		
F	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	R\$ 21,73		
G	INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	R\$ 7,24		
H	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	R\$ 289,69		
I	SECONCI (Convenções Coletivas de Trabalho da construção)	0,00%	R\$ -		
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários					
A	Auxílio Transporte		R\$ 283,73		
B	Auxílio Alimentação		R\$ 770,00		
C	Assistência Médica e Familiar		R\$ -		
D	Outros (Seguro de vida e auxílio funeral e auxílio odontológico)		R\$ 70,59		
<b>QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2</b>					
2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias - <i>13º Destacado - Calculado no Módulo 7</i>					
		11,11%	R\$ 355,70		
2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Contribuições					
		16,04%	R\$ 580,83		
2.3 - Benefícios Mensais e Diários					
			R\$ 1.124,32		
<b>TOTAL DOS ENCARGOS E BENEFÍCIOS</b>					
			R\$ 2.060,85		
<b>MÓDULO 3 - PREVISÃO PARA RESCISÃO</b>					
Percentuais Valor					
A	Aviso Prévio Indenizado (Art. 7º, inciso XXI, da CF/1988 e arts. 477, 487, §1º, e 491 da CLT)	0,33%	R\$ 10,67		
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (Súmula 305 TST)	0,03%	R\$ 0,85		
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado (Art. 18, §1º, da Lei 8.036/1990 e art. 1º da CLT)	0,13%	R\$ 4,08		
D	Aviso Prévio Trabalhado (Art. 488, parágrafo único, CLT)	0,11%	R\$ 3,46		
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,02%	R\$ 0,55		
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	3,44%	R\$ 110,13		
<b>TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO</b>					
			R\$ 129,74		
<b>MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE</b>					
Percentuais Valor					
Submódulo 4.1 - Ausências Legais					
A	Férias (Arts. 129 e 130, inc. I, da CLT) - <i>Calculado no Submódulo 2.1</i>	0,00%	R\$ -		
B	Ausências Legais (Arts. 131 e 473 da CLT)	0,79%	R\$ 25,41		
C	Licença-Paternidade (Art. 7º, XIX, e art. 10, §1º, do ADCT, CF/1988 e Art. 1º, II, da Lei 11.770/2008)	0,08%	R\$ 2,65		
D	Ausência por Acidente de Trabalho (Art. 131, III, da CLT)	0,09%	R\$ 2,73		
E	Afastamento Maternidade (Art. 71 da Lei nº 8.213/1991)	0,33%	R\$ 10,54		
F	Auxílio Enfermidade - Doença (Art. 59 da Lei nº 8.213/1991)	0,71%	R\$ 22,80		
Submódulo 4.2 - Intrajornada					
A	Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	R\$ -		
<b>QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4</b>					
4.1 - Ausências Legais					
		2,00%	R\$ 64,13		
4.2 - Intrajornada					
		0,00%	R\$ -		
<b>TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO E INTERVALO INTRAJORNADA</b>					
			R\$ 64,13		

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS			
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG			
7 CCT	AUXILIAR DE MUSEU STIG/DF X SINDIGRAF 2024/2025 N° DF000647/2024	QUANTIDADE DATA-BASE	3 01/08/2024
<b>MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS</b>			
A	Uniformes - aquisição	R\$ 15,08	
B	Materiais de consumo relacionados ao posto - aquisição	R\$ -	
C	Materiais permanentes relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção	R\$ -	
D	Equipamentos relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção	R\$ -	
E	Equipamentos de Proteção Individual - EPI - aquisição	R\$ 16,60	
<b>TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS</b>			<b>R\$ 31,68</b>
<b>MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - BDI</b>			
A	Custos Indiretos	5,27%	
A.1	Administração Central	4,85%	
A.2	Seguros, Garantias e Riscos	0,42%	
B	Lucro	5,00%	
C	Tributos	13,07%	
C.1	Tributos Federais (COFINS, PIS e CPRB)	8,07%	
C.2	Tributos Distritais (ISS)	5,00%	
D	Despesas Financeiras	0,10%	
<b>TOTAL DE BDI</b>			<b>27,28% R\$ 1.497,05</b>
<b>QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO - SEM O 13º</b>			
Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 3.201,33		
Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 2.060,85		
Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$ 129,74		
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 64,13		
Módulo 5 - Insumos Diversos	R\$ 31,68		
<b>SUBTOTAL (A+B+C+D+E)</b>	<b>R\$ 5.487,73</b>		
Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$ 1.497,05		
<b>TOTAL DO POSTO</b>			<b>R\$ 6.984,78</b>
<b>MÓDULO 7 - DESTAQUE DO MÓDULO 2 - 13º SALÁRIO</b>			
A	13º Salário	8,33%	R\$ 266,78
B	Encargos Sociais sobre o 13º Salário - Taxa calculada no SUBMÓDULO 2.2	16,04%	R\$ 42,79
C	BDI sobre o 13º Salário - Taxa calculada no MÓDULO 6	27,28%	R\$ 84,45
<b>TOTAL DO DESTAQUE DO 13º SALÁRIO</b>			<b>R\$ 394,02</b>
<b>QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO</b>			
Custo total - sem o 13º Salário	R\$ 6.984,78		
Destaque do 13º Salário (valor mensal)	R\$ 394,02		
<b>TOTAL DO POSTO</b>			<b>R\$ 7.378,80</b>

INFORMAÇÕES DE ENTRADA									
	1	1	2	2	3	4	5	6	7
<b>INFORMAÇÕES BÁSICAS</b>									
DESCRIÇÃO DOS POSTOS DE SERVIÇO	TÉCNICO EM DOCUMENTOS DIGITAIS	TÉCNICO EM DOCUMENTOS DIGITAIS	TÉCNICO EM PRESERVAÇÃO DIGITAL	TÉCNICO EM PRESERVAÇÃO DIGITAL	COORDENADOR DE PRODUÇÃO EM DOCUMENTOS DIGITAIS	CONSERVADOR-RESTAURADOR	TÉCNICO EM CONSERVAÇÃO E RESTAURO	AUXILIAR EM CONSERVAÇÃO E RESTAURO	AUXILIAR DE MUSEU
REMUNERAÇÕES	R\$ 3.388,63	R\$ 3.388,63	R\$ 3.388,63	R\$ 3.388,63	R\$ 6.314,74	R\$ 9.298,89	R\$ 4.793,34	R\$ 3.428,64	R\$ 3.201,33
QUANTIDADE DE POSTOS	4	4	2	2	1	4	3	4	3
JORNADA									
HORAS DIAS/MÊS	200 22	200 22	200 22	200 22	200 22	200 22	200 22	200 22	200 22
CCT UTILIZADA	SINDPD/DF X SINDESEI/DF 2023/2024 Nº DF000552/2023 1º/MAI/2023	STIG/DF X SINDIGRAF 2024/2025 Nº DF00647/2024 1-agosto-24							
DATA-BASE									
<b>ADICIONAIS LEGAIS E GRATIFICAÇÕES</b>									
PERICULOSIDADE (PERCENTUAL)	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%
BASE DE CÁLCULO DO ADICIONAL DE PERICULOSIDADE (SALÁRIO BÁSICO)	R\$ 3.388,63	R\$ 3.388,63	R\$ 3.388,63	R\$ 3.388,63	R\$ 6.314,74	R\$ 9.298,89	R\$ 4.793,34	R\$ 3.428,64	R\$ 3.201,33
VALOR MENSAL DO ADICIONAL DE PERICULOSIDADE	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -				
INSALUBRIDADE (PERCENTUAL)	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%
BASE DE CÁLCULO DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE (SALÁRIO MÍNIMO LEGAL)	R\$ 1.212,00	R\$ 1.212,00	R\$ 1.212,00	R\$ 1.212,00	R\$ 1.212,00				
VALOR MENSAL DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -				
GRATIFICAÇÃO - VALOR MENSAL (R\$)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -				
<b>ADICIONAL NOTURNO</b>									
INCIDÊNCIA (PERCENTUAL)	20%	20%	20%	20%	20%	20%	20%	20%	20%
HORAS REAIS POR DIA	0	0	0	0	0	0	0	0	0
HORAS FICTAS POR DIA	0	0	0	0	0	0	0	0	0
BASE DE CÁLCULO DO ADICIONAL NOTURNO (INCLUINDO ADICIONAIS E GRATIFICAÇÕES)	R\$ 3.388,63	R\$ 3.388,63	R\$ 3.388,63	R\$ 3.388,63	R\$ 6.314,74	R\$ 9.298,89	R\$ 4.793,34	R\$ 3.428,64	R\$ 3.201,33
VALOR MENSAL DO ADICIONAL NOTURNO (HORA NORMAL + HORA REDUZIDA) - POR POSTO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -				
<b>ADICIONAL DE HORA EXTRA</b>									
INCIDÊNCIA (PERCENTUAL 1)	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%
HORAS EXTRAS POR MÊS (PERCENTUAL 1)	0	0	0	0	0	0	0	0	0
VALOR MENSAL DO ADICIONAL DE HORAS EXTRAS (PERCENTUAL 1) - POR POSTO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -				
INCIDÊNCIA (PERCENTUAL 2)	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
HORAS EXTRAS POR MÊS (PERCENTUAL 2)	0	0	0	0	0	0	0	0	0
VALOR MENSAL DO ADICIONAL DE HORAS EXTRAS (PERCENTUAL 2) - POR POSTO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -				
TOTAL MENSAL DOS ADICIONAIS DE HORAS EXTRAS - POR POSTO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -				
<b>BENEFÍCIOS COMUNS - AUXÍLIO TRANSPORTE</b>									
DISTRIBUIÇÃO ESTIMADA DE PROCEDÊNCIA									
Cidade-satélite	60%	60%	60%	60%	60%	60%	60%	60%	60%
Região do entorno	40%	40%	40%	40%	40%	40%	40%	40%	40%
Espâlanada	40%	40%	40%	40%	40%	40%	40%	40%	40%
VALORES DOS VALES									
Cidade-satélite	R\$ 5,50	R\$ 5,50	R\$ 5,50	R\$ 5,50	R\$ 5,50				
Região do entorno	R\$ 6,94	R\$ 6,94	R\$ 6,94	R\$ 6,94	R\$ 6,94				
Espâlanada	R\$ 2,75	R\$ 2,75	R\$ 2,75	R\$ 2,75	R\$ 2,75				
VALOR MENSAL BRUTO DE PAGAMENTO - POR POSTO	R\$ 315,74	R\$ 315,74	R\$ 315,74	R\$ 315,74	R\$ 315,74				
PERCENTUAL DE DESCONTO	6%	6%	6%	6%	6%	6%	6%	6%	1%
VALOR MENSAL DO DESCONTO - POR POSTO	R\$ 203,32	R\$ 203,32	R\$ 203,32	R\$ 203,32	R\$ 378,88	R\$ 557,93	R\$ 287,60	R\$ 205,72	R\$ 32,01
VALOR MENSAL LÍQUIDO DO VALE TRANSPORTE - POR POSTO	R\$ 112,42	R\$ 112,42	R\$ 112,42	R\$ 112,42	R\$ -	R\$ -	R\$ 28,14	R\$ 110,02	R\$ 283,73
<b>BENEFÍCIOS COMUNS - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO</b>									
VALOR CCT	R\$ 38,85	R\$ 36,80	R\$ 23,67	R\$ 23,67	R\$ 23,67				
VALOR CD	R\$ 35,00	R\$ 35,00	R\$ 35,00	R\$ 35,00	R\$ 35,00				
<b>VALOR AUX ALIMENT FÉRIAS - CCT DF000552/2023 - 1/12 avos</b>	R\$ 71,23	R\$ 71,23	R\$ 71,23	R\$ 71,23	R\$ 67,47				
VALOR MENSAL DO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - POR POSTO	R\$ 925,93	R\$ 925,93	R\$ 925,93	R\$ 925,93	R\$ 877,07	R\$ 770,00	R\$ 770,00	R\$ 770,00	R\$ 770,00
<b>BENEFÍCIOS ESPECIAIS - ASSISTÊNCIA MÉDICA E FAMILIAR</b>									
OBRIGAÇÃO DE PAGTO	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
VALOR CCT	R\$ 591,45	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -				
VALOR MERCADO	60%	60%	60%	60%	50%				
PARTICIPAÇÃO PATRONAL (CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA DA CCT)									
VALOR MENSAL DO AUXÍLIO ESPECIAL - ASSISTÊNCIA MÉDICA E FAMILIAR - POR POSTO	R\$ 354,87	R\$ 354,87	R\$ 354,87	R\$ 354,87	R\$ 295,73	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
<b>BENEFÍCIOS ESPECIAIS - SEGURO DE VIDA E AUXÍLIO-FUNERAL, AUX ODONT, AUX CRECHE</b>									
SEGURO DE VIDA E AUXÍLIO FUNERAL	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
OBRIGAÇÃO DE PAGTO	R\$ 19,85	R\$ 20,56	R\$ 20,56	R\$ 20,56	R\$ 20,56				
VALOR CCT									
VALOR MERCADO									
VALOR MENSAL DO AUXÍLIO ESPECIAL - SEGURO DE VIDA E AUXÍLIO FUNERAL - POR POSTO	R\$ 19,85	R\$ 20,56	R\$ 20,56	R\$ 20,56	R\$ 20,56				
AUXÍLIO ODONTOLÓGICO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
OBRIGAÇÃO DE PAGTO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -				
VALOR CCT	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -				
VALOR MERCADO									
VALOR MENSAL DO AUXÍLIO ESPECIAL - AUXÍLIO ODONTOLÓGICO - POR POSTO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -				
AUXÍLIO CRECHE	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	SIM	SIM	SIM
OBRIGAÇÃO DE PAGTO	R\$ -	R\$ 333,50	R\$ 333,50	R\$ 333,50	R\$ 333,50				
VALOR CCT (20% do salário normativo)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -				
VALOR MERCADO	0,15	0,15	0,15	0,15	0,15	0,15	0,15	0,15	0,15
QUANTIDADE DE MULHERES COM FILHOS ATÉ 06 ANOS DE IDADE									
VALOR MENSAL DO AUXÍLIO ESPECIAL - AUXÍLIO ODONTOLÓGICO - POR POSTO	R\$ -	R\$ 50,03	R\$ 50,03	R\$ 50,03	R\$ 50,03				
TOTAL MENSAL DOS AUXÍLIOS ESPECIAIS - POR POSTO	R\$ 19,85	R\$ 70,59	R\$ 70,59	R\$ 70,59	R\$ 70,59				

## ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA

Percentuais

**Referência:**

SINAPI OUT/2018

**Categorias:**

TODAS

<b>GRUPO A: Encargos Sociais Básicos - Previdenciários, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras</b>		<b>16,04%</b>
A	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	0,00%
B	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%
C	SAT/RAT (art. 22, II, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/07) - Enquadramento 4923-0/02	2,24%
D	SESC ou SESI (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%
E	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%
F	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%
G	INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%
H	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%
I	SECONCI (Convenções Coletivas de Trabalho da construção)	0,00%
<b>GRUPO B: Encargos Sociais Relacionados ao Custo de Reposição do Profissional Ausente - Ausências Legais</b>		<b>21,45%</b>
A	Férias (Arts. 129 e 130, inc. I, da CLT)	8,33%
B	Ausências Legais (Arts. 131 e 473 da CLT)	0,79%
C	Licença-Paternidade (Art. 7º, XIX, e art. 10, §1º, do ADCT, CF/1988 e Art. 1º, II, da Lei 11.770/2008)	0,08%
D	Ausência por Acidente de Trabalho (Art. 131, III, da CLT)	0,09%
E	Afastamento Maternidade (Art. 71 da Lei nº 8.213/1991)	0,33%
F	Auxílio Enfermidade - Doença (Art. 59 da Lei nº 8.213/1991)	0,71%
G	Adicional de Férias (componente do Submódulo 2.1)	2,78%
H	13º Salário (destacado na planilha de custos)	8,33%
I	Intervalo para repouso ou alimentação (componente do Submódulo 4.2)	0,00%
<b>GRUPO C: Encargos Sociais Relacionados à Previsão para Rescisão Trabalhista</b>		<b>4,05%</b>
A	Aviso Prévio Indenizado (Art. 7º, inciso XXI, da CF/1988 e arts. 477, 487, §1º, e 491 da CLT)	0,33%
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (Súmula 305 TST)	0,03%
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado (Art. 18, §1º, da Lei 8.036/1990 e art. 1º da LC nº 110/2001)	0,13%
D	Aviso Prévio Trabalhado (Art. 488, parágrafo único, CLT)	0,108%
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,02%
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	3,44%
<b>GRUPO D: Reincidentes</b>		<b>3,44%</b>
A	Reincidente do Grupo A sobre o Grupo B	3,44%
<b>SOMATÓRIO - ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA</b>		<b>44,98%</b>

**ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA**  
**aplicável apenas aos postos restabelecidos a partir de 09.11.23**

Percentuais

**Referência:**

SINAPI OUT/2018

**Categorias:**

TODAS

<b>GRUPO A: Encargos Sociais Básicos - Previdenciários, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras</b>		<b>16,04%</b>
A	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	0,00%
B	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%
C	SAT/RAT (art. 22, II, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/07) - Enquadramento 4923-0/02	<b>2,24%</b>
D	SESC ou SESI (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%
E	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%
F	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%
G	INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%
H	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%
I	SECONCI (Convenções Coletivas de Trabalho da construção)	0,00%
<b>GRUPO B: Encargos Sociais Relacionados ao Custo de Reposição do Profissional Ausente - Ausências Legais</b>		<b>21,45%</b>
A	Férias (Arts. 129 e 130, inc. I, da CLT)	8,33%
B	Ausências Legais (Arts. 131 e 473 da CLT)	0,79%
C	Licença-Paternidade (Art. 7º, XIX, e art. 10, §1º, do ADCT, CF/1988 e Art. 1º, II, da Lei 11.770/2008)	0,08%
D	Ausência por Acidente de Trabalho (Art. 131, III, da CLT)	0,09%
E	Afastamento Maternidade (Art. 71 da Lei nº 8.213/1991)	0,33%
F	Auxílio Enfermidade - Doença (Art. 59 da Lei nº 8.213/1991)	0,71%
G	Adicional de Férias (componente do Submódulo 2.1)	2,78%
H	13º Salário (destacado na planilha de custos)	8,33%
I	Intervalo para repouso ou alimentação (componente do Submódulo 4.2)	0,00%
<b>GRUPO C: Encargos Sociais Relacionados à Previsão para Rescisão Trabalhista</b>		<b>5,18%</b>
A	Aviso Prévio Indenizado (Art. 7º, inciso XXI, da CF/1988 e arts. 477, 487, §1º, e 491 da CLT)	0,33%
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (Súmula 305 TST)	0,03%
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado (Art. 18, §1º, da Lei 8.036/1990 e art. 1º da LC nº 110/2001)	0,13%
D	Aviso Prévio Trabalhado (Art. 488, parágrafo único, CLT)	<b>1,08%</b>
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,17%
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	3,44%
<b>GRUPO D: Reincidentes</b>		<b>3,44%</b>
A	Reincidente do Grupo A sobre o Grupo B	3,44%
<b>SOMATÓRIO - ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA</b>		<b>46,11%</b>

**COMPOSIÇÃO DA TAXA DE CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - BDI**

**APLICAÇÃO: MÃO DE OBRA, 13º, MATERIAIS, EPC E EQUIPAMENTO DE REGISTRO DE FREQUÊNCIA**

**Percentuais**

<b>Custos Indiretos da Contratada</b>	<b>5,27%</b>
A Administração Central	4,85%
B Seguros, Garantias e Riscos	0,42%
<b>Lucro</b>	<b>5,00%</b>
A Lucro Real sobre os Custos Administrados	5,00%
<b>Despesas Financeiras</b>	<b>0,10%</b>
A Cálculo Baseado no Prazo para a Restituição dos Desembolsos Realizados pelo Contratado e na Taxa de Retorno Arbitrada	0,097%
A.1 Dias Úteis Considerados	11
A.2 Taxa de Retorno	2,25%
<b>Impostos - Tributos Federais</b>	<b>8,07%</b>
A Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS	2,94%
B Programa de Integração Social - PIS	0,63%
C Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - CPRB	4,50%
<b>Impostos - Tributos Distritais</b>	<b>5,00%</b>
A Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza - ISS	5,00%
<b>SOMATÓRIO - ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA</b> <b>27,28%</b>	

## UNIFORMES - AQUISIÇÃO

CATEGORIAS		QUANTIDADE	
4 CONSERVADOR- RESTAURADOR		4	
5 TÉCNICO EM CONSERVAÇÃO E RESTAURO		3	
6 AUXILIAR EM CONSERVAÇÃO E RESTAURO		4	
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT ANUAL	VALOR
1	Jaleco em tecido pró-fit - 67% algodão e 33% poliéster, primeira qualidade, na cor branca, manga curta	11	R\$ 90,45
2	Jaleco em tecido pró-fit - 67% algodão e 33% poliéster, primeira qualidade, na cor branca, manga longa com punho	11	R\$ 80,26
3	camiseta em algodão decote V manga curta 100% algodão	11	R\$ 17,45

  

CATEGORIAS		QUANTIDADE	
7 AUXILIAR DE MUSEU		3	
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT ANUAL	VALOR
1	Jaleco em tecido pró-fit - 67% algodão e 33% poliéster, primeira qualidade, na cor branca, manga curta	6	R\$ 90,45

  

CATEGORIAS		QUANTIDADE	
1 TÉCNICO EM DOCUMENTOS DIGITAIS		8	
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT ANUAL	VALOR
1	Jaleco em tecido pró-fit - 67% algodão e 33% poliéster, primeira qualidade, na cor branca, manga longa com punho	16	R\$ 80,26

**EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - AQUISIÇÃO**

CATEGORIAS				QUANTIDADE
1	TÉCNICO EM DOCUMENTOS DIGITAIS			8
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT ANUAL	UNIDADE	VALOR
1	Respirador purificador de ar tipo peça semifacial filtrante para partículas (PFF2), com formato dobrável, solda ultrassônica em todo perímetro. Fita elástica fixada nas laterais externas do respirador, para fixação na parte superior da cabeça e a outra na parte inferior (nuca do usuário). A peça possui fira de material metálico moldável, utilizada para ajuste no septo nasal. Na face lateral do respirador existe um dispositivo de material plástico, dotado de válvula de exalação. Apresentar selo de aprovação do INMETRO. Ref. 3M	80	UND	R\$ 1,53
2	Luvas descartáveis de látex, hipo-alergênica, sem pó (powder-free), não estéril, ambidestra, fornecidas em caixa com 100 pares, Tamanhos: P, M e G marca de referência Danny	6880	PARES	R\$ 0,27
3	Máscara cirúrgica branca, tiras super-resistentes com 40 cm de comprimento, clips nasais de alumínio com 14 cm de comprimento, atóxica, hipoalérgica, 100% polipropileno, não estéril, sem látex, caixa com 50 unidades, marca de referência Descarpack	1896	UND	R\$ 0,18
4	Óculos de segurança com lente de policarbonato, tratamento anti-risco nos lados interno e externo, ponte nasal de policarbonato injetada na mesma peça da lente e hastas do tipo espátula com 6 fendas para ventilação. Podem ser usados como sobreposição à maioria dos óculos corretivos. Usados como proteção aos olhos contra partículas volantes multidirecionais, apresentam proteção contra raios lente incolor	8	UND	R\$ 9,34
CATEGORIAS	QUANTIDADE			
2	TÉCNICO EM PRESERVAÇÃO DIGITAL			4
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT ANUAL	UNIDADE	VALOR
1	Respirador purificador de ar tipo peça semifacial filtrante para partículas (PFF2), com formato dobrável, solda ultrassônica em todo perímetro. Fita elástica fixada nas laterais externas do respirador, para fixação na parte superior da cabeça e a outra na parte inferior (nuca do usuário). A peça possui fira de material metálico moldável, utilizada para ajuste no septo nasal. Na face lateral do respirador existe um dispositivo de material plástico, dotado de válvula de exalação. Apresentar selo de aprovação do INMETRO. Ref. 3M	40	UND	R\$ 1,53
2	Luvas descartáveis de látex, hipo-alergênica, sem pó (powder-free), não estéril, ambidestra, fornecidas em caixa com 100 pares, Tamanhos: P, M e G marca de referência Danny	3440	PARES	R\$ 0,27
3	Máscara cirúrgica branca, tiras super-resistentes com 40 cm de comprimento, clips nasais de alumínio com 14 cm de comprimento, atóxica, hipoalérgica, 100% polipropileno, não estéril, sem látex, caixa com 50 unidades, marca de referência Descarpack	948	UND	R\$ 0,18
4	Óculos de segurança com lente de policarbonato, tratamento anti-risco nos lados interno e externo, ponte nasal de policarbonato injetada na mesma peça da lente e hastas do tipo espátula com 6 fendas para ventilação. Podem ser usados como sobreposição à maioria dos óculos corretivos. Usados como proteção aos olhos contra partículas volantes multidirecionais, apresentam proteção contra raios lente incolor	4	UND	R\$ 9,34
CATEGORIAS	QUANTIDADE			
3	COORDENADOR DE PRODUÇÃO EM DOCUMENTOS DIGITAIS			1
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT ANUAL	UNIDADE	VALOR
1	Respirador purificador de ar tipo peça semifacial filtrante para partículas (PFF2), com formato dobrável, solda ultrassônica em todo perímetro. Fita elástica fixada nas laterais externas do respirador, para fixação na parte superior da cabeça e a outra na parte inferior (nuca do usuário). A peça possui fira de material metálico moldável, utilizada para ajuste no septo nasal. Na face lateral do respirador existe um dispositivo de material plástico, dotado de válvula de exalação. Apresentar selo de aprovação do INMETRO. Ref. 3M	2	UND	R\$ 1,53
2	Luvas descartáveis de látex, hipo-alergênica, sem pó (powder-free), não estéril, ambidestra, fornecidas em caixa com 100 pares, Tamanhos: P, M e G marca de referência Danny	220	PARES	R\$ 0,27
3	Máscara cirúrgica branca, tiras super-resistentes com 40 cm de comprimento, clips nasais de alumínio com 14 cm de comprimento, atóxica, hipoalérgica, 100% polipropileno, não estéril, sem látex, caixa com 50 unidades, marca de referência Descarpack	88	UND	R\$ 0,18
4	Luva descartável de vinil, não estéril, ambidestra, transparente, não contém látex, tamanho P e G sem talco, caixa com 100 pares, marca de referência Danny	1	PARES	R\$ 1,10
CATEGORIAS	QUANTIDADE			
4	CONSERVADOR- RESTAURADOR			4
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT ANUAL	UNIDADE	VALOR
1	Respirador purificador de ar tipo peça semifacial filtrante para partículas (PFF2), com formato dobrável, solda ultrassônica em todo perímetro. Fita elástica fixada nas laterais externas do respirador, para fixação na parte superior da cabeça e a outra na parte inferior (nuca do usuário). A peça possui fira de material metálico moldável, utilizada para ajuste no septo nasal. Na face lateral do respirador existe um dispositivo de material plástico, dotado de válvula de exalação. Apresentar selo de aprovação do INMETRO. Ref. 3M	48	UND	R\$ 1,53
2	Luvas descartáveis de látex, hipo-alergênica, sem pó (powder-free), não estéril, ambidestra, fornecidas em caixa com 100 pares, Tamanhos: P, M e G marca de referência Danny	3440	PARES	R\$ 0,27
3	Luva descartável de vinil, não estéril, ambidestra, transparente, não contém látex, tamanho P e G sem talco, caixa com 100 pares, marca de referência Danny	548	PARES	R\$ 0,16
4	Luva de segurança confeccionada em fio de helanca (poliamida), modelo reversível, acabamento em overloque no punho, tamanho G, marca de referência SOL.	4	PARES	R\$ 2,21
5	Máscara cirúrgica branca, tiras super-resistentes com 40 cm de comprimento, clips nasais de alumínio com 14 cm de comprimento, atóxica, hipoalérgica, 100% polipropileno, não estéril, sem látex, caixa com 50 unidades, marca de referência Descarpack	948	UND	R\$ 0,18
6	Protetor auricular tipo plug em silicone, lavável, com proteção de 15 db(A) de atenuação, marca de referência: 3M	8	UND	R\$ 1,00
7	Óculos de segurança com lente de policarbonato, tratamento anti-risco nos lados interno e externo, ponte nasal de policarbonato injetada na mesma peça da lente e hastas do tipo espátula com 6 fendas para ventilação. Podem ser usados como sobreposição à maioria dos óculos corretivos. Usados como proteção aos olhos contra partículas volantes multidirecionais, apresentam proteção contra raios lente incolor	8	UND	R\$ 9,34
8	Botina de segurança, fechamento em elástico, sem componentes metálicos, confeccionada em couro curtidão cromo, na cor preta, elásticos laterais, BIQUEIRA EM COMPOSITE ou POLIPROPILENO, soldado de poliuretano bidensidade injetado diretamente ao cabedal, soldado com perfil antiterrapante e sistemas de absorção de impacto. Com selo conforto. Em conformidade com as Normas ABNT NBR ISO 20344 e 20347. Ref.: MARLUVAS.	0	PARES	R\$ 93,34

CATEGORIAS					QUANTIDADE
5	TÉCNICO EM CONSERVAÇÃO E RESTAURO				3
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT ANUAL	UNIDADE	VALOR	
1	Respirador purificador de ar tipo peça semifacial filtrante para partículas (PFF2), com formato dobrável, solda ultrassônica em todo perímetro. Fita elástica fixada nas laterais externas do respirador, para fixação na parte superior da cabeça e a outra na parte inferior (nuca do usuário). A peça possui fira de material metálico moldável, utilizada para ajuste no septo nasal. Na face lateral do respirador existe um dispositivo de material plástico, dotado de válvula de exalação. Apresentar selo de aprovação do INMETRO. Ref. 3M	75	UND	R\$ 1,53	
2	Luvas descartáveis de látex, hipo-alérgenica, sem pó (powder-free), não estéril, ambidesta, fornecidas em caixa com 100 pares, Tamanhos: P, M e G marca de referência Danny	2580	PARES	R\$ 0,27	
3	Luva descartável de vinil, não estéril, ambidesta, transparente, não contém látex, tamanho P e G sem talco, caixa com 100 pares, marca de referência Danny	411	PARES	R\$ 0,16	
4	Luva de segurança confeccionada em fio de helanca (poliamida), modelo reversível, acabamento em overloque no punho, tamanho G, marca de referência SOL.	3	PARES	R\$ 2,21	
5	Máscara cirúrgica branca, tiras super-resistentes com 40 cm de comprimento, clips nasais de alumínio com 14 cm de comprimento, atóxica, hipoadergênica, 100% polipropileno, não estéril, sem látex, caixa com 50 unidades, marca de referência Descarpac	711	UND	R\$ 0,18	
6	Luva tricotada 6 fios pigmentada (ALGODÃO + POLIÉSTER), mais resistente que as luvas em algodão comum, possui ainda pontos de PVC na palma da mão para melhor aderência - (Tamanho G), marca de referência: BALASKA.	3	PARES	R\$ 3,14	
7	Protetor auricular tipo plug em silicone, lavável, com proteção de 15 db(A) de atenuação, marca de referência: 3M	6	UND	R\$ 1,00	
8	Óculos de segurança com lente de policarbonato, tratamento anti-risco nos lados interno e externo, ponte nasal de policarbonato injetada na mesma peça da lente e hastas do tipo espátula com 6 fendas para ventilação. Podem ser usados como sobreposição à maioria dos óculos corretivos. Usados como proteção aos olhos contra partículas volantes multidirecionais, apresentam proteção contra raios lente incolor	6	UND	R\$ 9,34	
9	Capacete de segurança em polietileno de alta densidade, na cor AZUL, tipo II - aba frontal, casco com nervuras, suspensão em tecido, com Faixa anti-suor, regulagem de tamanho com ajuste simples, com jugular ajustável.	3	UND	R\$ 49,47	
10	Botina de segurança, fechamento em elástico, sem componentes metálicos, confeccionada em couro curtidão ao cromo, na cor preta, elásticos laterais, BIQUEIRA EM COMPOSITE ou POLIPROPILENO, soldado de poliuretano bidensidade injetado diretamente ao cabedal, soldado com perfil antiderrapante e sistemas de absorção de impacto. Com selo conforto. Em conformidade com as Normas ABNT NBR ISO 20344 e 20347. Ref.: MARLUVAS.	0	PARES	R\$ 93,34	

CATEGORIAS					QUANTIDADE
6	AUXILIAR EM CONSERVAÇÃO E RESTAURO				4
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT ANUAL	UNIDADE	VALOR	
1	Respirador purificador de ar tipo peça semifacial filtrante para partículas (PFF2), com formato dobrável, solda ultrassônica em todo perímetro. Fita elástica fixada nas laterais externas do respirador, para fixação na parte superior da cabeça e a outra na parte inferior (nuca do usuário). A peça possui fira de material metálico moldável, utilizada para ajuste no septo nasal. Na face lateral do respirador existe um dispositivo de material plástico, dotado de válvula de exalação. Apresentar selo de aprovação do INMETRO. Ref. 3M	96	UND	R\$ 1,53	
2	Luvas descartáveis de látex, hipo-alérgenica, sem pó (powder-free), não estéril, ambidesta, fornecidas em caixa com 100 pares, Tamanhos: P, M e G marca de referência Danny	3440	PARES	R\$ 0,27	
3	Luva descartável de vinil, não estéril, ambidesta, transparente, não contém látex, tamanho P e G sem talco, caixa com 100 pares, marca de referência Danny	540	PARES	R\$ 0,16	
4	Luva de segurança confeccionada em fio de helanca (poliamida), modelo reversível, acabamento em overloque no punho, tamanho G, marca de referência SOL.	4	PARES	R\$ 2,21	
5	Máscara cirúrgica branca, tiras super-resistentes com 40 cm de comprimento, clips nasais de alumínio com 14 cm de comprimento, atóxica, hipoadergênica, 100% polipropileno, não estéril, sem látex, caixa com 50 unidades, marca de referência Descarpac	948	UND	R\$ 0,18	
6	Protetor auricular tipo plug em silicone, lavável, com proteção de 15 db(A) de atenuação, marca de referência: 3M	8	UND	R\$ 1,00	
7	Luva tricotada 6 fios pigmentada (ALGODÃO + POLIÉSTER), mais resistente que as luvas em algodão comum, possui ainda pontos de PVC na palma da mão para melhor aderência - (Tamanho G), marca de referência: BALASKA.	4	PARES	R\$ 3,14	
8	Botina de segurança, fechamento em elástico, sem componentes metálicos, confeccionada em couro curtidão ao cromo, na cor preta, elásticos laterais, BIQUEIRA EM COMPOSITE ou POLIPROPILENO, soldado de poliuretano bidensidade injetado diretamente ao cabedal, soldado com perfil antiderrapante e sistemas de absorção de impacto. Com selo conforto. Em conformidade com as Normas ABNT NBR ISO 20344 e 20347. Ref.: MARLUVAS.	0	PARES	R\$ 93,34	
9	Óculos de segurança com lente de policarbonato, tratamento anti-risco nos lados interno e externo, ponte nasal de policarbonato injetada na mesma peça da lente e hastas do tipo espátula com 6 fendas para ventilação. Podem ser usados como sobreposição à maioria dos óculos corretivos. Usados como proteção aos olhos contra partículas volantes multidirecionais, apresentam proteção contra raios lente incolor	8	UND	R\$ 9,34	
10	Capacete de segurança em polietileno de alta densidade, na cor AZUL, tipo II - aba frontal, casco com nervuras, suspensão em tecido, com Faixa anti-suor, regulagem de tamanho com ajuste simples, com jugular ajustável.	0	UND	R\$ 49,47	

CATEGORIAS					QUANTIDADE
7	AUXILIAR DE MUSEU				3
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT ANUAL	UNIDADE	VALOR	
1	Respirador purificador de ar tipo peça semifacial filtrante para partículas (PFF2), com formato dobrável, solda ultrassônica em todo perímetro. Fita elástica fixada nas laterais externas do respirador, para fixação na parte superior da cabeça e a outra na parte inferior (nuca do usuário). A peça possui fira de material metálico moldável, utilizada para ajuste no septo nasal. Na face lateral do respirador existe um dispositivo de material plástico, dotado de válvula de exalação. Apresentar selo de aprovação do INMETRO. Ref. 3M	57	UND	R\$ 1,53	
2	Máscara cirúrgica branca, tiras super-resistentes com 40 cm de comprimento, clips nasais de alumínio com 14 cm de comprimento, atóxica, hipoadergênica, 100% polipropileno, não estéril, sem látex, caixa com 50 unidades, marca de referência Descarpac	711	UND	R\$ 0,18	
3	Protetor auricular tipo plug em silicone, lavável, com proteção de 15 db(A) de atenuação, marca de referência: 3M	6	UND	R\$ 1,00	
4	Luva tricotada 6 fios pigmentada (ALGODÃO + POLIÉSTER), mais resistente que as luvas em algodão comum, possui ainda pontos de PVC na palma da mão para melhor aderência - (Tamanho G), marca de referência: BALASKA.	3	PARES	R\$ 3,14	
5	Botina de segurança, fechamento em elástico, sem componentes metálicos, confeccionada em couro curtidão ao cromo, na cor preta, elásticos laterais, BIQUEIRA EM COMPOSITE ou POLIPROPILENO, soldado de poliuretano bidensidade injetado diretamente ao cabedal, soldado com perfil antiderrapante e sistemas de absorção de impacto. Com selo conforto. Em conformidade com as Normas ABNT NBR ISO 20344 e 20347. Ref.: MARLUVAS.	3	PARES	R\$ 93,34	
6	Óculos de segurança com lente de policarbonato, tratamento anti-risco nos lados interno e externo, ponte nasal de policarbonato injetada na mesma peça da lente e hastas do tipo espátula com 6 fendas para ventilação. Podem ser usados como sobreposição à maioria dos óculos corretivos. Usados como proteção aos olhos contra partículas volantes multidirecionais, apresentam proteção contra raios lente incolor	0	UND	R\$ 9,34	
7	Luva de segurança em borracha nitrílica, hipoadergênica, com palma antiderrapante, sem talco, Comprimento total aproximado de 29cm. Proteção das mãos do usuário contra riscos mecânicos e produtos químicos. Testado e aprovado pela Norma: MT 11:1977. Ref.: Danny	100	PARES	R\$ 0,87	

EPIS NÃO RELACIONADOS DIRETAMENTE A UM POSTO DE TRABALHO - AQUISIÇÃO									
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT ANUAL	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO ANUAL	BDI (%)	PREÇO TOTAL	FONTE	
1	Respirador semifacial de tamanho médio, para dois filtros laterais, lavável, linha 6200, marca de referência 3M	6	UND	R\$ 99,39	R\$ 596,34	27,28%	R\$ 759,02	COTAÇÃO	
2	Filtros laterais de reposição para respirador de proteção contra vapores orgânicos e gases ácidos - marca de referência 3M	22	UND	R\$ 69,63	R\$ 1.531,86	27,28%	R\$ 1.949,75	COTAÇÃO	
3	Cinto de segurança, tipo paraquedista, produzido em material sintético, com 2 pontos de ancoragem - Frontal e dorsal - ajuste nas pernas e cintura. Acompanhado de talabarte duplo (comprimento aproximado de 1,5m) e absorvedor de energia do mesmo fabricante do cinto. Ref.: Gulin	5	CONJ	R\$ 204,06	R\$ 1.020,30	27,28%	R\$ 1.298,64	COTAÇÃO	
4	Rolo de fita de sinalização (zebrada), com listas amarela e preta intercaladas, rolo 180mx65mm.	8	UND	R\$ 15,01	R\$ 120,08	27,28%	R\$ 152,84	COTAÇÃO	
5	Luva de segurança confeccionada em fio de helanca (poliamida), modelo reversível, acabamento em overloque no punho, tamanho G, marca de referência SOL.	6	PARES	R\$ 2,21	R\$ 13,26	27,28%	R\$ 16,88	COTAÇÃO	
6	Protetor auricular tipo plug em silicone, lavável, com proteção de 15 db(A) de atenuação, marca de referência: 3M	2	UND	R\$ 1,00	R\$ 2,00	27,28%	R\$ 2,55	COTAÇÃO	
7	Óculos de segurança com lente de policarbonato, tratamento anti-arranque nos lados interno e externo, ponte nasal de policarbonato injetada na mesma peça da lente e hastos do tipo espátula com 6 fendas para ventilação. Podem ser usados como sobreposição à maioria dos óculos corretivos. Usados como proteção aos olhos contra partículas volantes multidirecionais, apresentam proteção contra raios lente incolor.	8	UND	R\$ 9,34	R\$ 74,72	27,28%	R\$ 95,10	COTAÇÃO	
8	Capacete de segurança em polietileno de alta densidade, na cor AZUL, tipo II - aba frontal, casco com nervuras, suspensão em tecido, com Faixa anti-suor, regulagem de tamanho com ajuste simples, com jugular ajustável.	1	UND	R\$ 49,47	R\$ 49,47	27,28%	R\$ 62,97	COTAÇÃO	
9	Botina de segurança, fechamento em elástico, sem componentes metálicos, confeccionada em couro curtidão ao cromo, na cor preta, elásticos laterais, BIQUEIRA EM COMPOSITE ou POLIPROPILENO, soldado de poliuretano bidensidade injetado diretamente ao cabedal, soldado com perfil antiderapante e sistemas de absorção de impacto. Com selo conforto. Em conformidade com as Normas ABNT NBR ISO 20344 e 20347. Ref.: MARLUVAS.	3	PARES	R\$ 93,34	R\$ 280,02	27,28%	R\$ 356,41	COTAÇÃO	
10	Respirador purificador de ar tipo peça semifacial filtrante para partículas (PFF2), com formato dobrável, solda ultrassônica em todo perímetro. Fita elástica fixada nas laterais externas do respirador, para fixação na parte superior da cabeça e a outra na parte inferior (nuca do usuário). A pega possui tira de material metálico moldável, utilizada para ajuste no septo nasal. Na face lateral do respirador existe um dispositivo de material plástico, dotado de válvula de exalação. Apresenta selo de aprovação do INMETRO. Ref. 3M	2	UND	R\$ 1,53	R\$ 3,06	27,28%	R\$ 3,89	COTAÇÃO	
11	Luva tricotada 6 fios pigmentada (ALGODÃO + POLIÉSTER), mais resistente que as luvas em algodão comum, possui ainda pontos de PVC na palma da mão para melhor aderência - (Tamanho G), marca de referência: BALASKA.	2	PARES	R\$ 3,14	R\$ 6,28	27,28%	R\$ 7,99	COTAÇÃO	
12	Protetor auricular tipo plug em silicone, lavável, com proteção de 15 db(A) de atenuação, marca de referência: 3M	2	UND	R\$ 1,00	R\$ 2,00	27,28%	R\$ 2,55	COTAÇÃO	
13	Cinta de proteção lombar para levantamento de pesos. Deve possuir alças ajustáveis. Painéis abdominais elásticos para melhor apoio na coluna. Ajuste elástico exterior para um acréscimo suporte no fundo das costas, faixas de suporte abdominal respirável, suporte elástico largo com suspensórios. Fita de presilha para suporte flexível. Cor preta.	5	UND	R\$ 34,40	R\$ 172,00	27,28%	R\$ 218,92	COTAÇÃO	
14	Luva de segurança em borracha nitrílica, hipoadergênica, com palma antiderapante, sem talco. Comprimento total aproximado de 29cm. Proteção das mãos do usuário contra riscos mecânicos e produtos químicos. Testado e aprovado pela Norma: MT 11:1977. Ref.: Danny	10	PARES	R\$ 0,87	R\$ 8,70	27,28%	R\$ 11,07	COTAÇÃO	
							<b>SOMATÓRIO TOTAL MENSAL</b>	<b>R\$ 411,55</b>	
							<b>SOMATÓRIO TOTAL ANUAL</b>	<b>R\$ 4.938,58</b>	

## PRORROGAÇÃO COM REDUÇÃO DE APT PARA CARGOS REESTABELECIDOS

09.05.2025 A 08.11.2025

### RESUMO - TOTAIS MENSais - FATURA ORDINÁRIA (SEM O 13º E SEM OS ITENS SOB DEMANDA)

ITEM	POSTO DE TRABALHO	QUANTIDADE	PREÇO UNIT (SEM O 13º)	DESTAQUE DO 13º	PREÇO POR EMPREGADO	PREÇO TOTAL (MENSAL)
1	TÉCNICO EM DOCUMENTOS DIGITAIS	4	R\$ 7.683,40	R\$ -	R\$ 7.683,40	R\$ 30.733,59
1	TÉCNICO EM DOCUMENTOS DIGITAIS APT_ORIGINAL	4	R\$ 7.683,40	R\$ -	R\$ 7.683,40	R\$ 30.733,59
2	TÉCNICO EM PRESERVAÇÃO DIGITAL	2	R\$ 7.666,37	R\$ -	R\$ 7.666,37	R\$ 15.332,73
2	TÉCNICO EM PRESERVAÇÃO DIGITAL APT_ORIGINAL	2	R\$ 7.666,37	R\$ -	R\$ 7.666,37	R\$ 15.332,73
3	COORDENADOR DE PRODUÇÃO EM DOCUMENTOS DIGIT	1	R\$ 12.401,90	R\$ -	R\$ 12.401,90	R\$ 12.401,90
4	CONSERVADOR- RESTAURADOR	4	R\$ 17.140,59	R\$ -	R\$ 17.140,59	R\$ 68.562,35
5	TÉCNICO EM CONSERVAÇÃO E RESTAURO	3	R\$ 9.424,48	R\$ -	R\$ 9.424,48	R\$ 28.273,44
6	AUXILIAR EM CONSERVAÇÃO E RESTAURO	4	R\$ 7.172,90	R\$ -	R\$ 7.172,90	R\$ 28.691,59
7	AUXILIAR DE MUSEU	3	R\$ 6.984,78	R\$ -	R\$ 6.984,78	R\$ 20.954,33
<b>TOTAL MENSAL - SALÁRIOS</b>					<b>R\$ 251.016,25</b>	

### RESUMO - TOTAIS MENSais - DESTAQUE DO 13º SALÁRIO

ITEM	POSTO DE TRABALHO	QUANTIDADE	PREÇO UNIT (SEM O 13º)	DESTAQUE DO 13º	PREÇO POR EMPREGADO	PREÇO TOTAL (MENSAL)
1	TÉCNICO EM DOCUMENTOS DIGITAIS	4	R\$ -	R\$ 417,08	R\$ 417,08	R\$ 1.668,32
1	TÉCNICO EM DOCUMENTOS DIGITAIS APT_ORIGINAL	4	R\$ -	R\$ 417,08	R\$ 417,08	R\$ 1.668,32
2	TÉCNICO EM PRESERVAÇÃO DIGITAL	2	R\$ -	R\$ 417,08	R\$ 417,08	R\$ 834,16
2	TÉCNICO EM PRESERVAÇÃO DIGITAL APT_ORIGINAL	2	R\$ -	R\$ 417,08	R\$ 417,08	R\$ 834,16
3	COORDENADOR DE PRODUÇÃO EM DOCUMENTOS DIGIT	1	R\$ -	R\$ 777,22	R\$ 777,22	R\$ 777,22
4	CONSERVADOR- RESTAURADOR	4	R\$ -	R\$ 1.144,51	R\$ 1.144,51	R\$ 4.578,04
5	TÉCNICO EM CONSERVAÇÃO E RESTAURO	3	R\$ -	R\$ 589,97	R\$ 589,97	R\$ 1.769,91
6	AUXILIAR EM CONSERVAÇÃO E RESTAURO	4	R\$ -	R\$ 422,00	R\$ 422,00	R\$ 1.688,00
7	AUXILIAR DE MUSEU	3	R\$ -	R\$ 394,02	R\$ 394,02	R\$ 1.182,06
<b>TOTAL MENSAL - DESTAQUE DO 13º</b>					<b>R\$ 15.000,19</b>	

### RESUMO - TOTAIS MENSais - FATURA ORDINÁRIA TOTAL

ITEM	POSTO DE TRABALHO	QUANTIDADE	PREÇO UNIT (SEM O 13º)	DESTAQUE DO 13º	PREÇO POR EMPREGADO	PREÇO TOTAL (MENSAL)
1	TÉCNICO EM DOCUMENTOS DIGITAIS	4	R\$ 7.683,40	R\$ 417,08	R\$ 8.100,48	R\$ 32.401,91
1	TÉCNICO EM DOCUMENTOS DIGITAIS APT_ORIGINAL	4	R\$ 7.683,40	R\$ 417,08	R\$ 8.100,48	R\$ 32.401,91
2	TÉCNICO EM PRESERVAÇÃO DIGITAL	2	R\$ 7.666,37	R\$ 417,08	R\$ 8.083,45	R\$ 16.166,89
2	TÉCNICO EM PRESERVAÇÃO DIGITAL APT_ORIGINAL	2	R\$ 7.666,37	R\$ 417,08	R\$ 8.083,45	R\$ 16.166,89
3	COORDENADOR DE PRODUÇÃO EM DOCUMENTOS DIGIT	1	R\$ 12.401,90	R\$ 777,22	R\$ 13.179,12	R\$ 13.179,12
4	CONSERVADOR- RESTAURADOR	4	R\$ 17.140,59	R\$ 1.144,51	R\$ 18.285,10	R\$ 73.140,39
5	TÉCNICO EM CONSERVAÇÃO E RESTAURO	3	R\$ 9.424,48	R\$ 589,97	R\$ 10.014,45	R\$ 30.043,35
6	AUXILIAR EM CONSERVAÇÃO E RESTAURO	4	R\$ 7.172,90	R\$ 422,00	R\$ 7.594,90	R\$ 30.379,59
7	AUXILIAR DE MUSEU	3	R\$ 6.984,78	R\$ 394,02	R\$ 7.378,80	R\$ 22.136,39
<b>TOTAL MENSAL - SALÁRIOS</b>					<b>R\$ 266.016,44</b>	

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL (MENSAL)
HNOT	ADICIONAL DE HORAS NOTURNAS (SOB DEMANDA)	R\$ -
SREP	SISTEMA DE REGISTRO ELETRÔNICO DE PRESENÇA - SREP	R\$ -
EPI - N.REL	EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL NÃO RELACIONADOS DIRETAMENTE A UM POSTO DE TRABALHO	R\$ 411,55
<b>TOTAL MENSAL - ITENS SOB DEMANDA</b>		<b>R\$ 411,55</b>

DESCRIÇÃO	VALOR
Postos de Trabalho - Inclusive 13º Salário	R\$ 266.016,44
Adicional de Horas Noturnas	R\$ -
Sistema de Registro Eletrônico de Presença - SREP	R\$ -
Equipamentos de Proteção Individual não relacionados diretamente a um posto de trabalho	R\$ 411,55
<b>TOTAL MENSAL DA CONTRATAÇÃO</b>	
	<b>R\$ 266.427,99</b>

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS					
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG					
1 CCT	TÉCNICO EM DOCUMENTOS DIGITAIS SINDPD/DF X SINDESEI/DF 2023/2024 N° DF000552/2023			QUANTIDADE DATA-BASE	4 1º/MAI/2023
<b>MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO</b>					
A	Salário-Base			R\$ 3.388,63	
B	Adicional de Periculosidade			R\$ -	
C	Adicional de Insalubridade			R\$ -	
D	Adicional Noturno			R\$ -	
E	Adicional de Hora Extra			R\$ -	
F	Outros (especificar)			R\$ -	
<b>TOTAL DA REMUNERAÇÃO</b>				R\$ 3.388,63	
<b>MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS</b>					
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias					
A	13º Salário - <i>Calculado no Módulo 7 - Destacado</i>			0,00%	R\$ -
B	Férias e Adicional de Férias			11,11%	R\$ 376,51
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras Contribuições					
A	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)			0,00%	R\$ -
B	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)			2,50%	R\$ 95,83
C	SAT/RAT (art. 22, II, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/07) - Enquadramento 8211-3/00			2,24%	R\$ 85,86
D	SESC ou SESI (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)			1,50%	R\$ 57,50
E	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)			1,00%	R\$ 38,33
F	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)			0,60%	R\$ 23,00
G	INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)			0,20%	R\$ 7,67
H	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)			8,00%	R\$ 306,64
I	SECONCI (Convenções Coletivas de Trabalho da construção)			0,00%	R\$ -
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários					
A	Auxílio Transporte			R\$ 112,42	
B	Auxílio Alimentação			R\$ 925,93	
C	Assistência Médica e Familiar			R\$ 354,87	
D	Outros (Seguro de vida e auxílio funeral e auxílio odontológico)			R\$ 19,85	
<b>QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2</b>					
2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias - <i>13º Destacado - Calculado no Módulo 7</i>					
				11,11%	R\$ 376,51
2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Contribuições					
				16,04%	R\$ 614,83
2.3 - Benefícios Mensais e Diários					
					R\$ 1.413,07
<b>TOTAL DOS ENCARGOS E BENEFÍCIOS</b>					
				R\$ 2.404,41	
<b>MÓDULO 3 - PREVISÃO PARA RESCISÃO</b>					
Percentuais					
A	Aviso Prévio Indenizado (Art. 7º, inciso XXI, da CF/1988 e arts. 477, 487, §1º, e 491 da CLT)			0,33%	R\$ 11,30
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (Súmula 305 TST)			0,03%	R\$ 0,90
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado (Art. 18, §1º, da Lei 8.036/1990 e art. 1º da CLT)			0,13%	R\$ 4,32
D	Aviso Prévio Trabalhado (Art. 488, parágrafo único, CLT)			0,11%	R\$ 3,66
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado			0,02%	R\$ 0,59
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado			3,44%	R\$ 116,57
<b>TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO</b>					
				R\$ 137,34	
<b>MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE</b>					
Percentuais					
Submódulo 4.1 - Ausências Legais					
A	Férias (Arts. 129 e 130, inc. I, da CLT) - <i>Calculado no Submódulo 2.1</i>			0,00%	R\$ -
B	Ausências Legais (Arts. 131 e 473 da CLT)			0,79%	R\$ 26,89
C	Licença-Paternidade (Art. 7º, XIX, e art. 10, §1º, do ADCT, CF/1988 e Art. 1º, II, da Lei 11.770/2008)			0,08%	R\$ 2,81
D	Ausência por Acidente de Trabalho (Art. 131, III, da CLT)			0,09%	R\$ 2,89
E	Afastamento Maternidade (Art. 71 da Lei nº 8.213/1991)			0,33%	R\$ 11,16
F	Auxílio Enfermidade - Doença (Art. 59 da Lei nº 8.213/1991)			0,71%	R\$ 24,13
Submódulo 4.2 - Intrajornada					
A	Intervalo para repouso ou alimentação			0,00%	R\$ -
<b>QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4</b>					
4.1 - Ausências Legais					
				2,00%	R\$ 67,89
4.2 - Intrajornada					
				0,00%	R\$ -
<b>TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO E INTERVALO INTRAJORNADA</b>					
				R\$ 67,89	

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS			
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG			
1 CCT	TÉCNICO EM DOCUMENTOS DIGITAIS SINDPD/DF X SINDESEI/DF 2023/2024 N° DF000552/2023	QUANTIDADE DATA-BASE	4 1º/MAI/2023
<b>MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS</b>			
A	Uniformes - aquisição	R\$ 13,38	
B	Materiais de consumo relacionados ao posto - aquisição	R\$ -	
C	Materiais permanentes relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção	R\$ -	
D	Equipamentos relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção	R\$ -	
E	Equipamentos de Proteção Individual - EPI - aquisição	R\$ 24,96	
<b>TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS</b>			<b>R\$ 38,34</b>
<b>MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - BDI</b>			
A	Custos Indiretos	5,27%	
A.1	Administração Central	4,85%	
A.2	Seguros, Garantias e Riscos	0,42%	
B	Lucro	5,00%	
C	Tributos	13,07%	
C.1	Tributos Federais (COFINS, PIS e CPRB)	8,07%	
C.2	Tributos Distritais (ISS)	5,00%	
D	Despesas Financeiras	0,10%	
<b>TOTAL DE BDI</b>			<b>27,28% R\$ 1.646,79</b>
<b>QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO - SEM O 13º</b>			
Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 3.388,63		
Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 2.404,41		
Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$ 137,34		
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 67,89		
Módulo 5 - Insumos Diversos	R\$ 38,34		
<b>SUBTOTAL (A+B+C+D+E)</b>	<b>R\$ 6.036,61</b>		
Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$ 1.646,79		
<b>TOTAL DO POSTO</b>			<b>R\$ 7.683,40</b>
<b>MÓDULO 7 - DESTAQUE DO MÓDULO 2 - 13º SALÁRIO</b>			
A	13º Salário	8,33%	R\$ 282,39
B	Encargos Sociais sobre o 13º Salário - Taxa calculada no SUBMÓDULO 2.2	16,04%	R\$ 45,30
C	BDI sobre o 13º Salário - Taxa calculada no MÓDULO 6	27,28%	R\$ 89,39
<b>TOTAL DO DESTAQUE DO 13º SALÁRIO</b>			<b>R\$ 417,08</b>
<b>QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO</b>			
Custo total - sem o 13º Salário	R\$ 7.683,40		
Destaque do 13º Salário (valor mensal)	R\$ 417,08		
<b>TOTAL DO POSTO</b>			<b>R\$ 8.100,48</b>

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS							
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG							
1 CCT	TÉCNICO EM DOCUMENTOS DIGITAIS APT _ORIGINAL	QUANTIDADE DATA-BASE	4 1º/MAI/2023				
<b>MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO</b>							
A	Salário-Base		R\$ 3.388,63				
B	Adicional de Periculosidade		R\$ -				
C	Adicional de Insalubridade		R\$ -				
D	Adicional Noturno		R\$ -				
E	Adicional de Hora Extra		R\$ -				
F	Outros (especificar)		R\$ -				
<b>TOTAL DA REMUNERAÇÃO</b>				R\$	3.388,63		
<b>MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS</b>							
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias							
A	13º Salário - <i>Calculado no Módulo 7 - Destacado</i>	0,00%	R\$ -				
B	Férias e Adicional de Férias	11,11%	R\$ 376,51				
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras Contribuições							
A	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	0,00%	R\$ -				
B	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	R\$ 95,83				
C	SAT/RAT (art. 22, II, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/07) - Enquadramento 8211-3/00	2,24%	R\$ 85,86				
D	SESC ou SESI (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	R\$ 57,50				
E	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	R\$ 38,33				
F	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	R\$ 23,00				
G	INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	R\$ 7,67				
H	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	R\$ 306,64				
I	SECONCI (Convenções Coletivas de Trabalho da construção)	0,00%	R\$ -				
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários							
A	Auxílio Transporte		R\$ 112,42				
B	Auxílio Alimentação		R\$ 925,93				
C	Assistência Médica e Familiar		R\$ 354,87				
D	Outros (Seguro de vida e auxílio funeral e auxílio odontológico)		R\$ 19,85				
<b>QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2</b>							
2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias - <i>13º Destacado - Calculado no Módulo 7</i>							
		11,11%	R\$ 376,51				
2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Contribuições							
		16,04%	R\$ 614,83				
2.3 - Benefícios Mensais e Diários							
			R\$ 1.413,07				
<b>TOTAL DOS ENCARGOS E BENEFÍCIOS</b>							
			R\$ 2.404,41				
<b>MÓDULO 3 - PREVISÃO PARA RESCISÃO</b>							
Submódulo 3.1 - Rescisão por Demissão							
A	Aviso Prévio Indenizado (Art. 7º, inciso XXI, da CF/1988 e arts. 477, 487, §1º, e 491 da CLT)	0,33%	R\$ 11,30				
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (Súmula 305 TST)	0,03%	R\$ 0,90				
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado (Art. 18, §1º, da Lei 8.036/1990 e art. 1º da CLT)	0,13%	R\$ 4,32				
D	Aviso Prévio Trabalhado (Art. 488, parágrafo único, CLT)	0,11%	R\$ 3,66				
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,02%	R\$ 0,59				
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	3,44%	R\$ 116,57				
<b>TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO</b>							
			R\$ 137,34				
<b>MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE</b>							
Submódulo 4.1 - Ausências Legais							
A	Férias (Arts. 129 e 130, inc. I, da CLT) - <i>Calculado no Submódulo 2.1</i>	0,00%	R\$ -				
B	Ausências Legais (Arts. 131 e 473 da CLT)	0,79%	R\$ 26,89				
C	Licença-Paternidade (Art. 7º, XIX, e art. 10, §1º, do ADCT, CF/1988 e Art. 1º, II, da Lei 11.770/2008)	0,08%	R\$ 2,81				
D	Ausência por Acidente de Trabalho (Art. 131, III, da CLT)	0,09%	R\$ 2,89				
E	Afastamento Maternidade (Art. 71 da Lei nº 8.213/1991)	0,33%	R\$ 11,16				
F	Auxílio Enfermidade - Doença (Art. 59 da Lei nº 8.213/1991)	0,71%	R\$ 24,13				
Submódulo 4.2 - Intrajornada							
A	Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	R\$ -				
<b>QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4</b>							
4.1 - Ausências Legais							
		2,00%	R\$ 67,89				
4.2 - Intrajornada							
		0,00%	R\$ -				
<b>TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO E INTERVALO INTRAJORNADA</b>							
			R\$ 67,89				

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS			
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG			
1 CCT	TÉCNICO EM DOCUMENTOS DIGITAIS APT _ORIGINAL SINDPD/DF X SINDESEI/DF 2023/2024 N° DF000552/2023	QUANTIDADE DATA-BASE	4 1º/MAI/2023
<b>MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS</b>			
A	Uniformes - aquisição	R\$ 13,38	
B	Materiais de consumo relacionados ao posto - aquisição	R\$ -	
C	Materiais permanentes relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção	R\$ -	
D	Equipamentos relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção	R\$ -	
E	Equipamentos de Proteção Individual - EPI - aquisição	R\$ 24,96	
<b>TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS</b>			<b>R\$ 38,34</b>
<b>MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - BDI</b>			
A	Custos Indiretos	5,27%	
A.1	Administração Central	4,85%	
A.2	Seguros, Garantias e Riscos	0,42%	
B	Lucro	5,00%	
C	Tributos	13,07%	
C.1	Tributos Federais (COFINS, PIS e CPRB)	8,07%	
C.2	Tributos Distritais (ISS)	5,00%	
D	Despesas Financeiras	0,10%	
<b>TOTAL DE BDI</b>			<b>27,28% R\$ 1.646,79</b>
<b>QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO - SEM O 13º</b>			
Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 3.388,63		
Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 2.404,41		
Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$ 137,34		
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 67,89		
Módulo 5 - Insumos Diversos	R\$ 38,34		
<b>SUBTOTAL (A+B+C+D+E)</b>	<b>R\$ 6.036,61</b>		
Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$ 1.646,79		
<b>TOTAL DO POSTO</b>			<b>R\$ 7.683,40</b>
<b>MÓDULO 7 - DESTAQUE DO MÓDULO 2 - 13º SALÁRIO</b>			
A	13º Salário	8,33%	R\$ 282,39
B	Encargos Sociais sobre o 13º Salário - Taxa calculada no SUBMÓDULO 2.2	16,04%	R\$ 45,30
C	BDI sobre o 13º Salário - Taxa calculada no MÓDULO 6	27,28%	R\$ 89,39
<b>TOTAL DO DESTAQUE DO 13º SALÁRIO</b>			<b>R\$ 417,08</b>
<b>QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO</b>			
Custo total - sem o 13º Salário	R\$ 7.683,40		
Destaque do 13º Salário (valor mensal)	R\$ 417,08		
<b>TOTAL DO POSTO</b>			<b>R\$ 8.100,48</b>

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS							
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG							
2 CCT	TÉCNICO EM PRESERVAÇÃO DIGITAL SINDPD/DF X SINDESEI/DF 2023/2024 N° DF000552/2023	QUANTIDADE DATA-BASE	2 1º/MAI/2023				
<b>MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO</b>							
A	Salário-Base		R\$ 3.388,63				
B	Adicional de Periculosidade		R\$ -				
C	Adicional de Insalubridade		R\$ -				
D	Adicional Noturno		R\$ -				
E	Adicional de Hora Extra		R\$ -				
F	Outros (especificar)		R\$ -				
<b>TOTAL DA REMUNERAÇÃO</b>				R\$	3.388,63		
<b>MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS</b>							
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias							
A	13º Salário - <b><i>Calculado no Módulo 7 - Destacado</i></b>	0,00%	R\$ -				
B	Férias e Adicional de Férias	11,11%	R\$ 376,51				
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras Contribuições							
A	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	0,00%	R\$ -				
B	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	R\$ 95,83				
C	SAT/RAT (art. 22, II, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/07) - Enquadramento 8211-3/00	2,24%	R\$ 85,86				
D	SESC ou SESI (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	R\$ 57,50				
E	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	R\$ 38,33				
F	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	R\$ 23,00				
G	INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	R\$ 7,67				
H	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	R\$ 306,64				
I	SECONCI (Convenções Coletivas de Trabalho da construção)	0,00%	R\$ -				
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários							
A	Auxílio Transporte		R\$ 112,42				
B	Auxílio Alimentação		R\$ 925,93				
C	Assistência Médica e Familiar		R\$ 354,87				
D	Outros (Seguro de vida e auxílio funeral e auxílio odontológico)		R\$ 19,85				
<b>QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2</b>							
2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias - <b><i>Calculado no Módulo 7</i></b>							
		11,11%	R\$ 376,51				
2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Contribuições							
		16,04%	R\$ 614,83				
2.3 - Benefícios Mensais e Diários							
			R\$ 1.413,07				
<b>TOTAL DOS ENCARGOS E BENEFÍCIOS</b>							
			R\$ 2.404,41				
<b>MÓDULO 3 - PREVISÃO PARA RESCISÃO</b>							
Percentuais							
A	Aviso Prévio Indenizado (Art. 7º, inciso XXI, da CF/1988 e arts. 477, 487, §1º, e 491 da CLT)	0,33%	R\$ 11,30				
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (Súmula 305 TST)	0,03%	R\$ 0,90				
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado (Art. 18, §1º, da Lei 8.036/1990 e art. 1º da CLT)	0,13%	R\$ 4,32				
D	Aviso Prévio Trabalhado (Art. 488, parágrafo único, CLT)	0,11%	R\$ 3,66				
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,02%	R\$ 0,59				
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	3,44%	R\$ 116,57				
<b>TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO</b>							
			R\$ 137,34				
<b>MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE</b>							
Percentuais							
Submódulo 4.1 - Ausências Legais							
A	Férias (Arts. 129 e 130, inc. I, da CLT) - <b><i>Calculado no Submódulo 2.1</i></b>	0,00%	R\$ -				
B	Ausências Legais (Arts. 131 e 473 da CLT)	0,79%	R\$ 26,89				
C	Licença-Paternidade (Art. 7º, XIX, e art. 10, §1º, do ADCT, CF/1988 e Art. 1º, II, da Lei 11.770/2008)	0,08%	R\$ 2,81				
D	Ausência por Acidente de Trabalho (Art. 131, III, da CLT)	0,09%	R\$ 2,89				
E	Afastamento Maternidade (Art. 71 da Lei nº 8.213/1991)	0,33%	R\$ 11,16				
F	Auxílio Enfermidade - Doença (Art. 59 da Lei nº 8.213/1991)	0,71%	R\$ 24,13				
Submódulo 4.2 - Intrajornada							
A	Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	R\$ -				
<b>QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4</b>							
4.1 - Ausências Legais							
		2,00%	R\$ 67,89				
4.2 - Intrajornada							
		0,00%	R\$ -				
<b>TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO E INTERVALO INTRAJORNADA</b>							
			R\$ 67,89				

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS			
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG			
2 CCT	TÉCNICO EM PRESERVAÇÃO DIGITAL SINDPD/DF X SINDESEI/DF 2023/2024 N° DF000552/2023	QUANTIDADE DATA-BASE	2 1º/MAI/2023
<b>MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS</b>			
A	Uniformes - aquisição	R\$	-
B	Materiais de consumo relacionados ao posto - aquisição	R\$	-
C	Materiais permanentes relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção	R\$	-
D	Equipamentos relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção	R\$	-
E	Equipamentos de Proteção Individual - EPI - aquisição	R\$	24,96
<b>TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS</b>			<b>R\$ 24,96</b>
<b>MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - BDI</b>			
A	Custos Indiretos	Percentuais	Valor
A.1	Administração Central	5,27%	
A.2	Seguros, Garantias e Riscos	4,85%	
B	Lucro	0,42%	
C	Tributos	5,00%	
C.1	Tributos Federais (COFINS, PIS e CPRB)	13,07%	
C.2	Tributos Distritais (ISS)	8,07%	
D	Despesas Financeiras	5,00%	
		0,10%	
<b>TOTAL DE BDI</b>			<b>27,28% R\$ 1.643,14</b>
<b>QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO - SEM O 13º</b>			
Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 3.388,63		
Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 2.404,41		
Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$ 137,34		
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 67,89		
Módulo 5 - Insumos Diversos	R\$ 24,96		
<b>SUBTOTAL (A+B+C+D+E)</b>	<b>R\$ 6.023,23</b>		
Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$ 1.643,14		
<b>TOTAL DO POSTO</b>			<b>R\$ 7.666,37</b>
<b>MÓDULO 7 - DESTAQUE DO MÓDULO 2 - 13º SALÁRIO</b>			
A	13º Salário	Percentuais	Valor
B	Encargos Sociais sobre o 13º Salário - Taxa calculada no SUBMÓDULO 2.2	8,33%	R\$ 282,39
C	BDI sobre o 13º Salário - Taxa calculada no MÓDULO 6	16,04%	R\$ 45,30
		27,28%	R\$ 89,39
<b>TOTAL DO DESTAQUE DO 13º SALÁRIO</b>			<b>R\$ 417,08</b>
<b>QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO</b>			
Custo total - sem o 13º Salário	R\$ 7.666,37		
Destaque do 13º Salário (valor mensal)	R\$ 417,08		
<b>TOTAL DO POSTO</b>			<b>R\$ 8.083,45</b>

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS							
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG							
2 CCT	TÉCNICO EM PRESERVAÇÃO DIGITAL APT_ORIGINAL SINDPD/DF X SINDESEI/DF 2023/2024 N° DF000552/2023	QUANTIDADE DATA-BASE	2 1º/MAI/2023				
<b>MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO</b>							
A	Salário-Base		R\$ 3.388,63				
B	Adicional de Periculosidade		R\$ -				
C	Adicional de Insalubridade		R\$ -				
D	Adicional Noturno		R\$ -				
E	Adicional de Hora Extra		R\$ -				
F	Outros (especificar)		R\$ -				
<b>TOTAL DA REMUNERAÇÃO</b>				R\$	3.388,63		
<b>MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS</b>							
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias							
A	13º Salário - <i>Calculado no Módulo 7 - Destacado</i>	0,00%	R\$ -				
B	Férias e Adicional de Férias	11,11%	R\$ 376,51				
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras Contribuições							
A	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	0,00%	R\$ -				
B	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	R\$ 95,83				
C	SAT/RAT (art. 22, II, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/07) - Enquadramento 8211-3/00	2,24%	R\$ 85,86				
D	SESC ou SESI (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	R\$ 57,50				
E	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	R\$ 38,33				
F	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	R\$ 23,00				
G	INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	R\$ 7,67				
H	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	R\$ 306,64				
I	SECONCI (Convenções Coletivas de Trabalho da construção)	0,00%	R\$ -				
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários							
A	Auxílio Transporte		R\$ 112,42				
B	Auxílio Alimentação		R\$ 925,93				
C	Assistência Médica e Familiar		R\$ 354,87				
D	Outros (Seguro de vida e auxílio funeral e auxílio odontológico)		R\$ 19,85				
<b>QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2</b>							
2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias - <i>13º Destacado - Calculado no Módulo 7</i>							
		11,11%	R\$ 376,51				
2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Contribuições							
		16,04%	R\$ 614,83				
2.3 - Benefícios Mensais e Diários							
			R\$ 1.413,07				
<b>TOTAL DOS ENCARGOS E BENEFÍCIOS</b>							
			R\$ 2.404,41				
<b>MÓDULO 3 - PREVISÃO PARA RESCISÃO</b>							
Submódulo 3.1 - Previsão para Rescisão							
A	Aviso Prévio Indenizado (Art. 7º, inciso XXI, da CF/1988 e arts. 477, 487, §1º, e 491 da CLT)	0,33%	R\$ 11,30				
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (Súmula 305 TST)	0,03%	R\$ 0,90				
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado (Art. 18, §1º, da Lei 8.036/1990 e art. 1º da CLT)	0,13%	R\$ 4,32				
D	Aviso Prévio Trabalhado (Art. 488, parágrafo único, CLT)	0,11%	R\$ 3,66				
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,02%	R\$ 0,59				
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	3,44%	R\$ 116,57				
<b>TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO</b>							
			R\$ 137,34				
<b>MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE</b>							
Submódulo 4.1 - Ausências Legais							
A	Férias (Arts. 129 e 130, inc. I, da CLT) - <i>Calculado no Submódulo 2.1</i>	0,00%	R\$ -				
B	Ausências Legais (Arts. 131 e 473 da CLT)	0,79%	R\$ 26,89				
C	Licença-Paternidade (Art. 7º, XIX, e art. 10, §1º, do ADCT, CF/1988 e Art. 1º, II, da Lei 11.770/2008)	0,08%	R\$ 2,81				
D	Ausência por Acidente de Trabalho (Art. 131, III, da CLT)	0,09%	R\$ 2,89				
E	Afastamento Maternidade (Art. 71 da Lei nº 8.213/1991)	0,33%	R\$ 11,16				
F	Auxílio Enfermidade - Doença (Art. 59 da Lei nº 8.213/1991)	0,71%	R\$ 24,13				
Submódulo 4.2 - Intrajornada							
A	Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	R\$ -				
<b>QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4</b>							
4.1 - Ausências Legais							
		2,00%	R\$ 67,89				
4.2 - Intrajornada							
		0,00%	R\$ -				
<b>TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO E INTERVALO INTRAJORNADA</b>							
			R\$ 67,89				

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS			
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG			
2 CCT	TÉCNICO EM PRESERVAÇÃO DIGITAL APT_ORIGINAL SINDPD/DF X SINDESEI/DF 2023/2024 N° DF000552/2023	QUANTIDADE DATA-BASE	2 1º/MAI/2023
<b>MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS</b>			
A	Uniformes - aquisição	R\$	-
B	Materiais de consumo relacionados ao posto - aquisição	R\$	-
C	Materiais permanentes relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção	R\$	-
D	Equipamentos relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção	R\$	-
E	Equipamentos de Proteção Individual - EPI - aquisição	R\$	24,96
<b>TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS</b>			<b>R\$ 24,96</b>
<b>MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - BDI</b>			
A	Custos Indiretos	Percentuais	Valor
A.1	Administração Central	5,27%	
A.2	Seguros, Garantias e Riscos	4,85%	
B	Lucro	0,42%	
C	Tributos	5,00%	
C.1	Tributos Federais (COFINS, PIS e CPRB)	13,07%	
C.2	Tributos Distritais (ISS)	8,07%	
D	Despesas Financeiras	5,00%	
		0,10%	
<b>TOTAL DE BDI</b>			<b>27,28% R\$ 1.643,14</b>
<b>QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO - SEM O 13º</b>			
Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 3.388,63		
Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 2.404,41		
Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$ 137,34		
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 67,89		
Módulo 5 - Insumos Diversos	R\$ 24,96		
<b>SUBTOTAL (A+B+C+D+E)</b>	<b>R\$ 6.023,23</b>		
Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$ 1.643,14		
<b>TOTAL DO POSTO</b>			<b>R\$ 7.666,37</b>
<b>MÓDULO 7 - DESTAQUE DO MÓDULO 2 - 13º SALÁRIO</b>			
A	13º Salário	Percentuais	Valor
B	Encargos Sociais sobre o 13º Salário - Taxa calculada no SUBMÓDULO 2.2	8,33%	R\$ 282,39
C	BDI sobre o 13º Salário - Taxa calculada no MÓDULO 6	16,04%	R\$ 45,30
		27,28%	R\$ 89,39
<b>TOTAL DO DESTAQUE DO 13º SALÁRIO</b>			<b>R\$ 417,08</b>
<b>QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO</b>			
Custo total - sem o 13º Salário	R\$ 7.666,37		
Destaque do 13º Salário (valor mensal)	R\$ 417,08		
<b>TOTAL DO POSTO</b>			<b>R\$ 8.083,45</b>

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS							
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG							
3 CCT	COORDENADOR DE PRODUÇÃO EM DOCUMENTOS DIGITAIS	QUANTIDADE DATA-BASE	1 1º/MAI/2023				
<b>MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO</b>							
A	Salário-Base		R\$ 6.314,74				
B	Adicional de Periculosidade		R\$ -				
C	Adicional de Insalubridade		R\$ -				
D	Adicional Noturno		R\$ -				
E	Adicional de Hora Extra		R\$ -				
F	Outros (especificar)		R\$ -				
<b>TOTAL DA REMUNERAÇÃO</b>				R\$ 6.314,74			
<b>MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS</b>							
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias							
A	13º Salário - <i>Calculado no Módulo 7 - Destacado</i>	0,00%	R\$ -				
B	Férias e Adicional de Férias	11,11%	R\$ 701,64				
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras Contribuições							
A	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	0,00%	R\$ -				
B	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	R\$ 178,57				
C	SAT/RAT (art. 22, II, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/07) - Enquadramento 8211-3/00	2,24%	R\$ 160,00				
D	SESC ou SESI (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	R\$ 107,14				
E	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	R\$ 71,43				
F	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	R\$ 42,86				
G	INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	R\$ 14,29				
H	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	R\$ 571,43				
I	SECONCI (Convenções Coletivas de Trabalho da construção)	0,00%	R\$ -				
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários							
A	Auxílio Transporte		R\$ -				
B	Auxílio Alimentação		R\$ 877,07				
C	Assistência Médica e Familiar		R\$ 295,73				
D	Outros (Seguro de vida e auxílio funeral e auxílio odontológico)		R\$ 19,85				
<b>QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2</b>							
2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias - <i>13º Destacado - Calculado no Módulo 7</i>							
		11,11%	R\$ 701,64				
2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Contribuições							
		16,04%	R\$ 1.145,72				
2.3 - Benefícios Mensais e Diários							
			R\$ 1.192,65				
<b>TOTAL DOS ENCARGOS E BENEFÍCIOS</b>							
			R\$ 3.040,01				
<b>MÓDULO 3 - PREVISÃO PARA RESCISÃO</b>							
Percentuais							
A	Aviso Prévio Indenizado (Art. 7º, inciso XXI, da CF/1988 e arts. 477, 487, §1º, e 491 da CLT)	0,33%	R\$ 21,05				
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (Súmula 305 TST)	0,03%	R\$ 1,68				
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado (Art. 18, §1º, da Lei 8.036/1990 e art. 1º da CLT)	0,13%	R\$ 8,05				
D	Aviso Prévio Trabalhado (Art. 488, parágrafo único, CLT)	0,11%	R\$ 6,82				
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,02%	R\$ 1,09				
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	3,44%	R\$ 217,23				
<b>TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO</b>							
			R\$ 255,92				
<b>MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE</b>							
Percentuais							
Submódulo 4.1 - Ausências Legais							
A	Férias (Arts. 129 e 130, inc. I, da CLT) - <i>Calculado no Submódulo 2.1</i>	0,00%	R\$ -				
B	Ausências Legais (Arts. 131 e 473 da CLT)	0,79%	R\$ 50,12				
C	Licença-Paternidade (Art. 7º, XIX, e art. 10, §1º, do ADCT, CF/1988 e Art. 1º, II, da Lei 11.770/2008)	0,08%	R\$ 5,23				
D	Ausência por Acidente de Trabalho (Art. 131, III, da CLT)	0,09%	R\$ 5,39				
E	Afastamento Maternidade (Art. 71 da Lei nº 8.213/1991)	0,33%	R\$ 20,79				
F	Auxílio Enfermidade - Doença (Art. 59 da Lei nº 8.213/1991)	0,71%	R\$ 44,97				
Submódulo 4.2 - Intrajornada							
A	Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	R\$ -				
<b>QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4</b>							
4.1 - Ausências Legais							
		2,00%	R\$ 126,50				
4.2 - Intrajornada							
		0,00%	R\$ -				
<b>TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO E INTERVALO INTRAJORNADA</b>							
			R\$ 126,50				

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS			
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG			
3 CCT	COORDENADOR DE PRODUÇÃO EM DOCUMENTOS DIGITAIS SINDPD/DF X SINDESEI/DF 2023/2024 N° DF000552/2023	QUANTIDADE DATA-BASE	1 1º/MAI/2023
<b>MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS</b>			
A	Uniformes - aquisição	R\$	-
B	Materiais de consumo relacionados ao posto - aquisição	R\$	-
C	Materiais permanentes relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção	R\$	-
D	Equipamentos relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção	R\$	-
E	Equipamentos de Proteção Individual - EPI - aquisição	R\$	6,62
<b>TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS</b>			<b>R\$ 6,62</b>
<b>MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - BDI</b>			
A	Custos Indiretos	Percentuais	Valor
A.1	Administração Central	5,27%	
A.2	Seguros, Garantias e Riscos	4,85%	
B	Lucro	0,42%	
C	Tributos	5,00%	
C.1	Tributos Federais (COFINS, PIS e CPRB)	13,07%	
C.2	Tributos Distritais (ISS)	8,07%	
D	Despesas Financeiras	5,00%	
		0,10%	
<b>TOTAL DE BDI</b>			<b>27,28% R\$ 2.658,11</b>
<b>QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO - SEM O 13º</b>			
Módulo 1 - Composição da Remuneração		R\$ 6.314,74	
Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		R\$ 3.040,01	
Módulo 3 - Provisão para Rescisão		R\$ 255,92	
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		R\$ 126,50	
Módulo 5 - Insumos Diversos		R\$ 6,62	
<b>SUBTOTAL (A+B+C+D+E)</b>		<b>R\$ 9.743,79</b>	
Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro		R\$ 2.658,11	
<b>TOTAL DO POSTO</b>			<b>R\$ 12.401,90</b>
<b>MÓDULO 7 - DESTAQUE DO MÓDULO 2 - 13º SALÁRIO</b>			
A	13º Salário	Percentuais	Valor
B	Encargos Sociais sobre o 13º Salário - Taxa calculada no SUBMÓDULO 2.2	8,33%	R\$ 526,23
C	BDI sobre o 13º Salário - Taxa calculada no MÓDULO 6	16,04%	R\$ 84,41
		27,28%	R\$ 166,58
<b>TOTAL DO DESTAQUE DO 13º SALÁRIO</b>			<b>R\$ 777,22</b>
<b>QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO</b>			
Custo total - sem o 13º Salário		R\$ 12.401,90	
Destaque do 13º Salário (valor mensal)		R\$ 777,22	
<b>TOTAL DO POSTO</b>			<b>R\$ 13.179,12</b>

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS				
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG				
4 CCT	CONSERVADOR- RESTAURADOR STIG/DF X SINDIGRAF/DF 2021/2022 N° DF000559/2021	QUANTIDADE DATA-BASE	4 1º/AGO/2021	
<b>MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO</b>				
A	Salário-Base		R\$ 9.298,89	
B	Adicional de Periculosidade		R\$ -	
C	Adicional de Insalubridade		R\$ -	
D	Adicional Noturno		R\$ -	
E	Adicional de Hora Extra		R\$ -	
F	Outros (especificar)		R\$ -	
<b>TOTAL DA REMUNERAÇÃO</b>				R\$ 9.298,89
<b>MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS</b>				
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias				
A	13º Salário - <i>Calculado no Módulo 7 - Destacado</i>	0,00%	R\$ -	
B	Férias e Adicional de Férias	11,11%	R\$ 1.033,21	
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras Contribuições				
A	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	0,00%	R\$ -	
B	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	R\$ 262,96	
C	SAT/RAT (art. 22, II, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/07) - Enquadramento 8211-3/00	2,24%	R\$ 235,61	
D	SESC ou SESI (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	R\$ 157,78	
E	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	R\$ 105,18	
F	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	R\$ 63,11	
G	INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	R\$ 21,04	
H	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	R\$ 841,47	
I	SECONCI (Convenções Coletivas de Trabalho da construção)	0,00%	R\$ -	
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários				
A	Auxílio Transporte		R\$ -	
B	Auxílio Alimentação		R\$ 770,00	
C	Assistência Médica e Familiar		R\$ -	
D	Outros (Seguro de vida e auxílio funeral e auxílio odontológico)		R\$ 70,59	
<b>QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2</b>				
2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias - <i>13º Destacado - Calculado no Módulo 7</i>				
2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Contribuições				
2.3 - Benefícios Mensais e Diários				
<b>TOTAL DOS ENCARGOS E BENEFÍCIOS</b>				R\$ 3.560,95
<b>MÓDULO 3 - PREVISÃO PARA RESCISÃO</b>				
Percentuais      Valor				
A	Aviso Prévio Indenizado (Art. 7º, inciso XXI, da CF/1988 e arts. 477, 487, §1º, e 491 da CLT)	0,33%	R\$ 31,00	
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (Súmula 305 TST)	0,03%	R\$ 2,48	
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado (Art. 18, §1º, da Lei 8.036/1990 e art. 1º da	0,13%	R\$ 11,85	
D	Aviso Prévio Trabalhado (Art. 488, parágrafo único, CLT)	0,11%	R\$ 10,04	
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,02%	R\$ 1,61	
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	3,44%	R\$ 319,88	
<b>TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO</b>				R\$ 376,86
<b>MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE</b>				
Percentuais      Valor				
Submódulo 4.1 - Ausências Legais				
A	Férias (Arts. 129 e 130, inc. I, da CLT) - <i>Calculado no Submódulo 2.1</i>	0,00%	R\$ -	
B	Ausências Legais (Arts. 131 e 473 da CLT)	0,79%	R\$ 73,80	
C	Licença-Paternidade (Art. 7º, XIX, e art. 10, §1º, do ADCT, CF/1988 e Art. 1º, II, da Lei 11.770/2008)	0,08%	R\$ 7,70	
D	Ausência por Acidente de Trabalho (Art. 131, III, da CLT)	0,09%	R\$ 7,94	
E	Afastamento Maternidade (Art. 71 da Lei nº 8.213/1991)	0,33%	R\$ 30,62	
F	Auxílio Enfermidade - Doença (Art. 59 da Lei nº 8.213/1991)	0,71%	R\$ 66,23	
Submódulo 4.2 - Intrajornada				
A	Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	R\$ -	
<b>QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4</b>				
4.1 - Ausências Legais				
4.2 - Intrajornada				
<b>TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO E INTERVALO INTRAJORNADA</b>				R\$ 186,29

<b>PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS</b>	
---	--

Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG

<b>4</b> CCT	<b>CONSERVADOR- RESTAURADOR</b> STIG/DF X SINDIGRAF/DF 2021/2022 N° DF000559/2021	<b>QUANTIDADE</b> <b>DATA-BASE</b>	<b>4</b> 1º/AGO/2021
-----------------	--	---------------------------------------	-------------------------

<b>MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS</b>			<b>Valor</b>
A	Uniformes - aquisição		R\$ 15,68
B	Materiais de consumo relacionados ao posto - aquisição		R\$ -
C	Materiais permanentes relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção		R\$ -
D	Equipamentos relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção		R\$ -
E	Equipamentos de Proteção Individual - EPI - aquisição		R\$ 28,17
<b>TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS</b>			<b>R\$ 43,85</b>

<b>MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - BDI</b>			<b>Percentuais</b>	<b>Valor</b>
A	Custos Indiretos		5,27%	
A.1	Administração Central		4,85%	
A.2	Seguros, Garantias e Riscos		0,42%	
B	Lucro		5,00%	
C	Tributos		13,07%	
C.1	Tributos Federais (COFINS, PIS e CPRB)		8,07%	
C.2	Tributos Distritais (ISS)		5,00%	
D	Despesas Financeiras		0,10%	
<b>TOTAL DE BDI</b>			<b>27,28%</b>	<b>R\$ 3.673,75</b>

<b>QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO - SEM O 13º</b>		<b>Valor</b>
Módulo 1 - Composição da Remuneração		R\$ 9.298,89
Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		R\$ 3.560,95
Módulo 3 - Provisão para Rescisão		R\$ 376,86
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		R\$ 186,29
Módulo 5 - Insuimos Diversos		R\$ 43,85
<b>SUBTOTAL (A+B+C+D+E)</b>		<b>R\$ 13.466,84</b>
Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro		R\$ 3.673,75
<b>TOTAL DO POSTO</b>		<b>R\$ 17.140,59</b>

<b>MÓDULO 7 - DESTAQUE DO MÓDULO 2 - 13º SALÁRIO</b>			<b>Percentuais</b>	<b>Valor</b>
A	13º Salário		8,33%	R\$ 774,91
B	Encargos Sociais sobre o 13º Salário - Taxa calculada no SUBMÓDULO 2.2		16,04%	R\$ 124,30
C	BDI sobre o 13º Salário - Taxa calculada no MÓDULO 6		27,28%	R\$ 245,30
<b>TOTAL DO DESTAQUE DO 13º SALÁRIO</b>			<b>R\$ 1.144,51</b>	

<b>QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO</b>		<b>Valor</b>
Custo total - sem o 13º Salário		R\$ 17.140,59
Destaque do 13º Salário (valor mensal)		R\$ 1.144,51
<b>TOTAL DO POSTO</b>		<b>R\$ 18.285,10</b>

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS							
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG							
5 CCT	TÉCNICO EM CONSERVAÇÃO E RESTAURO STIG/DF X SINDIGRAF/DF 2023/2024 Nº DF000649/2023	QUANTIDADE DATA-BASE	3 1º/AGO/2023				
<b>MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO</b>							
A	Salário-Base		R\$ 4.793,34				
B	Adicional de Periculosidade		R\$ -				
C	Adicional de Insalubridade		R\$ -				
D	Adicional Noturno		R\$ -				
E	Adicional de Hora Extra		R\$ -				
F	Outros (especificar)		R\$ -				
<b>TOTAL DA REMUNERAÇÃO</b>				R\$ 4.793,34			
<b>MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS</b>							
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias							
A	13º Salário - <i>Calculado no Módulo 7 - Destacado</i>	0,00%	R\$ -				
B	Férias e Adicional de Férias	11,11%	R\$ 532,59				
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras Contribuições							
A	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	0,00%	R\$ -				
B	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	R\$ 135,55				
C	SAT/RAT (art. 22, II, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/07) - Enquadramento 8211-3/00	2,24%	R\$ 121,45				
D	SESC ou SESI (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	R\$ 81,33				
E	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	R\$ 54,22				
F	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	R\$ 32,53				
G	INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	R\$ 10,84				
H	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	R\$ 433,76				
I	SECONCI (Convenções Coletivas de Trabalho da construção)	0,00%	R\$ -				
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários							
A	Auxílio Transporte		R\$ 28,14				
B	Auxílio Alimentação		R\$ 770,00				
C	Assistência Médica e Familiar		R\$ -				
D	Outros (Seguro de vida e auxílio funeral e auxílio odontológico)		R\$ 70,59				
<b>QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2</b>							
2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias - <i>13º Destacado - Calculado no Módulo 7</i>							
		11,11%	R\$ 532,59				
2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Contribuições							
		16,04%	R\$ 869,68				
2.3 - Benefícios Mensais e Diários							
<b>TOTAL DOS ENCARGOS E BENEFÍCIOS</b>							
			R\$ 2.271,00				
<b>MÓDULO 3 - PREVISÃO PARA RESCISÃO</b>							
Percentuais							
A	Aviso Prévio Indenizado (Art. 7º, inciso XXI, da CF/1988 e arts. 477, 487, §1º, e 491 da CLT)	0,33%	R\$ 15,98				
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (Súmula 305 TST)	0,03%	R\$ 1,28				
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado (Art. 18, §1º, da Lei 8.036/1990 e art. 1º da CLT)	0,13%	R\$ 6,11				
D	Aviso Prévio Trabalhado (Art. 488, parágrafo único, CLT)	0,11%	R\$ 5,18				
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,02%	R\$ 0,83				
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	3,44%	R\$ 164,89				
<b>TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO</b>							
			R\$ 194,27				
<b>MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE</b>							
Percentuais							
Submódulo 4.1 - Ausências Legais							
A	Férias (Arts. 129 e 130, inc. I, da CLT) - <i>Calculado no Submódulo 2.1</i>	0,00%	R\$ -				
B	Ausências Legais (Arts. 131 e 473 da CLT)	0,79%	R\$ 38,04				
C	Licença-Paternidade (Art. 7º, XIX, e art. 10, §1º, do ADCT, CF/1988 e Art. 1º, II, da Lei 11.770/2008)	0,08%	R\$ 3,97				
D	Ausência por Acidente de Trabalho (Art. 131, III, da CLT)	0,09%	R\$ 4,09				
E	Afastamento Maternidade (Art. 71 da Lei nº 8.213/1991)	0,33%	R\$ 15,78				
F	Auxílio Enfermidade - Doença (Art. 59 da Lei nº 8.213/1991)	0,71%	R\$ 34,14				
Submódulo 4.2 - Intrajornada							
A	Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	R\$ -				
<b>QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4</b>							
4.1 - Ausências Legais							
		2,00%	R\$ 96,03				
4.2 - Intrajornada							
		0,00%	R\$ -				
<b>TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO E INTERVALO INTRAJORNADA</b>							
			R\$ 96,03				

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS			
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG			
5 CCT	TÉCNICO EM CONSERVAÇÃO E RESTAURO STIG/DF X SINDIGRAF/DF 2023/2024 N° DF000649/2023	QUANTIDADE DATA-BASE	3 1º/AGO/2023
<b>MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS</b>			
A	Uniformes - aquisição	R\$ 15,68	
B	Materiais de consumo relacionados ao posto - aquisição	R\$ -	
C	Materiais permanentes relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção	R\$ -	
D	Equipamentos relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção	R\$ -	
E	Equipamentos de Proteção Individual - EPI - aquisição	R\$ 34,21	
<b>TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS</b>			<b>R\$ 49,89</b>
<b>MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - BDI</b>			
A	Custos Indiretos	5,27%	
A.1	Administração Central	4,85%	
A.2	Seguros, Garantias e Riscos	0,42%	
B	Lucro	5,00%	
C	Tributos	13,07%	
C.1	Tributos Federais (COFINS, PIS e CPRB)	8,07%	
C.2	Tributos Distritais (ISS)	5,00%	
D	Despesas Financeiras	0,10%	
<b>TOTAL DE BDI</b>			<b>27,28% R\$ 2.019,95</b>
<b>QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO - SEM O 13º</b>			
Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 4.793,34		
Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 2.271,00		
Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$ 194,27		
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 96,03		
Módulo 5 - Insumos Diversos	R\$ 49,89		
<b>SUBTOTAL (A+B+C+D+E)</b>	<b>R\$ 7.404,53</b>		
Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$ 2.019,95		
<b>TOTAL DO POSTO</b>			<b>R\$ 9.424,48</b>
<b>MÓDULO 7 - DESTAQUE DO MÓDULO 2 - 13º SALÁRIO</b>			
A	13º Salário	8,33%	R\$ 399,45
B	Encargos Sociais sobre o 13º Salário - Taxa calculada no SUBMÓDULO 2.2	16,04%	R\$ 64,07
C	BDI sobre o 13º Salário - Taxa calculada no MÓDULO 6	27,28%	R\$ 126,45
<b>TOTAL DO DESTAQUE DO 13º SALÁRIO</b>			<b>R\$ 589,97</b>
<b>QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO</b>			
Custo total - sem o 13º Salário	R\$ 9.424,48		
Destaque do 13º Salário (valor mensal)	R\$ 589,97		
<b>TOTAL DO POSTO</b>			<b>R\$ 10.014,45</b>

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS							
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG							
6 CCT	AUXILIAR EM CONSERVAÇÃO E RESTAURO STIG/DF X SINDIGRAF/DF 2023/2024 Nº DF000649/2023	QUANTIDADE DATA-BASE	4 1º/AGO/2023				
<b>MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO</b>							
A	Salário-Base		R\$ 3.428,64				
B	Adicional de Periculosidade		R\$ -				
C	Adicional de Insalubridade		R\$ -				
D	Adicional Noturno		R\$ -				
E	Adicional de Hora Extra		R\$ -				
F	Outros (especificar)		R\$ -				
<b>TOTAL DA REMUNERAÇÃO</b>				R\$ 3.428,64			
<b>MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS</b>							
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias							
A	13º Salário - <b><i>Calculado no Módulo 7 - Destacado</i></b>	0,00%	R\$ -				
B	Férias e Adicional de Férias	11,11%	R\$ 380,96				
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras Contribuições							
A	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	0,00%	R\$ -				
B	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	R\$ 96,96				
C	SAT/RAT (art. 22, II, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/07) - Enquadramento 8211-3/00	2,24%	R\$ 86,87				
D	SESC ou SESI (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	R\$ 58,17				
E	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	R\$ 38,78				
F	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	R\$ 23,27				
G	INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	R\$ 7,76				
H	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	R\$ 310,26				
I	SECONCI (Convenções Coletivas de Trabalho da construção)	0,00%	R\$ -				
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários							
A	Auxílio Transporte		R\$ 110,02				
B	Auxílio Alimentação		R\$ 770,00				
C	Assistência Médica e Familiar		R\$ -				
D	Outros (Seguro de vida e auxílio funeral e auxílio odontológico)		R\$ 70,59				
<b>QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2</b>							
2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias - <b><i>13º Destacado - Calculado no Módulo 7</i></b>							
		11,11%	R\$ 380,96				
2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Contribuições							
		16,04%	R\$ 622,07				
2.3 - Benefícios Mensais e Diários							
			R\$ 950,61				
<b>TOTAL DOS ENCARGOS E BENEFÍCIOS</b>							
			R\$ 1.953,64				
<b>MÓDULO 3 - PREVISÃO PARA RESCISÃO</b>							
Percentuais							
A	Aviso Prévio Indenizado (Art. 7º, inciso XXI, da CF/1988 e arts. 477, 487, §1º, e 491 da CLT)	0,33%	R\$ 11,43				
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (Súmula 305 TST)	0,03%	R\$ 0,91				
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado (Art. 18, §1º, da Lei 8.036/1990 e art. 1º da CLT)	0,13%	R\$ 4,37				
D	Aviso Prévio Trabalhado (Art. 488, parágrafo único, CLT)	0,11%	R\$ 3,70				
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,02%	R\$ 0,59				
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	3,44%	R\$ 117,95				
<b>TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO</b>							
			R\$ 138,95				
<b>MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE</b>							
Percentuais							
Submódulo 4.1 - Ausências Legais							
A	Férias (Arts. 129 e 130, inc. I, da CLT) - <b><i>Calculado no Submódulo 2.1</i></b>	0,00%	R\$ -				
B	Ausências Legais (Arts. 131 e 473 da CLT)	0,79%	R\$ 27,21				
C	Licença-Paternidade (Art. 7º, XIX, e art. 10, §1º, do ADCT, CF/1988 e Art. 1º, II, da Lei 11.770/2008)	0,08%	R\$ 2,84				
D	Ausência por Acidente de Trabalho (Art. 131, III, da CLT)	0,09%	R\$ 2,93				
E	Afastamento Maternidade (Art. 71 da Lei nº 8.213/1991)	0,33%	R\$ 11,29				
F	Auxílio Enfermidade - Doença (Art. 59 da Lei nº 8.213/1991)	0,71%	R\$ 24,42				
Submódulo 4.2 - Intrajornada							
A	Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	R\$ -				
<b>QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4</b>							
4.1 - Ausências Legais							
		2,00%	R\$ 68,69				
4.2 - Intrajornada							
		0,00%	R\$ -				
<b>TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO E INTERVALO INTRAJORNADA</b>							
			R\$ 68,69				

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS			
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG			
6 CCT	AUXILIAR EM CONSERVAÇÃO E RESTAURO STIG/DF X SINDIGRAF/DF 2023/2024 N° DF000649/2023	QUANTIDADE DATA-BASE	4 1º/AGO/2023
<b>MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS</b>			
A	Uniformes - aquisição	R\$ 15,68	
B	Materiais de consumo relacionados ao posto - aquisição	R\$ -	
C	Materiais permanentes relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção	R\$ -	
D	Equipamentos relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção	R\$ -	
E	Equipamentos de Proteção Individual - EPI - aquisição	R\$ 29,93	
<b>TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS</b>			<b>R\$ 45,61</b>
<b>MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - BDI</b>			
A	Custos Indiretos	5,27%	
A.1	Administração Central	4,85%	
A.2	Seguros, Garantias e Riscos	0,42%	
B	Lucro	5,00%	
C	Tributos	13,07%	
C.1	Tributos Federais (COFINS, PIS e CPRB)	8,07%	
C.2	Tributos Distritais (ISS)	5,00%	
D	Despesas Financeiras	0,10%	
<b>TOTAL DE BDI</b>			<b>27,28% R\$ 1.537,37</b>
<b>QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO - SEM O 13º</b>			
Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 3.428,64		
Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 1.953,64		
Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$ 138,95		
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 68,69		
Módulo 5 - Insumos Diversos	R\$ 45,61		
<b>SUBTOTAL (A+B+C+D+E)</b>	<b>R\$ 5.635,53</b>		
Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$ 1.537,37		
<b>TOTAL DO POSTO</b>			<b>R\$ 7.172,90</b>
<b>MÓDULO 7 - DESTAQUE DO MÓDULO 2 - 13º SALÁRIO</b>			
A	13º Salário	8,33%	R\$ 285,72
B	Encargos Sociais sobre o 13º Salário - Taxa calculada no SUBMÓDULO 2.2	16,04%	R\$ 45,83
C	BDI sobre o 13º Salário - Taxa calculada no MÓDULO 6	27,28%	R\$ 90,45
<b>TOTAL DO DESTAQUE DO 13º SALÁRIO</b>			<b>R\$ 422,00</b>
<b>QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO</b>			
Custo total - sem o 13º Salário	R\$ 7.172,90		
Destaque do 13º Salário (valor mensal)	R\$ 422,00		
<b>TOTAL DO POSTO</b>			<b>R\$ 7.594,90</b>

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS							
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG							
7 CCT	AUXILIAR DE MUSEU STIG/DF X SINDIGRAF/DF 2023/2024 Nº DF000649/2023	QUANTIDADE DATA-BASE	3 1º/AGO/2023				
<b>MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO</b>							
A	Salário-Base		R\$ 3.201,33				
B	Adicional de Periculosidade		R\$ -				
C	Adicional de Insalubridade		R\$ -				
D	Adicional Noturno		R\$ -				
E	Adicional de Hora Extra		R\$ -				
F	Outros (especificar)		R\$ -				
<b>TOTAL DA REMUNERAÇÃO</b>				R\$ 3.201,33			
<b>MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS</b>							
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias							
A	13º Salário - <i>Calculado no Módulo 7 - Destacado</i>	0,00%	R\$ -				
B	Férias e Adicional de Férias	11,11%	R\$ 355,70				
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras Contribuições							
A	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	0,00%	R\$ -				
B	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	R\$ 90,53				
C	SAT/RAT (art. 22, II, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/07) - Enquadramento 8211-3/00	2,24%	R\$ 81,11				
D	SESC ou SESI (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	R\$ 54,32				
E	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	R\$ 36,21				
F	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	R\$ 21,73				
G	INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	R\$ 7,24				
H	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	R\$ 289,69				
I	SECONCI (Convenções Coletivas de Trabalho da construção)	0,00%	R\$ -				
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários							
A	Auxílio Transporte		R\$ 283,73				
B	Auxílio Alimentação		R\$ 770,00				
C	Assistência Médica e Familiar		R\$ -				
D	Outros (Seguro de vida e auxílio funeral e auxílio odontológico)		R\$ 70,59				
<b>QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2</b>							
2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias - <i>13º Destacado - Calculado no Módulo 7</i>							
		11,11%	R\$ 355,70				
2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Contribuições							
		16,04%	R\$ 580,83				
2.3 - Benefícios Mensais e Diários							
			R\$ 1.124,32				
<b>TOTAL DOS ENCARGOS E BENEFÍCIOS</b>							
			R\$ 2.060,85				
<b>MÓDULO 3 - PREVISÃO PARA RESCISÃO</b>							
Percentuais							
A	Aviso Prévio Indenizado (Art. 7º, inciso XXI, da CF/1988 e arts. 477, 487, §1º, e 491 da CLT)	0,33%	R\$ 10,67				
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (Súmula 305 TST)	0,03%	R\$ 0,85				
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado (Art. 18, §1º, da Lei 8.036/1990 e art. 1º da CLT)	0,13%	R\$ 4,08				
D	Aviso Prévio Trabalhado (Art. 488, parágrafo único, CLT)	0,11%	R\$ 3,46				
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,02%	R\$ 0,55				
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	3,44%	R\$ 110,13				
<b>TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO</b>							
			R\$ 129,74				
<b>MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE</b>							
Percentuais							
Submódulo 4.1 - Ausências Legais							
A	Férias (Arts. 129 e 130, inc. I, da CLT) - <i>Calculado no Submódulo 2.1</i>	0,00%	R\$ -				
B	Ausências Legais (Arts. 131 e 473 da CLT)	0,79%	R\$ 25,41				
C	Licença-Paternidade (Art. 7º, XIX, e art. 10, §1º, do ADCT, CF/1988 e Art. 1º, II, da Lei 11.770/2008)	0,08%	R\$ 2,65				
D	Ausência por Acidente de Trabalho (Art. 131, III, da CLT)	0,09%	R\$ 2,73				
E	Afastamento Maternidade (Art. 71 da Lei nº 8.213/1991)	0,33%	R\$ 10,54				
F	Auxílio Enfermidade - Doença (Art. 59 da Lei nº 8.213/1991)	0,71%	R\$ 22,80				
Submódulo 4.2 - Intrajornada							
A	Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	R\$ -				
<b>QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4</b>							
4.1 - Ausências Legais							
		2,00%	R\$ 64,13				
4.2 - Intrajornada							
		0,00%	R\$ -				
<b>TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO E INTERVALO INTRAJORNADA</b>							
			R\$ 64,13				

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS			
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG			
7 CCT	AUXILIAR DE MUSEU STIG/DF X SINDIGRAF/DF 2023/2024 Nº DF000649/2023	QUANTIDADE DATA-BASE	3 1º/AGO/2023
<b>MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS</b>			
A Uniformes - aquisição		R\$ 15,08	
B Materiais de consumo relacionados ao posto - aquisição		R\$ -	
C Materiais permanentes relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção		R\$ -	
D Equipamentos relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção		R\$ -	
E Equipamentos de Proteção Individual - EPI - aquisição		R\$ 16,60	
<b>TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS</b>			<b>R\$ 31,68</b>
<b>MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - BDI</b>			
A Custos Indiretos	5,27%		
A.1 Administração Central	4,85%		
A.2 Seguros, Garantias e Riscos	0,42%		
B Lucro	5,00%		
C Tributos	13,07%		
C.1 Tributos Federais (COFINS, PIS e CPRB)	8,07%		
C.2 Tributos Distritais (ISS)	5,00%		
D Despesas Financeiras	0,10%		
<b>TOTAL DE BDI</b>			<b>27,28% R\$ 1.497,05</b>
<b>QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO - SEM O 13º</b>			
Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 3.201,33		
Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 2.060,85		
Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$ 129,74		
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 64,13		
Módulo 5 - Insumos Diversos	R\$ 31,68		
<b>SUBTOTAL (A+B+C+D+E)</b>	<b>R\$ 5.487,73</b>		
Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$ 1.497,05		
<b>TOTAL DO POSTO</b>			<b>R\$ 6.984,78</b>
<b>MÓDULO 7 - DESTAQUE DO MÓDULO 2 - 13º SALÁRIO</b>			
A 13º Salário	8,33%	R\$ 266,78	
B Encargos Sociais sobre o 13º Salário - Taxa calculada no SUBMÓDULO 2.2	16,04%	R\$ 42,79	
C BDI sobre o 13º Salário - Taxa calculada no MÓDULO 6	27,28%	R\$ 84,45	
<b>TOTAL DO DESTAQUE DO 13º SALÁRIO</b>			<b>R\$ 394,02</b>
<b>QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO</b>			
Custo total - sem o 13º Salário	R\$ 6.984,78		
Destaque do 13º Salário (valor mensal)	R\$ 394,02		
<b>TOTAL DO POSTO</b>			<b>R\$ 7.378,80</b>

INFORMAÇÕES DE ENTRADA									
	1	1	2	2	3	4	5	6	7
<b>INFORMAÇÕES BÁSICAS</b>									
DESCRIÇÃO DOS POSTOS DE SERVIÇO	TÉCNICO EM DOCUMENTOS DIGITAIS	TÉCNICO EM DOCUMENTOS DIGITAIS	TÉCNICO EM PRESERVAÇÃO DIGITAL	TÉCNICO EM PRESERVAÇÃO DIGITAL	COORDENADOR DE PRODUÇÃO EM DOCUMENTOS DIGITAIS	CONSERVADOR-RESTAURADOR	TÉCNICO EM CONSERVAÇÃO E RESTAURO	AUXILIAR EM CONSERVAÇÃO E RESTAURO	AUXILIAR DE MUSEU
REMUNERAÇÕES	R\$ 3.388,63	R\$ 3.388,63	R\$ 3.388,63	R\$ 3.388,63	R\$ 6.314,74	R\$ 9.298,89	R\$ 4.793,34	R\$ 3.428,64	R\$ 3.201,33
QUANTIDADE DE POSTOS	4	4	2	2	1	4	3	4	3
JORNADA									
HORAS DIAS/MÊS	200 22	200 22	200 22	200 22	200 22	200 22	200 22	200 22	200 22
CCT UTILIZADA	SINDPD/DF X SINDESEI/DF 2023/2024 Nº DF000552/2023 1º/MAI/2023	STIG/DF X SINDIGRAF/DF 2023/2024 Nº DF000649/2023 1º/AGO/2023							
DATA-BASE									
<b>ADICIONAIS LEGAIS E GRATIFICAÇÕES</b>									
PERICULOSIDADE (PERCENTUAL)	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%
BASE DE CÁLCULO DO ADICIONAL DE PERICULOSIDADE (SALÁRIO BÁSICO)	R\$ 3.388,63	R\$ 3.388,63	R\$ 3.388,63	R\$ 3.388,63	R\$ 6.314,74	R\$ 9.298,89	R\$ 4.793,34	R\$ 3.428,64	R\$ 3.201,33
VALOR MENSAL DO ADICIONAL DE PERICULOSIDADE	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -				
INSALUBRIDADE (PERCENTUAL)	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%
BASE DE CÁLCULO DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE (SALÁRIO MÍNIMO LEGAL)	R\$ 1.212,00	R\$ 1.212,00	R\$ 1.212,00	R\$ 1.212,00	R\$ 1.212,00				
VALOR MENSAL DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -				
GRATIFICAÇÃO - VALOR MENSAL (R\$)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -				
<b>ADICIONAL NOTURNO</b>									
INCIDÊNCIA (PERCENTUAL)	20%	20%	20%	20%	20%	20%	20%	20%	20%
HORAS REAIS POR DIA	0	0	0	0	0	0	0	0	0
HORAS FICTAS POR DIA	0	0	0	0	0	0	0	0	0
BASE DE CÁLCULO DO ADICIONAL NOTURNO (INCLUINDO ADICIONAIS E GRATIFICAÇÕES)	R\$ 3.388,63	R\$ 3.388,63	R\$ 3.388,63	R\$ 3.388,63	R\$ 6.314,74	R\$ 9.298,89	R\$ 4.793,34	R\$ 3.428,64	R\$ 3.201,33
VALOR MENSAL DO ADICIONAL NOTURNO (HORA NORMAL + HORA REDUZIDA) - POR POSTO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -				
<b>ADICIONAL DE HORA EXTRA</b>									
INCIDÊNCIA (PERCENTUAL 1)	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%
HORAS EXTRAS POR MÊS (PERCENTUAL 1)	0	0	0	0	0	0	0	0	0
VALOR MENSAL DO ADICIONAL DE HORAS EXTRAS (PERCENTUAL 1) - POR POSTO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -				
INCIDÊNCIA (PERCENTUAL 2)	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
HORAS EXTRAS POR MÊS (PERCENTUAL 2)	0	0	0	0	0	0	0	0	0
VALOR MENSAL DO ADICIONAL DE HORAS EXTRAS (PERCENTUAL 2) - POR POSTO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -				
TOTAL MENSAL DOS ADICIONAIS DE HORAS EXTRAS - POR POSTO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -				
<b>BENEFÍCIOS COMUNS - AUXÍLIO TRANSPORTE</b>									
DISTRIBUIÇÃO ESTIMADA DE PROCEDÊNCIA									
Cidade-satélite	60%	60%	60%	60%	60%	60%	60%	60%	60%
Região do entorno	40%	40%	40%	40%	40%	40%	40%	40%	40%
Espâlanada	40%	40%	40%	40%	40%	40%	40%	40%	40%
VALORES DOS VALES									
Cidade-satélite	R\$ 5,50	R\$ 5,50	R\$ 5,50	R\$ 5,50	R\$ 5,50				
Região do entorno	R\$ 6,94	R\$ 6,94	R\$ 6,94	R\$ 6,94	R\$ 6,94				
Espâlanada	R\$ 2,75	R\$ 2,75	R\$ 2,75	R\$ 2,75	R\$ 2,75				
VALOR MENSAL BRUTO DE PAGAMENTO - POR POSTO	R\$ 315,74	R\$ 315,74	R\$ 315,74	R\$ 315,74	R\$ 315,74				
PERCENTUAL DE DESCONTO	6%	6%	6%	6%	6%	6%	6%	6%	1%
VALOR MENSAL DO DESCONTO - POR POSTO	R\$ 203,32	R\$ 203,32	R\$ 203,32	R\$ 203,32	R\$ 378,88	R\$ 557,93	R\$ 287,60	R\$ 205,72	R\$ 32,01
VALOR MENSAL LÍQUIDO DO VALE TRANSPORTE - POR POSTO	R\$ 112,42	R\$ 112,42	R\$ 112,42	R\$ 112,42	R\$ -	R\$ -	R\$ 28,14	R\$ 110,02	R\$ 283,73
<b>BENEFÍCIOS COMUNS - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO</b>									
VALOR CCT	R\$ 38,85	R\$ 36,80	R\$ 23,67	R\$ 23,67	R\$ 23,67				
VALOR CD	R\$ 35,00	R\$ 35,00	R\$ 35,00	R\$ 35,00	R\$ 35,00				
<b>VALOR AUX ALIMENT FÉRIAS - CCT DF000552/2023 - 1/12 avos</b>	R\$ 71,23	R\$ 71,23	R\$ 71,23	R\$ 71,23	R\$ 67,47				
VALOR MENSAL DO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - POR POSTO	R\$ 925,93	R\$ 925,93	R\$ 925,93	R\$ 925,93	R\$ 877,07	R\$ 770,00	R\$ 770,00	R\$ 770,00	R\$ 770,00
<b>BENEFÍCIOS ESPECIAIS - ASSISTÊNCIA MÉDICA E FAMILIAR</b>									
OBRIGAÇÃO DE PAGTO	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
VALOR CCT	R\$ 591,45	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -				
VALOR MERCADO	60%	60%	60%	60%	50%				
PARTICIPAÇÃO PATRONAL (CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA DA CCT)									
VALOR MENSAL DO AUXÍLIO ESPECIAL - ASSISTÊNCIA MÉDICA E FAMILIAR - POR POSTO	R\$ 354,87	R\$ 354,87	R\$ 354,87	R\$ 354,87	R\$ 295,73	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
<b>BENEFÍCIOS ESPECIAIS - SEGURO DE VIDA E AUXÍLIO-FUNERAL, AUX ODONT, AUX CRECHE</b>									
SEGURO DE VIDA E AUXÍLIO FUNERAL	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
OBRIGAÇÃO DE PAGTO	R\$ 19,85	R\$ 20,56	R\$ 20,56	R\$ 20,56	R\$ 20,56				
VALOR CCT									
VALOR MERCADO									
VALOR MENSAL DO AUXÍLIO ESPECIAL - SEGURO DE VIDA E AUXÍLIO FUNERAL - POR POSTO	R\$ 19,85	R\$ 20,56	R\$ 20,56	R\$ 20,56	R\$ 20,56				
AUXÍLIO ODONTOLÓGICO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
OBRIGAÇÃO DE PAGTO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -				
VALOR CCT	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -				
VALOR MERCADO									
VALOR MENSAL DO AUXÍLIO ESPECIAL - AUXÍLIO ODONTOLÓGICO - POR POSTO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -				
AUXÍLIO CRECHE	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	SIM	SIM	SIM
OBRIGAÇÃO DE PAGTO	R\$ -	R\$ 333,50	R\$ 333,50	R\$ 333,50	R\$ 333,50				
VALOR CCT (20% do salário normativo)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -				
VALOR MERCADO									
QUANTIDADE DE MULHERES COM FILHOS ATÉ 06 ANOS DE IDADE	R\$ 0,15	R\$ 0,15	R\$ 0,15	R\$ 0,15	R\$ 0,15				
VALOR MENSAL DO AUXÍLIO ESPECIAL - AUXÍLIO ODONTOLÓGICO - POR POSTO	R\$ -	R\$ 50,03	R\$ 50,03	R\$ 50,03	R\$ 50,03				
TOTAL MENSAL DOS AUXÍLIOS ESPECIAIS - POR POSTO	R\$ 19,85	R\$ 70,59	R\$ 70,59	R\$ 70,59	R\$ 70,59				

## ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA

Percentuais

**Referência:**

SINAPI OUT/2018

**Categorias:**

TODAS

<b>GRUPO A: Encargos Sociais Básicos - Previdenciários, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras</b>		<b>16,04%</b>
A	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	0,00%
B	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%
C	SAT/RAT (art. 22, II, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/07) - Enquadramento 4923-0/02	2,24%
D	SESC ou SESI (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%
E	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%
F	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%
G	INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%
H	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%
I	SECONCI (Convenções Coletivas de Trabalho da construção)	0,00%
<b>GRUPO B: Encargos Sociais Relacionados ao Custo de Reposição do Profissional Ausente - Ausências Legais</b>		<b>21,45%</b>
A	Férias (Arts. 129 e 130, inc. I, da CLT)	8,33%
B	Ausências Legais (Arts. 131 e 473 da CLT)	0,79%
C	Licença-Paternidade (Art. 7º, XIX, e art. 10, §1º, do ADCT, CF/1988 e Art. 1º, II, da Lei 11.770/2008)	0,08%
D	Ausência por Acidente de Trabalho (Art. 131, III, da CLT)	0,09%
E	Afastamento Maternidade (Art. 71 da Lei nº 8.213/1991)	0,33%
F	Auxílio Enfermidade - Doença (Art. 59 da Lei nº 8.213/1991)	0,71%
G	Adicional de Férias (componente do Submódulo 2.1)	2,78%
H	13º Salário (destacado na planilha de custos)	8,33%
I	Intervalo para repouso ou alimentação (componente do Submódulo 4.2)	0,00%
<b>GRUPO C: Encargos Sociais Relacionados à Previsão para Rescisão Trabalhista</b>		<b>4,05%</b>
A	Aviso Prévio Indenizado (Art. 7º, inciso XXI, da CF/1988 e arts. 477, 487, §1º, e 491 da CLT)	0,33%
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (Súmula 305 TST)	0,03%
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado (Art. 18, §1º, da Lei 8.036/1990 e art. 1º da LC nº 110/2001)	0,13%
D	Aviso Prévio Trabalhado (Art. 488, parágrafo único, CLT)	0,108%
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,02%
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	3,44%
<b>GRUPO D: Reincidentes</b>		<b>3,44%</b>
A	Reincidente do Grupo A sobre o Grupo B	3,44%
<b>SOMATÓRIO - ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA</b>		<b>44,98%</b>

**ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA**  
**aplicável apenas aos postos restabelecidos a partir de 09.11.23**

Percentuais

**Referência:**

SINAPI OUT/2018

**Categorias:**

TODAS

<b>GRUPO A: Encargos Sociais Básicos - Previdenciários, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras</b>		<b>16,04%</b>
A	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	0,00%
B	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%
C	SAT/RAT (art. 22, II, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/07) - Enquadramento 4923-0/02	2,24%
D	SESC ou SESI (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%
E	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%
F	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%
G	INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%
H	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%
I	SECONCI (Convenções Coletivas de Trabalho da construção)	0,00%
<b>GRUPO B: Encargos Sociais Relacionados ao Custo de Reposição do Profissional Ausente - Ausências Legais</b>		<b>21,45%</b>
A	Férias (Arts. 129 e 130, inc. I, da CLT)	8,33%
B	Ausências Legais (Arts. 131 e 473 da CLT)	0,79%
C	Licença-Paternidade (Art. 7º, XIX, e art. 10, §1º, do ADCT, CF/1988 e Art. 1º, II, da Lei 11.770/2008)	0,08%
D	Ausência por Acidente de Trabalho (Art. 131, III, da CLT)	0,09%
E	Afastamento Maternidade (Art. 71 da Lei nº 8.213/1991)	0,33%
F	Auxílio Enfermidade - Doença (Art. 59 da Lei nº 8.213/1991)	0,71%
G	Adicional de Férias (componente do Submódulo 2.1)	2,78%
H	13º Salário (destacado na planilha de custos)	8,33%
I	Intervalo para repouso ou alimentação (componente do Submódulo 4.2)	0,00%
<b>GRUPO C: Encargos Sociais Relacionados à Previsão para Rescisão Trabalhista</b>		<b>4,05%</b>
A	Aviso Prévio Indenizado (Art. 7º, inciso XXI, da CF/1988 e arts. 477, 487, §1º, e 491 da CLT)	0,33%
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (Súmula 305 TST)	0,03%
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado (Art. 18, §1º, da Lei 8.036/1990 e art. 1º da LC nº 110/2001)	0,13%
D	Aviso Prévio Trabalhado (Art. 488, parágrafo único, CLT)	0,108%
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,02%
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	3,44%
<b>GRUPO D: Reincidentes</b>		<b>3,44%</b>
A	Reincidente do Grupo A sobre o Grupo B	3,44%
<b>SOMATÓRIO - ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA</b>		<b>44,98%</b>

**COMPOSIÇÃO DA TAXA DE CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - BDI**

**APLICAÇÃO: MÃO DE OBRA, 13º, MATERIAIS, EPC E EQUIPAMENTO DE REGISTRO DE FREQUÊNCIA**

**Percentuais**

<b>Custos Indiretos da Contratada</b>	<b>5,27%</b>
A Administração Central	4,85%
B Seguros, Garantias e Riscos	0,42%
<b>Lucro</b>	<b>5,00%</b>
A Lucro Real sobre os Custos Administrados	5,00%
<b>Despesas Financeiras</b>	<b>0,10%</b>
A Cálculo Baseado no Prazo para a Restituição dos Desembolsos Realizados pelo Contratado e na Taxa de Retorno Arbitrada	0,097%
A.1 Dias Úteis Considerados	11
A.2 Taxa de Retorno	2,25%
<b>Impostos - Tributos Federais</b>	<b>8,07%</b>
A Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS	2,94%
B Programa de Integração Social - PIS	0,63%
C Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - CPRB	4,50%
<b>Impostos - Tributos Distritais</b>	<b>5,00%</b>
A Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza - ISS	5,00%
<b>SOMATÓRIO - ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA</b> <b>27,28%</b>	

## UNIFORMES - AQUISIÇÃO

CATEGORIAS		QUANTIDADE	
4 CONSERVADOR- RESTAURADOR		4	
5 TÉCNICO EM CONSERVAÇÃO E RESTAURO		3	
6 AUXILIAR EM CONSERVAÇÃO E RESTAURO		4	
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT ANUAL	VALOR
1	Jaleco em tecido pró-fit - 67% algodão e 33% poliéster, primeira qualidade, na cor branca, manga curta	11	R\$ 90,45
2	Jaleco em tecido pró-fit - 67% algodão e 33% poliéster, primeira qualidade, na cor branca, manga longa com punho	11	R\$ 80,26
3	camiseta em algodão decote V manga curta 100% algodão	11	R\$ 17,45

  

CATEGORIAS		QUANTIDADE	
7 AUXILIAR DE MUSEU		3	
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT ANUAL	VALOR
1	Jaleco em tecido pró-fit - 67% algodão e 33% poliéster, primeira qualidade, na cor branca, manga curta	6	R\$ 90,45

  

CATEGORIAS		QUANTIDADE	
1 TÉCNICO EM DOCUMENTOS DIGITAIS		8	
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT ANUAL	VALOR
1	Jaleco em tecido pró-fit - 67% algodão e 33% poliéster, primeira qualidade, na cor branca, manga longa com punho	16	R\$ 80,26

**EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - AQUISIÇÃO**

CATEGORIAS				QUANTIDADE
1	TÉCNICO EM DOCUMENTOS DIGITAIS			8
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT ANUAL	UNIDADE	VALOR
1	Respirador purificador de ar tipo peça semifacial filtrante para partículas (PFF2), com formato dobrável, solda ultrassônica em todo perímetro. Fita elástica fixada nas laterais externas do respirador, para fixação na parte superior da cabeça e a outra na parte inferior (nuca do usuário). A peça possui fira de material metálico moldável, utilizada para ajuste no septo nasal. Na face lateral do respirador existe um dispositivo de material plástico, dotado de válvula de exalação. Apresentar selo de aprovação do INMETRO. Ref. 3M	80	UND	R\$ 1,53
2	Luvas descartáveis de látex, hipo-alergênica, sem pó (powder-free), não estéril, ambidestra, fornecidas em caixa com 100 pares, Tamanhos: P, M e G marca de referência Danny	6880	PARES	R\$ 0,27
3	Máscara cirúrgica branca, tiras super-resistentes com 40 cm de comprimento, clips nasais de alumínio com 14 cm de comprimento, atóxica, hipoalérgica, 100% polipropileno, não estéril, sem látex, caixa com 50 unidades, marca de referência Descarpack	1896	UND	R\$ 0,18
4	Óculos de segurança com lente de policarbonato, tratamento anti-risco nos lados interno e externo, ponte nasal de policarbonato injetada na mesma peça da lente e hastas do tipo espátula com 6 fendas para ventilação. Podem ser usados como sobreposição à maioria dos óculos corretivos. Usados como proteção aos olhos contra partículas volantes multidirecionais, apresentam proteção contra raios lente incolor	8	UND	R\$ 9,34
CATEGORIAS	QUANTIDADE			
2	TÉCNICO EM PRESERVAÇÃO DIGITAL			4
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT ANUAL	UNIDADE	VALOR
1	Respirador purificador de ar tipo peça semifacial filtrante para partículas (PFF2), com formato dobrável, solda ultrassônica em todo perímetro. Fita elástica fixada nas laterais externas do respirador, para fixação na parte superior da cabeça e a outra na parte inferior (nuca do usuário). A peça possui fira de material metálico moldável, utilizada para ajuste no septo nasal. Na face lateral do respirador existe um dispositivo de material plástico, dotado de válvula de exalação. Apresentar selo de aprovação do INMETRO. Ref. 3M	40	UND	R\$ 1,53
2	Luvas descartáveis de látex, hipo-alergênica, sem pó (powder-free), não estéril, ambidestra, fornecidas em caixa com 100 pares, Tamanhos: P, M e G marca de referência Danny	3440	PARES	R\$ 0,27
3	Máscara cirúrgica branca, tiras super-resistentes com 40 cm de comprimento, clips nasais de alumínio com 14 cm de comprimento, atóxica, hipoalérgica, 100% polipropileno, não estéril, sem látex, caixa com 50 unidades, marca de referência Descarpack	948	UND	R\$ 0,18
4	Óculos de segurança com lente de policarbonato, tratamento anti-risco nos lados interno e externo, ponte nasal de policarbonato injetada na mesma peça da lente e hastas do tipo espátula com 6 fendas para ventilação. Podem ser usados como sobreposição à maioria dos óculos corretivos. Usados como proteção aos olhos contra partículas volantes multidirecionais, apresentam proteção contra raios lente incolor	4	UND	R\$ 9,34
CATEGORIAS	QUANTIDADE			
3	COORDENADOR DE PRODUÇÃO EM DOCUMENTOS DIGITAIS			1
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT ANUAL	UNIDADE	VALOR
1	Respirador purificador de ar tipo peça semifacial filtrante para partículas (PFF2), com formato dobrável, solda ultrassônica em todo perímetro. Fita elástica fixada nas laterais externas do respirador, para fixação na parte superior da cabeça e a outra na parte inferior (nuca do usuário). A peça possui fira de material metálico moldável, utilizada para ajuste no septo nasal. Na face lateral do respirador existe um dispositivo de material plástico, dotado de válvula de exalação. Apresentar selo de aprovação do INMETRO. Ref. 3M	2	UND	R\$ 1,53
2	Luvas descartáveis de látex, hipo-alergênica, sem pó (powder-free), não estéril, ambidestra, fornecidas em caixa com 100 pares, Tamanhos: P, M e G marca de referência Danny	220	PARES	R\$ 0,27
3	Máscara cirúrgica branca, tiras super-resistentes com 40 cm de comprimento, clips nasais de alumínio com 14 cm de comprimento, atóxica, hipoalérgica, 100% polipropileno, não estéril, sem látex, caixa com 50 unidades, marca de referência Descarpack	88	UND	R\$ 0,18
4	Luva descartável de vinil, não estéril, ambidestra, transparente, não contém látex, tamanho P e G sem talco, caixa com 100 pares, marca de referência Danny	1	PARES	R\$ 1,10
CATEGORIAS	QUANTIDADE			
4	CONSERVADOR- RESTAURADOR			4
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT ANUAL	UNIDADE	VALOR
1	Respirador purificador de ar tipo peça semifacial filtrante para partículas (PFF2), com formato dobrável, solda ultrassônica em todo perímetro. Fita elástica fixada nas laterais externas do respirador, para fixação na parte superior da cabeça e a outra na parte inferior (nuca do usuário). A peça possui fira de material metálico moldável, utilizada para ajuste no septo nasal. Na face lateral do respirador existe um dispositivo de material plástico, dotado de válvula de exalação. Apresentar selo de aprovação do INMETRO. Ref. 3M	48	UND	R\$ 1,53
2	Luvas descartáveis de látex, hipo-alergênica, sem pó (powder-free), não estéril, ambidestra, fornecidas em caixa com 100 pares, Tamanhos: P, M e G marca de referência Danny	3440	PARES	R\$ 0,27
3	Luva descartável de vinil, não estéril, ambidestra, transparente, não contém látex, tamanho P e G sem talco, caixa com 100 pares, marca de referência Danny	548	PARES	R\$ 0,16
4	Luva de segurança confeccionada em fio de helanca (poliamida), modelo reversível, acabamento em overloque no punho, tamanho G, marca de referência SOL.	4	PARES	R\$ 2,21
5	Máscara cirúrgica branca, tiras super-resistentes com 40 cm de comprimento, clips nasais de alumínio com 14 cm de comprimento, atóxica, hipoalérgica, 100% polipropileno, não estéril, sem látex, caixa com 50 unidades, marca de referência Descarpack	948	UND	R\$ 0,18
6	Protetor auricular tipo plug em silicone, lavável, com proteção de 15 db(A) de atenuação, marca de referência: 3M	8	UND	R\$ 1,00
7	Óculos de segurança com lente de policarbonato, tratamento anti-risco nos lados interno e externo, ponte nasal de policarbonato injetada na mesma peça da lente e hastas do tipo espátula com 6 fendas para ventilação. Podem ser usados como sobreposição à maioria dos óculos corretivos. Usados como proteção aos olhos contra partículas volantes multidirecionais, apresentam proteção contra raios lente incolor	8	UND	R\$ 9,34
8	Botina de segurança, fechamento em elástico, sem componentes metálicos, confeccionada em couro curtidão cromo, na cor preta, elásticos laterais, BIQUEIRA EM COMPOSITE ou POLIPROPILENO, soldado de poliuretano bidensidade injetado diretamente ao cabedal, soldado com perfil antiterrapante e sistemas de absorção de impacto. Com selo conforto. Em conformidade com as Normas ABNT NBR ISO 20344 e 20347. Ref.: MARLUVAS.	0	PARES	R\$ 93,34

CATEGORIAS					QUANTIDADE
5	TÉCNICO EM CONSERVAÇÃO E RESTAURO				3
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT ANUAL	UNIDADE	VALOR	
1	Respirador purificador de ar tipo peça semifacial filtrante para partículas (PFF2), com formato dobrável, solda ultrassônica em todo perímetro. Fita elástica fixada nas laterais externas do respirador, para fixação na parte superior da cabeça e a outra na parte inferior (nuca do usuário). A peça possui fira de material metálico moldável, utilizada para ajuste no septo nasal. Na face lateral do respirador existe um dispositivo de material plástico, dotado de válvula de exalação. Apresentar selo de aprovação do INMETRO. Ref. 3M	75	UND	R\$ 1,53	
2	Luvas descartáveis de látex, hipo-alérgenica, sem pó (powder-free), não estéril, ambidesta, fornecidas em caixa com 100 pares, Tamanhos: P, M e G marca de referência Danny	2580	PARES	R\$ 0,27	
3	Luva descartável de vinil, não estéril, ambidesta, transparente, não contém látex, tamanho P e G sem talco, caixa com 100 pares, marca de referência Danny	411	PARES	R\$ 0,16	
4	Luva de segurança confeccionada em fio de helanca (poliamida), modelo reversível, acabamento em overloque no punho, tamanho G, marca de referência SOL.	3	PARES	R\$ 2,21	
5	Máscara cirúrgica branca, tiras super-resistentes com 40 cm de comprimento, clips nasais de alumínio com 14 cm de comprimento, atóxica, hipoaérgica, 100% polipropileno, não estéril, sem látex, caixa com 50 unidades, marca de referência Descarpack	711	UND	R\$ 0,18	
6	Luva tricotada 6 fios pigmentada (ALGODÃO + POLIÉSTER), mais resistente que as luvas em algodão comum, possui ainda pontos de PVC na palma da mão para melhor aderência - (Tamanho G), marca de referência: BALASKA.	3	PARES	R\$ 3,14	
7	Protetor auricular tipo plug em silicone, lavável, com proteção de 15 db(A) de atenuação, marca de referência: 3M	6	UND	R\$ 1,00	
8	Óculos de segurança com lente de policarbonato, tratamento anti-risco nos lados interno e externo, ponte nasal de policarbonato injetada na mesma peça da lente e hastas do tipo espátula com 6 fendas para ventilação. Podem ser usados como sobreposição à maioria dos óculos corretivos. Usados como proteção aos olhos contra partículas volantes multidirecionais, apresentam proteção contra raios lente incolor	6	UND	R\$ 9,34	
9	Capacete de segurança em polietileno de alta densidade, na cor AZUL, tipo II - aba frontal, casco com nervuras, suspensão em tecido, com Faixa anti-suor, regulagem de tamanho com ajuste simples, com jugular ajustável.	3	UND	R\$ 49,47	
10	Botina de segurança, fechamento em elástico, sem componentes metálicos, confeccionada em couro curtidão ao cromo, na cor preta, elásticos laterais, BIQUEIRA EM COMPOSITE ou POLIPROPILENO, soldado de poliuretano bidensidade injetado diretamente ao cabedal, soldado com perfil antiderrapante e sistemas de absorção de impacto. Com selo conforto. Em conformidade com as Normas ABNT NBR ISO 20344 e 20347. Ref.: MARLUVAS.	0	PARES	R\$ 93,34	

CATEGORIAS					QUANTIDADE
6	AUXILIAR EM CONSERVAÇÃO E RESTAURO				4
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT ANUAL	UNIDADE	VALOR	
1	Respirador purificador de ar tipo peça semifacial filtrante para partículas (PFF2), com formato dobrável, solda ultrassônica em todo perímetro. Fita elástica fixada nas laterais externas do respirador, para fixação na parte superior da cabeça e a outra na parte inferior (nuca do usuário). A peça possui fira de material metálico moldável, utilizada para ajuste no septo nasal. Na face lateral do respirador existe um dispositivo de material plástico, dotado de válvula de exalação. Apresentar selo de aprovação do INMETRO. Ref. 3M	96	UND	R\$ 1,53	
2	Luvas descartáveis de látex, hipo-alérgenica, sem pó (powder-free), não estéril, ambidesta, fornecidas em caixa com 100 pares, Tamanhos: P, M e G marca de referência Danny	3440	PARES	R\$ 0,27	
3	Luva descartável de vinil, não estéril, ambidesta, transparente, não contém látex, tamanho P e G sem talco, caixa com 100 pares, marca de referência Danny	540	PARES	R\$ 0,16	
4	Luva de segurança confeccionada em fio de helanca (poliamida), modelo reversível, acabamento em overloque no punho, tamanho G, marca de referência SOL.	4	PARES	R\$ 2,21	
5	Máscara cirúrgica branca, tiras super-resistentes com 40 cm de comprimento, clips nasais de alumínio com 14 cm de comprimento, atóxica, hipoaérgica, 100% polipropileno, não estéril, sem látex, caixa com 50 unidades, marca de referência Descarpack	948	UND	R\$ 0,18	
6	Protetor auricular tipo plug em silicone, lavável, com proteção de 15 db(A) de atenuação, marca de referência: 3M	8	UND	R\$ 1,00	
7	Luva tricotada 6 fios pigmentada (ALGODÃO + POLIÉSTER), mais resistente que as luvas em algodão comum, possui ainda pontos de PVC na palma da mão para melhor aderência - (Tamanho G), marca de referência: BALASKA.	4	PARES	R\$ 3,14	
8	Botina de segurança, fechamento em elástico, sem componentes metálicos, confeccionada em couro curtidão ao cromo, na cor preta, elásticos laterais, BIQUEIRA EM COMPOSITE ou POLIPROPILENO, soldado de poliuretano bidensidade injetado diretamente ao cabedal, soldado com perfil antiderrapante e sistemas de absorção de impacto. Com selo conforto. Em conformidade com as Normas ABNT NBR ISO 20344 e 20347. Ref.: MARLUVAS.	0	PARES	R\$ 93,34	
9	Óculos de segurança com lente de policarbonato, tratamento anti-risco nos lados interno e externo, ponte nasal de policarbonato injetada na mesma peça da lente e hastas do tipo espátula com 6 fendas para ventilação. Podem ser usados como sobreposição à maioria dos óculos corretivos. Usados como proteção aos olhos contra partículas volantes multidirecionais, apresentam proteção contra raios lente incolor	8	UND	R\$ 9,34	
10	Capacete de segurança em polietileno de alta densidade, na cor AZUL, tipo II - aba frontal, casco com nervuras, suspensão em tecido, com Faixa anti-suor, regulagem de tamanho com ajuste simples, com jugular ajustável.	0	UND	R\$ 49,47	

CATEGORIAS					QUANTIDADE
7	AUXILIAR DE MUSEU				3
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT ANUAL	UNIDADE	VALOR	
1	Respirador purificador de ar tipo peça semifacial filtrante para partículas (PFF2), com formato dobrável, solda ultrassônica em todo perímetro. Fita elástica fixada nas laterais externas do respirador, para fixação na parte superior da cabeça e a outra na parte inferior (nuca do usuário). A peça possui fira de material metálico moldável, utilizada para ajuste no septo nasal. Na face lateral do respirador existe um dispositivo de material plástico, dotado de válvula de exalação. Apresentar selo de aprovação do INMETRO. Ref. 3M	57	UND	R\$ 1,53	
2	Máscara cirúrgica branca, tiras super-resistentes com 40 cm de comprimento, clips nasais de alumínio com 14 cm de comprimento, atóxica, hipoaérgica, 100% polipropileno, não estéril, sem látex, caixa com 50 unidades, marca de referência Descarpack	711	UND	R\$ 0,18	
3	Protetor auricular tipo plug em silicone, lavável, com proteção de 15 db(A) de atenuação, marca de referência: 3M	6	UND	R\$ 1,00	
4	Luva tricotada 6 fios pigmentada (ALGODÃO + POLIÉSTER), mais resistente que as luvas em algodão comum, possui ainda pontos de PVC na palma da mão para melhor aderência - (Tamanho G), marca de referência: BALASKA.	3	PARES	R\$ 3,14	
5	Botina de segurança, fechamento em elástico, sem componentes metálicos, confeccionada em couro curtidão ao cromo, na cor preta, elásticos laterais, BIQUEIRA EM COMPOSITE ou POLIPROPILENO, soldado de poliuretano bidensidade injetado diretamente ao cabedal, soldado com perfil antiderrapante e sistemas de absorção de impacto. Com selo conforto. Em conformidade com as Normas ABNT NBR ISO 20344 e 20347. Ref.: MARLUVAS.	3	PARES	R\$ 93,34	
6	Óculos de segurança com lente de policarbonato, tratamento anti-risco nos lados interno e externo, ponte nasal de policarbonato injetada na mesma peça da lente e hastas do tipo espátula com 6 fendas para ventilação. Podem ser usados como sobreposição à maioria dos óculos corretivos. Usados como proteção aos olhos contra partículas volantes multidirecionais, apresentam proteção contra raios lente incolor	0	UND	R\$ 9,34	
7	Luva de segurança em borracha nitrílica, hipoaérgica, com palma antiderrapante, sem talco, Comprimento total aproximado de 29cm. Proteção das mãos do usuário contra riscos mecânicos e produtos químicos. Testado e aprovado pela Norma: MT 11:1977. Ref.: Danny	100	PARES	R\$ 0,87	

EPIS NÃO RELACIONADOS DIRETAMENTE A UM POSTO DE TRABALHO - AQUISIÇÃO									
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT ANUAL	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO ANUAL	BDI (%)	PREÇO TOTAL	FONTE	
1	Respirador semifacial de tamanho médio, para dois filtros laterais, lavável, linha 6200, marca de referência 3M	6	UND	R\$ 99,39	R\$ 596,34	27,28%	R\$ 759,02	COTAÇÃO	
2	Filtros laterais de reposição para respirador de proteção contra vapores orgânicos e gases ácidos - marca de referência 3M	22	UND	R\$ 69,63	R\$ 1.531,86	27,28%	R\$ 1.949,75	COTAÇÃO	
3	Cinto de segurança, tipo paraquedista, produzido em material sintético, com 2 pontos de ancoragem - Frontal e dorsal - ajuste nas pernas e cintura. Acompanhado de talabarte duplo (comprimento aproximado de 1,5m) e absorvedor de energia do mesmo fabricante do cinto. Ref.: Gulin	5	CONJ	R\$ 204,06	R\$ 1.020,30	27,28%	R\$ 1.298,64	COTAÇÃO	
4	Rolo de fita de sinalização (zebrada), com listas amarela e preta intercaladas, rolo 180mx65mm.	8	UND	R\$ 15,01	R\$ 120,08	27,28%	R\$ 152,84	COTAÇÃO	
5	Luva de segurança confeccionada em fio de helanca (poliamida), modelo reversível, acabamento em overloque no punho, tamanho G, marca de referência SOL.	6	PARES	R\$ 2,21	R\$ 13,26	27,28%	R\$ 16,88	COTAÇÃO	
6	Protetor auricular tipo plug em silicone, lavável, com proteção de 15 db(A) de atenuação, marca de referência: 3M	2	UND	R\$ 1,00	R\$ 2,00	27,28%	R\$ 2,55	COTAÇÃO	
7	Óculos de segurança com lente de policarbonato, tratamento anti-arranque nos lados interno e externo, ponte nasal de policarbonato injetada na mesma peça da lente e hastos do tipo espátula com 6 fendas para ventilação. Podem ser usados como sobreposição à maioria dos óculos corretivos. Usados como proteção aos olhos contra partículas volantes multidirecionais, apresentam proteção contra raios lente incolor.	8	UND	R\$ 9,34	R\$ 74,72	27,28%	R\$ 95,10	COTAÇÃO	
8	Capacete de segurança em polietileno de alta densidade, na cor AZUL, tipo II - aba frontal, casco com nervuras, suspensão em tecido, com Faixa anti-suor, regulagem de tamanho com ajuste simples, com jugular ajustável.	1	UND	R\$ 49,47	R\$ 49,47	27,28%	R\$ 62,97	COTAÇÃO	
9	Botina de segurança, fechamento em elástico, sem componentes metálicos, confeccionada em couro curtidão ao cromo, na cor preta, elásticos laterais, BIQUEIRA EM COMPOSITE ou POLIPROPILENO, soldado de poliuretano bidensidade injetado diretamente ao cabedal, soldado com perfil antiderapante e sistemas de absorção de impacto. Com selo conforto. Em conformidade com as Normas ABNT NBR ISO 20344 e 20347. Ref.: MARLUVAS.	3	PARES	R\$ 93,34	R\$ 280,02	27,28%	R\$ 356,41	COTAÇÃO	
10	Respirador purificador de ar tipo peça semifacial filtrante para partículas (PFF2), com formato dobrável, solda ultrassônica em todo perímetro. Fita elástica fixada nas laterais externas do respirador, para fixação na parte superior da cabeça e a outra na parte inferior (nuca do usuário). A pega possui tira de material metálico moldável, utilizada para ajuste no septo nasal. Na face lateral do respirador existe um dispositivo de material plástico, dotado de válvula de exalação. Apresenta selo de aprovação do INMETRO. Ref. 3M	2	UND	R\$ 1,53	R\$ 3,06	27,28%	R\$ 3,89	COTAÇÃO	
11	Luva tricotada 6 fios pigmentada (ALGODÃO + POLIÉSTER), mais resistente que as luvas em algodão comum, possui ainda pontos de PVC na palma da mão para melhor aderência - (Tamanho G), marca de referência: BALASKA.	2	PARES	R\$ 3,14	R\$ 6,28	27,28%	R\$ 7,99	COTAÇÃO	
12	Protetor auricular tipo plug em silicone, lavável, com proteção de 15 db(A) de atenuação, marca de referência: 3M	2	UND	R\$ 1,00	R\$ 2,00	27,28%	R\$ 2,55	COTAÇÃO	
13	Cinta de proteção lombar para levantamento de pesos. Deve possuir alças ajustáveis. Painéis abdominais elásticos para melhor apoio na coluna. Ajuste elástico exterior para um acréscimo suporte no fundo das costas, faixas de suporte abdominal respirável, suporte elástico largo com suspensórios. Fita de presilha para suporte flexível. Cor preta.	5	UND	R\$ 34,40	R\$ 172,00	27,28%	R\$ 218,92	COTAÇÃO	
14	Luva de segurança em borracha nitrílica, hipoadergênica, com palma antiderapante, sem talco. Comprimento total aproximado de 29cm. Proteção das mãos do usuário contra riscos mecânicos e produtos químicos. Testado e aprovado pela Norma: MT 11:1977. Ref.: Danny	10	PARES	R\$ 0,87	R\$ 8,70	27,28%	R\$ 11,07	COTAÇÃO	
							<b>SOMATÓRIO TOTAL MENSAL</b>	<b>R\$ 411,55</b>	
							<b>SOMATÓRIO TOTAL ANUAL</b>	<b>R\$ 4.938,58</b>	